Correio da Manhã

Director—EDMUNDO BITTENCOURT

Anno IV—N. 1.228 | RIO DE JANEIRO—DOMINGO, 23 DE OUTUBRO DE 1904 | Redacção—Rua Moreira Cesar n. 117

ASSIGNATURAS

Anno............ 30$000
Seis mezes........ 18$000

Numero atrazado 100 reis

Singular protecção

A lei que a Assembléa do Rio de Janeiro acaba de votar, modificando a anterior relativa ao imposto territorial, para estendel-o á totalidade do valor venal dos immoveis ruraes, quando até agora esse imposto recaía unicamente sobre terras e bemfeitorias, não ameaça sómente a lavoura no Estado do Rio a principal victima dos máus governos—mas todas as industrias estabelecidas fóra dos perimetros urbanos, em relação ás quaes o fisco fluminense nutre a pretenção de incluil-as na classe dos immoveis ruraes.

A natureza do imposto territorial, imposto que visa unicamente o provento da terra, não comporta a extensão que se lhe quer dar no Estado do Rio. Repelle-a a propria historia da lei fluminense que creou esse imposto em logar do imposto de exportação, com o fim — lê-se no preambulo do Dec. n. 820 de 31 de dezembro de 1903 — «de libertar a producção do Estado dos onus que a enfraquecem na lucta com a concurrencia universal, já repartindo proporcionalmente pelo *capital em repouso e pelo braço inactivo* (o que quer dizer pelo terreno inexplorado, inculto, não lavrado, isto é, pela terra abandonada) os encargos que até hoje, com sacrificio da justiça e equidade, têm pesado sobre os hombros das classes laboriosas». Condemna-a a propria letra da lei que limita a incidencia do imposto ao valor das terras e bemfeitorias.

O imposto territorial não se confunde em parte alguma com outros impostos em que incidem estabelecimentos industriaes, ou com que se gravam industrias fabris ou edificios e simples construcções. A confusão contradiz os proprios factos economicos. Ainda no immovel propriamente rural, na rigorosa expressão juridica, só deve entrar no calculo para o pagamento do imposto territorial a renda da terra, o que ella produz pelo seu cultivo, ou na hypothese do decreto n. 820 do Estado do Rio de Janeiro, que a lei recentemente votada visa alterar—o valor venal das terras e das bemfeitorias, as quaes não podem ser sinão as que se destinam ao aproveitamento agricola das mesmas terras. Assim, em relação por exemplo aos engenhos centraes, immoveis ruraes de grande importancia, não será licito, uma vez que se queira respeitar a noção economica e financeira do imposto territorial e a sua razão juridica, incluir no calculo para o pagamento desse imposto o valor venal das construcções, dos edificios e bem assim de tudo quanto faça parte da exploração industrial do engenho.

Entretanto, essa adulteração do imposto territorial, que vae onerar as industrias, importando para algumas até o confisco, é planejada e applicada no Estado do Rio de Janeiro sob o governo do sr. Nilo que, apenas eleito, [illegible] levantou, em homenagem politica, a bandeira da protecção ás industrias e se faz acclamar seu intrepido paladino pelas tubas canoras que diariamente exaltam os extraordinarios feitos com que s. ex. restaurando o Rio de Janeiro na antiga grandeza e prosperidade.

[illegible] com que sem se apartar [illegible] ultima palavra, da emphase que lhe é propria, preludiou o decreto n. 820 regulamento do imposto predial, o sr. Nilo assignalou a urgencia de romper com decisão as peias oppostas á expansão commercial, que se não comprehende sem expansão industrial e agricola. Menos de um anno depois, é o proprio sr. Nilo que inventa, para a industria fluminense, peias que ella não conhecia antes do seu governo. Si não fôra o proprio sr. Nilo, com a sua cerebrina ampliação do imposto territorial, desenvolver-se-ia mais facilmente e com exito mais certo, entre muitas outras industrias, a [illegible] do aerado de s. ex. que figura em suas cogitações reformadoras.

Singular protecção a do sr. Nilo ás industrias, [illegible] com o imposto territorial, que não houve ainda quem se lembrasse de applical-o á actividade genuinamente industrial, no sentido que tem esta palavra em economia politica, na sciencia das finanças, no regimen dos impostos — actividade a que é alheia a cultura da terra sob qualquer das suas fórmas e para qualquer dos seus fins.

Gil Vidal

Topicos e Noticias

O TEMPO

[illegible]

HONTEM

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] commandante da Brigada Policial e o chefe de Policia.

A's 3 horas da tarde o sr. Cardoso de Castro voltou novamente á secretaria do interior, onde teve rapida conferencia com o sr. Seabra.

No Thesouro Federal foram resgatadas sete apolices do emprestimo de 1868, no valor de [illegible].

Não houve sessão no Conselho Municipal por falta de numero legal.

O ministro do interior prorogou por mais tres mezes a licença em cujo gozo se acha o amanuense da Escola Polytechnica Innocencio Drummond Junior e concedeu 3 dias de licença ao alferes da Brigada Policial, Augusto Cesar Alves.

CAMBIO

Curso official

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres	12 13/32	12 19/64
» Paris	770	778
» Hamburgo	949	958
» Italia	—	783
» Portugal	—	37.
» Nova York	—	4.043
Libra esterlina em moeda		
Ouro nacional em vales, por 1$000		2.188
Bancario	12 3/8	12 7/16
Soberanos		19$925

Renda da Alfandega

Renda do dia 1 a 21 de outubro:	4.501:968$509
Renda do dia 22:	
em papel	153 974$135
em ouro	55 164$449
	4.711:311$.93
Em egual periodo de 1903	4.413:819$350

HOJE

O *Diario Official* publicará o mappa demonstrativo do movimento de mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez findo, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente addicional e isento de todos os direitos.

Está de serviço na repartição central de Policia o sr. [illegible] delegado auxiliar.

A' NOITE

APOLLO.—Despedida da companhia Miranda.
S. JOSÉ.—*Um filho a pulso.*
COLYSEU THEATRO.—*Companone.*
RECREIO.—*Amaral!*
MAISON MODERNE.—Espectaculo.

Surgiu finalmente hontem o relatorio do ministro do exterior.

Ha de pensar toda a gente que, folheando o volume, que não é tão pesado como se contava, fica sabendo do que occorreu na pasta do barão durante as negociações com a Bolivia, e do mais que a curiosidade publica espera anciosamente.

Pois nada disso contém o tão revisto, tão alterado e tão demorado relatorio. O carissimo chanceller deu-se ao luxo de se occupar apenas do periodo decorrido de 28 de maio de 1902 a 31 de agosto de 1903.

Pelo tempo que a montanha leva para produzir o camondongo, póde-se avaliar desde já a algazarra que terá de fazer para dar á luz a falada ratazana.

O barão, num prefacio de poucas linhas, «ousa esperar que a demora involuntaria seja relevada pelo presidente da Republica e pelo Congresso Nacional, a quem é devedor de muitas benevolencias».

Não era preciso dizel-o: só a approvação do tratado de Petropolis...

O barão do Rio Branco é afinal de contas quem melhor sabe viver nesta Republica: traz num ridiculo constante toda essa gente e depois ainda finge que chora sobre o caso.

OS FUMOS E CIGARROS VEADO não têm rival como qualidade, gosto e fino preparo.

PARÁ—MATTO GROSSO

(Nosso telegramma especial)

BELÉM, 22. Chegaram hontem aqui noticias de ter chegado ao alto Tapajós uma commissão dirigida por um engenheiro, enviada pelo governo de Matto Grosso, afim de abrir uma estrada de rodagem que ligue Matto Grosso ao Pará. Veiu acompanhada de 200 homens e perto de cinco mil cabeças de gado vaccum.

Com a mesma commissão veiu o capitão Antonio, acompanhado de 30 policiaes commandados por um tenente e um alferes, afim de fixar a séde da collectoria nas cabeceiras do Tapajós, no ponto do limite entre Matto Grosso e o Pará.

EDUARDO ARAUJO & C., commissarios de café, assucar e outros generos do paiz. Rua Municipal, [illegible]. Rio de Janeiro.

JULIO DE CASTILHOS

E' definitivamente amanhã que se realizará, ás 7 horas da noite, no salão do Conselho Municipal, a sessão solenne em homenagem á memoria do eminente estadista Julio de Castilhos.

Para essa festa recebemos delicado convite e nos faremos representar.

CIGARROS VEADO — semilla de Havana e Caporal Mineiro, photographias para stereoscopo.

Corre como certo que o Conselho Municipal de Nictheroy, depois da saída do dr. Paulo Alves do cargo de prefeito, não votará em segunda discussão a lei para a compra da casa da rua de Sant'Anna n. 20, onde se realizou a commemoração a Benjamin Constant, por concessão especial do proprietario que sempre suppoz fosse a casa adquirida.

Si isso se realizar, um grupo de republicanos tomará a si a incumbencia de, por subscripção popular adquiril-a não permittindo assim que o dr. Paulo Alves se veja obrigado a dar pelo seu bolso cumprimento ao compromisso assumido perante o proprietario.

Prende-se a isso o facto de não realizar o dr. Everardo Backheuser a conferencia para hoje annunciada, adiando-a para quando se inaugurarem as aulas da Escola, que seria desde já aberta, si continuasse como prefeito o dr. Paulo Alves.

CASA VARZEA — Alfaiataria. Ouvidor 114.

A imperatriz da Allemanha

O povo allemão commemorou hontem o natalicio de sua augusta e mui amada soberana, a imperatriz Augusta Victoria.

Associamo-nos ao jubilo que data [illegible] festiva desperta no coração dos subditos de Guilherme II e felicitamos não só a colonia allemã domiciliada no Brasil como o seu illustre representante junto ao nosso governo.

CHOCOLATE BHERING — 7 de Setembro n. 97.

O ministerio da fazenda enviou ao delegado fiscal em S. Paulo dos primeiros traslados das escripturas de venda, em continuação do leilão judicial de E. F. Sorocabana e Ituana e outros bens que a Fazenda Nacional tiveram os syndicos da liquidação forçada dessa ferro via.

Outrosim, acompanharam esses traslados 14 extractos, para que seja feita a devida transcripção e dada baixa nas hypothecas das differentes comarcas por quem o governo incumbir desse serviço.

VACCINAÇÃO OBRIGATORIA

Tratar das minuciosidades ligadas na Camara dos Deputados ao andamento do projecto que estabelece a vaccinação e revaccinação obrigatorias em toda a Republica, falar das numerosas peripecias então desenroladas, descrever os incidentes mais importantes, escalpellar com mão firme o trabalho desenvolvido em tôrno dos tres artigos da lei em gestação, mostrar á luz do dia como se pensa de um modo e como se vota de outro, patentear ao publico os pormenores da influencia dos governos sobre o poder legislativo, descrever o imperio da acção governamental, nem sempre boa, nem sempre proveitosa aos interêsses nacionaes, mas perniciosa muitas e muitas vezes, traçar finalmente a psychologia do nosso parlamento, talhado para grandes obras mas reduzido a um papel secundario, eis uma tarefa cheia de complicações, de tamanho superior ao comportavel nestes artigos, de proporções exaggeradas em relação ao indispensavel para os esclarecimentos de que o leitor precisa.

Em um movimento de preito á verdade deve ser declarado, como informação preliminar, que entre aquelles que na assembléa legisladora têm approvado a proposição dispondo sobre a lancetação forçada, figura um pequeno grupo, composto de medicos em sua maior parte, que votaria do mesmo modo, qualquer que fosse a attitude do Poder Executivo em face do caso. Lavra entre seus elementos a convicção da necessidade da medida applicada com o caracter compulsorio para produzir magnificos effeitos, não sendo pois de causar estranheza a sua maneira de actuar. E', porém, uma facção limitada, sem força numerica em condições de por si só triumphar, não devendo, portanto, ser attribuido ao seu influxo o resultado favoravel ao projecto. Convém entretanto lembrar que no meio desses agrupados, cuja orientação merece respeito, embora reclame impugnação, talvez o maior numero, apologista embora da providencia capital, não se recusasse a acceitar clausulas visando tornar mais suave a inoculação anti-variolica, desde que lhe fosse permittido deliberar livre da pressão official.

Dada esta explicação imprescindivel para quem está argumentando com a maior sinceridade e com toda a boa fé, seja feita uma succinta analyse dos principaes acontecimentos sobre o assumpto, desdobrados no recinto da ex cadeia velha.

Póde-se affirmar, excepção feita do concurso do signatario destas linhas, insignificantissimo como sou o primeiro a proclamar, que o debate travado em volta da materia representa uma das mais brilhantes paginas das lutas do Congresso. Diariamente a palavra eloquente dos oradores era vibrada contra os inconvenientes da proposição, salientando-se no ataque o sr. Barbosa Lima que, com os privilegios do seu masculo talento, com a força do seu estudo e com o auxilio do seu patriotismo, deslumbrou o auditorio com uns discursos memoraveis, em cujos trechos resumbrava a competencia mesmo no terreno medico, deixando enthusiasmados até aquelles que, como o abaixo assignado, não acceitavam todos os seus pontos de vista, todas as suas observações e todos os seus conceitos.

Em contraste com as investidas tão tenazes e continuas, notava-se do outro lado o triste abandono da causa, percebia-se a desoladora deserção da tribuna, não obstante os repetidos chamamentos. Foi tal a retirada que o sr. Teixeira Brandão, relator do parecer, teve de discursar mais de uma vez, no louvavel intuito de defender o seu trabalho. Não fosse a faceta oração do sr. David Campista, repassada de bom humor, temperada com o sal attico, e a voz do digno representante do Estado do Rio teria ficado em isolamento.

Entretanto, da banda dos apologistas da obrigatoriedade não faltava gente com capacidade, preparo e energia para enfrentar o contendor. Era, porém, notoria a carencia de enthusiasmo para a peleja, era patente o desanimo, era visivel a frouxidão.

Foram, além disso, taes as normas traçadas para o apoiamento, taes as condições apresentadas, que se não fez sentir o ardor, tão necessario aos combatentes. Todos sabiam de antemão que a vontade do alto, imperando soberanamente, em uma expansão sem limites, valia mais que o esforço do congressista. Todos tinham a certeza de não ser admittida qualquer collaboração no sentido de modificar, no proposito de melhorar.

O lemma era votar, votar sem discrepancia, votar sempre.

Bricio Filho

EDUARDO ARAUJO & C., commissarios de café, assucar e outros generos do paiz. Rua Municipal, 22. Rio de Janeiro.

Tragedia horrorosa em Lisboa

Do serviço telegraphico d'*A Noticia*, de hontem á tarde, destacamos o seguinte despacho:

«LISBOA, 22.—A' população desta cidade causou verdadeira emoção uma horrorosa tragedia aqui occorrida na madrugada de hoje, que teve como protagonista o dr. Silva Martins, conhecido advogado na cidade de Porto Alegre que, num accesso de loucura furiosa, assassinou a machadadas a sua veneranda progenitora.

As autoridades policiaes que compareceram no theatro dessa horrorosa scena de sangue verificaram o crime e prenderam o infeliz advogado, que não offereceu a menor resistencia e que se mostra inconsciente do acto praticado.

O machado de que se serviu o assassino, manchado de sangue, foi encontrado e apprehendido pela policia.»

Advogados

Leão Velloso Filho e Vicente Piragibe rua da Alfandega n. 13.

Depois de amanhã a commissão de Marinha e guerra da Camara dos Deputados, em sua reunião, estudará o importante projecto de reorganização do Exercito, de que é relator o sr. Carlos Cavalcanti.

Na semana entrante voltará a reforma compulsoria dos officiaes do Exercito e da Armada a servir de thema ás discussões no Senado.

A commissão de Constituição, a quem foram os tres projectos apresentados, acaba de emittir o seu parecer, sustentando a constitucionalidade da reforma compulsoria para os militares e aconselhando o Senado a rejeitar os tres projectos que, segundo é seu pensamento, têm um unico objectivo: abolir a lei.

O parecer assignala que é falho o fundamento em que se apoiam os adversarios da lei compulsoria, isto é, o art. 75 da Constituição, que dispõe não poder a aposentadoria ser concedida ao funccionario publico sinão no caso de invalidez no serviço da Nação e a commissão basea o seu parecer, nesse ponto, nos commentarios feitos pelos jurisconsultos brasileiros João Barbalho e Aristides Milton e em accórdãos do Supremo Tribunal Federal.

No entender da commissão aquelles commentadores e o Supremo Tribunal julgam que o art. constitucional invocado regula a materia para os funccionarios publicos, cuja aposentadoria não se rege

DIA DE JUIZO

— Para que tanta reforma judiciaria?
— Meu caro, uma mulher não usa sempre o mesmo figurino.
— Mas isso não é figurino, é remendo!

por leis especiaes como os magistrados, os professores e os militares».

Estes ultimos, diz o parecer—não podem estar comprehendidos em um dispositivo dessa natureza.

A commissão manifesta-se perfeitamente de accórdo com o pensamento dos srs. ministro da guerra e da marinha.

O primeiro opina que acabar com a compulsoria é extinguir a esperança na mocidade militar e procurar manter no conjuncto do organismo do Exercito a decrepitude e a descrença de todos aquelles seus elementos já depauperados e desilludidos pelo tempo.

O segundo pensa que manter a compulsoria é facultar descanço com melhores proventos aos velhos servidores, que esgotaram suas forças no serviço da patria, é acoroçoar as nobres e legitimas aspirações dos jovens officiaes.

O parecer, que é longamente fundamentado, foi relatado pelo sr. Bernardo de Mendonça e assignado pelos srs. Arthur Rios e A. Azeredo, este ultimo com restricções.

Figura amanhã, [illegible] ordem do dia da Camara dos Deputados, o parecer das commissões de instrucção e saúde publica e orçamentos sobre as emendas ao projecto da vaccinação obrigatoria.

Na actual sessão legislativa o Senado tem autorizado os seguintes creditos:

22 extraordinarios na importancia de 6:798:837$402, papel; 27:966$, ouro; cinco especiaes na importancia de 7:932$386, papel; 100:000$ ouro; nove supplementares, na importancia de 705:034$233, papel; 4:747$533, ouro.

Eleva se portanto a 7.516:804$021, papel e 132:713$533, ouro.

PARANA'—SANTA CATHARINA

Escreve-nos o nosso collaborador Rocha Pombo:

«Ha tempos ouvi de um cavalheiro da mais alta distincção a seguinte *historia* que muito me surprendeu e emocionou, pois tive sempre uma certa repugnancia em admittir perfidias e desnaturamentos desaffrontados demais, seja na alma de quem for:

«Para se ver até que ponto é preciso tomar a serio o perigo de que nos ameaça, não o norte-americano, mas o imperialismo europeu, e em particular, quanto aos Estados do Sul, as pretenções mal dissimuladas da Allemanha, basta saber que o sonho de dominio vive no fundo da alma de muitos allemães, principalmente de Santa Catharina. Ha dias (era isto ha cerca de dois ou tres annos) uma senhora catharinense se encontrou com um politico hoje muito afagado da fortuna e este, ao saber que a senhora era de Joinville, ficou muito satisfeito, dizendo que *allemães não podem esquecer nunca a terra dos allemães* e que, no governo, havia de fazer tudo por Joinville.»

Por menos credulo que me mostrasse, o cavalheiro a que alludo me falou com tal firmeza que pelo menos me deixou... suspenso.

Agora tem feito ruido a concessão, pelo governo de Santa Catharina, de uma estrada de ferro cujo traçado entra por territorio do Paraná. Dirão que o governo de Santa Catharina, sahindo-se com essa formidavel cartada, deu apenas provas de que é habil e tem gente que sabe ver de longe. Não duvido que seja só isso. Os meus patricios bradaram contra a temeridade. O governo federal não tugiu nem mugiu. Na Camara é rejeit[ado] por grande maioria até um simples requerimento do sr. Carlos Cavalcanti.

Póde ser que tudo isso esteja direito e que os paranaenses é que sejam teimosos e impertinentes. Em todo caso, é bom não perder de vista uma circumstancia que póde muito bem ser que tenha algo de significativa e que concorra para que o governo federal se aperceba, elle que, na melhor das hypotheses, é sempre o pagador da festa.

A circumstancia é nada menos que a seguinte:

O concessionario da tal estrada de ferro inter-estadoal é um allemão ou uma empreza allemã.

Ali decerto que não ha perigo de Panamá, pois que se não trata de entrada de yankees. Mas quem sabe lá si dali não sahirá, pelo menos, algum pretexto para... qualquer coisa...

— Não será lá quem veja melhor que o mundo da Republica—dir-me-ão.

E é assim. Nem é por o que eu desejo com estas linhas: é dar um aviso aos meus patricios, ao patriotico e impertérrito governo do meu Estado. E o aviso é este:

Os nossos visinhos gloriam-se da cartada que deram com a concessão da via-ferrea de Blumenau ao Rio Negro, feita a uma empreza que [illegible] as costas quentes. Contra isso nada póde fazer o Paraná, porque os poderes federaes não se movem.

Que resta aos meus patricios?

Um expediente, revidar á cartada catharinense com um expediente seguro. E o expediente é este:

A concessão, a alguma empreza norte-americana, de uma estrada de ferro de Rio Negro á foz do Pepiry Guassú.

Que faça isto o governo do Paraná e esperemos pelo que ha de vir.»

ULTRAJE AO EXERCITO

E' sempre com a alma apunhalada que registramos a chegada a esta capital dessas pobres victimas da ingratidão, portadoras da gloriosa farda que do Paraguay voltou coberta de louros e victorias; é sempre com o coração estalando de dôr que ouvimos o triste arrastar das ambulancias, carregando os miseros soldados que as febres do norte e as miserias nascidas do desprezo do governo se encarregaram de anniquilar, reduzindo-os a verdadeiros cadaveres ambulantes, capazes de despertar a compaixão aos mais encarniçados inimigos.

Ainda hontem aportaram aqui muitos desses pobres soldados, para cujo soffrimento na região do norte o governo não encontrou o menor allivio, deixando-os entregues ao mais criminoso abandono, sem querer enviar os recursos exigidos pelas necessidades. Custa acreditar que num paiz como este, onde os dinheiros da nação se esgotam em patotas de todo o genero, onde os cofres publicos são diariamente assaltados pelos larapios de casaca e os escrunchantes formigam de garras abertas e olhos arregalados em tôrno das rendas do paiz, custa acreditar que não haja dinheiro para fornecer o indispensavel conforto ás praças do exercito enviadas para o norte.

E' incrivel que haja moeda sonante em quantidade para se abrirem avenidas, para se manter uma brigada de Mata-mosquitos com os respectivos commandantes e estado maior, para se gastar com o pelotão de vaccinadores que naturalmente será creado, e não o haja para despender com a boa alimentação e decente tratamento das forças em expedição.

Estamos certos que o mesmo pezar que nos acabrunha fere profundamente o exercito nacional: não ha, certamente, um só membro da briosa classe que não se sinta coberto de vergonha ao enfrentar com os camaradas e companheiros de armas que regressam sob a ameaça da morte e trazendo no peito o immenso peso da saudade dos que lá ficaram sepultados, sem uma cruz que assignale a sua ultima morada.

Esse exercito, a que pertenceu o inolvidavel Osorio, symbolo da bravura e da lealdade; que teve por commandante o grande Caxias, de cuja cabeça saiu a mais sábia organização militar, reunindo, num grande laço de concordia, quantos queriam trocar a vida pela grandeza da patria; esse exercito de cujas fileiras saiu Deodoro da Fonseca para derrubar o governo imperial, accusado de perseguir a classe de que fazia parte, e surgiu a figura indelevel de Benjamin Constant, para mostrar os novos horizontes que se rasgavam para esse pedaço da America; esse mesmo exercito que teve Floriano Peixoto, o idolo da mocidade republicana, e tem Lauro Sodré, a encarnação das mais puras e sagradas aspirações nacionaes, não póde, sem se cobrir de lucto, assistir os funeraes silenciosos dos companheiros, que tombam victimados pela injustiça e ingratidão dos homens de agora.

E de que elle, a vanguarda da Republica, sente como sentimos esses ultrajes que lhe são atirados pelo governo, já tivemos a prova nas altivas e eloquentes palavras dos briosos moços, que na festa de 17 de outubro, falaram em nome das Escolas Militares e do Club Militar. Exaltecer a politica patriotica de Lauro Sodré, que tem sido um dos mais salientes patronos das liberdades publicas, condemnando os erros e os crimes do momento, e acompanhal-o nesse grito em favor do exercito, a cujo anniquilamento elle se tem opposto de peito á mostra e com o mais convincente desassombro.

Consolemo-nos saber que não estamos a sós nesta campanha. O que se está fazendo contra o exercito é crime para cuja punição não bastam o desprezo e o odio de uma nação inteira.

Novidades em vestidos modelos de linho e de cassa, ombrellas de linho e de gaze com applicações receberam Kanzler & C., 136 rua do Ouvidor.

Os srs. Villas Boas & C. offereceram á directoria do Circulo dos Reporters um magnifico livro de matricula confeccionado em seu acreditado estabelecimento.

A commissão de justiça e legislação, do Senado deu parecer favoravel ao veto opposto pelo prefeito municipal á resolução do Conselho que autorizava a nomear os arbitros para decidir a questão de limites entre o Districto Federal e Estado do Rio.

A casa das Fazendas Pretas sita á rua dos Ourives ns. 23 e 25, mudou-se para a rua do Ouvidor n. 104.

De Petropolis, nos communicam ser ali corrente, nas rodas diplomaticas, que se torna cada vez mais difficil a solução definitiva da contenda entre o Brasil e o Perú.

O ministro sr. Seoane mostra-se exigentissimo, e afiança que cumpre rigorosamente as ordens de seu governo.

As reclamações do Perú não se limitam á zona do litigio entre o Brasil e a Bolivia, resolvido pelo tratado de Petropolis. Os peruanos pretendem todos os terrenos que comprámos á Bolivia e mais o que fica ao norte da linha Cunha Gomes até o parallelo tirado das cachoeiras do Madeira até ás margens do Javary, isto é, uma area duas vezes maior do que a que nos transmittiu a Bolivia.

Eis o que produziu a desastrada diplomacia do sr. Rio Branco. Despendemos de milhares de contos com a Bolivia, cedemos-lhe trechos valiosos do nosso territorio e sacrificámos centenas de preciosas vidas de nossos compatriotas, para afinal adquirirmos um litigio com o Perú. Quanto custará ao pobre Brasil resolver esta nova contenda ou repellir as audaciosas pretenções dos peruanos?

Entre os innumeros telegrammas de felicitações enviados de todos os pontos do Brasil ao eminente senador dr. Lauro Sodré, no dia de seu anniversario natalicio, figura um que desejamos destacar e que dá medida da grande somma de sympathias que na sua terra natal goza o illustre brasileiro: é um telegramma do Pará de 73 folhas, contendo para mais de mil assignaturas.

No mesmo dia a virtuosa esposa do dr. Lauro Sodré recebeu um telegramma daquella procedencia, portador de comprimentos das familias dos socios do Club Patriotico Veiga Cabral. Foi essa uma homenagem da mais alta distincção e de que, por todos os titulos, se tornou digna e merecedora a respeitavel senhora.

Ligeiramente indisposto, não pôde o nosso apreciado collaborador Arthur Azevedo enviar-nos o seu conto semanal.

Pingos e Respingos

O sr. Heredia pede-nos para declarar que o seu frack pingado e respingado de branco é simplesmente um salvo-conducto para se livrar da hygiene.

S. ex. quer mostrar que já é vaccinado: o frack vale por um attestado medico.

Está bem.

* * *

O sr. presidente da Republica e o seu ministro Seabra não occultaram a sua raiva contra a apotheose feita, por iniciativa do sr. Paulo Alves, á memoria pulchra de Benjamin Constant.

Na opinião dos magnatas do Poder, a casa em que nasceu o grande homem deveria ser queimada e o terreno salgado para que delle não houvesse [illegible] no decorrer dos seculos por vir, tal como fez com a casa de Tiradentes o governo de d. Maria, a louca.

Benjamin Constant commetteu, na opinião dos dois grandes republicanos [illegible] um crime que o torna um execrando [illegible] da Patria—[illegible] uma Republica differente desta [illegible] que ahi está, para felicidade de [illegible].

* * *

TRABALHO DE PESO

[illegible]

* * *

Um padre (que esquesitice!)
Esquecido das missas,
Em logar de [illegible]
[illegible] Seabra não [illegible]

Cyrano & C.

AS NOSSAS FORÇAS NO EXTREMO NORTE

De pessoa autorizada, residente nesta capital, recebemos informações que lhe foram fidedignamente transmittidas do extremo norte acerca do estado das nossas forças ali estacionadas.

Batalhões que ali chegaram com quasi 500 praças de effectivo estão reduzidos a muito menos de metade.

O 34°, por exemplo, que levou a musica completa, está hoje reduzido a 6 figuras. Não ha dinheiro para aquartelal-o convenientemente; por isto elle permanece no bairro de Mocó, em Manáos, logar de febres endemicas que ninguem quer habitar. O 2° está em uma ilha onde o Estado tem um estabelecimento, que abandonou pelas continuas febres.

Entretanto, esse governo, que não tem dinheiro para melhorar a sorte dos soldados enviados para o norte, teve para remover o 3° de infantaria de Jaguarão para o Rio Grande, porque o senhor feudal daquella localidade, no empenho de castigar 3 ou 4 officiaes que não pôde dominar, assim impoz ao sr. Cassiano do Nascimento, que conseguiu do sr. Rodrigues Alves essa remoção, aviltante para o exercito.

Ao mesmo tempo escreve-nos de Manaos pessoa insuspeita a respeito do miserando estado em que se acham as nossas forças enviadas para ali em consequencia da desastrada politica do sr. Rio Branco.

Eis o que nos escreveu:

«Não imagina, meu caro redactor, o que por aqui ha, o que por aqui vae com as forças do Exercito.

Os nossos soldados são victimas da maior inepcia, de inopia vulgar, para não dizer do que merecem e do que merecemos todos os brasileiros.

A hecatombe aqui, nas forças militares, é completa. A nossa miseria moral sobrepuja a miseria material.

A verdade, dura de dizer, é que o paiz, si não tem governo, não tem generaes. E o sr. Rodrigues Alves, si tem alma, si é que a possuem os que amaram o Imperio para trahil-o, ha de estar convencido de que a má administração que delle vem, delle se estende por tudo.

Levado por um ministro sequioso de glorias, hallucinado de europeia á custa de victimas, ambicioso de renome a preço de vidas, s. ex. assiste os funeraes da patria, orphã de direitos, despida de conforto, á revelia de justiça e até de decencia.

Os soldados aqui morrem e adoecem como os ratos atacados pela bubonica. Até ás formigas servem de pasto. Os pobres soldados da expedição succumbem á acção da malaria e os epila e abate a endemia do beriberi, no abandono dos que deviam prover sobre a sua saúde e bem estar, na indifferença criminosa até de alguem, que por muito falar, nunca soube obrar e que só veio a estas remotas paragens buscar uma falsa popularidade, bajular os politicos e decidir de tudo pelo *agrado* pessoal e não pela justiça do caso e merito de cada um.

A historia das expedições ao Acre e da determinada pela attitude do Perú ha de ser escripta, com toda a verdade e então o Brasil ficará sabendo tudo quanto se passou, o que fizeram as personagens desastradas que por aqui andaram, guindadas, á ultima hora, em elemento capaz, pela nullidade que os inventou.

E o sr. Rio Branco conhecerá que bem se sabe que não póde operar pela força aquelle que não a tem sinão em andrajos.»

Do nosso serviço telegraphico especial destacamos o despacho seguinte:

BELÉM, 22.— A *Folha do Norte*, em artigo hoje publicado, profligando a miseria em que se acha o exercito federal aqui recolhido, de regresso do Alto Amazonas, referindo-se ás praças que voltaram doentes para o Hospital Militar desta cidade, mostra o completo esquecimento em que o exercito foi deixado, como aliás succede com todos os serviços de caracter federal nos differentes Estados.

No Hospital, apezar de existirem 80 camas, estão accumulados mais de 200 doentes.

Actualmente o numero destes está reduzido a 132. O chão das enfermarias está transformado em leitos.

O Hospital está despido de todo o necessario. Não ha camisolas para os doentes, nem cobertas de cama. Os enfermos vivem na sua maior parte com as mesmas roupas com que chegaram do Amazonas. A pharmacia está desfalcada dos medicamentos mais triviaes. Tudo o mais está em analogas condições.

E' um horror!

O ministro da fazenda, attendendo á ponderação do Tribunal de Contas, officiou ao da industria pedindo providencias para que as futuras requisições acerca do registro das despezas provenientes dos trabalhos executados pelos contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, [illegible] com maior antecedencia, [illegible] evitar que o pedido do pagamento seja [illegible]. Tribunal [illegible] cumprido, como succedeu com a de 10 de setembro do corrente anno.

A CANDIDATURA DO SR. CAMPOS SALLES

Escrevem-nos de S. Paulo:

«El [illegible] Campos Salles, que [illegible] com o sr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

N'UM PAÇO REAL

Passou hontem o anniversario natalicio da rainha e do rei de Portugal.

Houve os festejos officiaes do costume, as salvas pelos navios de guerra, a vinda de Cascaes, a recepção de grande gala no paço d'Ajuda, a volta para Cascaes com recepção popular naquella praia, o jantar na Cidadella e á noite as illuminações na bahia com fogo de artificio e musica por toda a parte.

E' um programma que, de ha muitos annos a esta parte, se vem executando com pontualidade e conservantismo. As praxes seguidas são as mesmas e é quasi sempre a mesma, pelo menos no sentido, a allocução que o presidente da Camara Municipal, rodeado dos vereadores, de facha azul e branca á cintura, lê aos pés do throno real, com voz sentida:

«Senhor! Em todas as épocas da nossa Historia se assignalou o povo portuguez pela lealdade para com seus reis!»

E depois de assegurar aos soberanos que o dia da festa no Paço é considerado de festa pelo povo, o edil faz as tres mesuras do estylo, e retira para dar logar á queue, brilhante de uniformes e condecorações, que vem entrando por uma porta e sahindo por outra, depois de cumprimentar em silencio os membros da familia real, postados no alto do throno vermelho, sob o docel doirado, estylo d. João V.

Ora, hontem, emquanto a cerimonia seguia os seus tramites, dizia-nos alguem, num vão de uma janella do Paço d'Ajuda, que deita sobre a paizagem unica de Lisboa com o Tejo aos pés:

—O presidente da camara falaria verdade?

—Em que?

—Em dizer que o povo sente as alegrias e as tristezas dos seus reis?

Sobre esse ponto discreteámos largamente, e, como seja um ponto de interesse, delle nos serviremos ainda hoje para encher esta columna do *Correio da Manhã*.

Falaria o presidente da camara a verdade?

Quem poderá dizel-o com segurança?

Que a historia nos aponta factos em profusão mostrando a lealdade do povo aos reis de Portugal, é um ponto indiscutivel. Que as proprias revoluções têm tido entre nós uma feição—permittam-nos o paradoxo—conservadora, é tambem um facto. Que os chefes dos grandes movimentos têm quasi sempre tido os paços reaes por objectivo, não para matarem os reis, mas para os tomar por juizes supremos das suas queixas, é conhecido.

Mas, com o andar dos tempos, com a onda que vem avançando a cantar a *Carmagnole*, continuará o povo, como dizia o edil, a festejar os dias de festa para os monarchas?

Não seguirá elle a maneira de ser dos outros povos, o odio ao capital, a luta aos governos, a guerra aos sceptros?

Perguntas impossiveis de satisfazer correctamente! Sabe-se lá em que irá tornar-se o leão que dorme? De um momento para outro tudo muda, tudo se transforma, os que eram bons armam-se até aos dentes, os que pareciam intransigentes amansam, os conservadores tornam-se pés-frescos, os pedreiros-livres reaccionarios... A alma humana é mutavel. E a alma das multidões ainda o é mais...

Em todo caso, se uma regra se póde tirar dos exemplos vivos e um horoscopio de dados presentes, o presidente da camara municipal de Lisboa não mentiu aos pés do throno. O povo portuguez continúa a ser conservador no reinado do actual rei.

O povo portuguez é essencialmente bom. E' mais dado ao sorriso do que ao grito da revolta. Mais o seduzem manobras do que guerras civis. Mais o encanta a paz do que a guerra.

Bom e intelligente, prefere a terra firme á aventura. As coisas são o que são e o que tem de ser tem muita força. Quantas vezes nós lhe temos ouvido exteriorisar a sua divisa politica:

—Se o que está não é bom, quem nos diz a nós que o que vier não será peor?...

Com ess a norma, que não nos atrevemos a dizer que seja boa nem má, vae vivendo e seguindo o seu fado.

A intelligencia de que é em geral dotado apura-lhe tambem os instinctos de physionomista. Quer dizer conhece os homens. Sabe com quem lida...

Ora, para cevar os instinctos regicidas, que porventura lhe aflorassem ao espirito, quem encontraria elle nas nossas Tulherias?

Um rei ainda moço, que elle viu nascer, como elle proprio diz; um rei que não cega com faustos nem persegue com despotismos; um rei que elle está habituado a ver passar todos os dias pelas ruas de Lisboa, numa *victoria*, acompanhado de um ajudante ás ordens, sem batedores como os do rei de Hespanha, sem couraceiros como os do imperador d'Allemanha, sem guarda republicana como a do senhor Loubet; um rei que tem gostos identicos aos seus, caçador, cavalleiro, pescador, não desdenhando de correr javalis na Beira ou de tirar o retrato á moda do Alemtejo...

E depois, o nosso povo é simples e gosta de simplicidade. O caracter do rei, pelo menos aquelle de que o povo tem a intuição, pelo que vê e pelo que lê, é um caracter lhano, aberto, bom rapaz. Por uma especie de *flair* que só têm os entes extremamente apurados, elle adivinha o rei contrafeito quando assigna algum decreto menos popular. Pequenas notas pessoaes, dadas pelo monarcha, levam o povo a acreditar e a conhecer a sua simplicidade, porventura ás vezes infantil.

O physico não entra em pouco em tal sympathia. O rei tem uma figura de que a multidão gosta. E' forte, alto, loiro, boa côr, respirando saúde. Desde o momento que tem de ser-se governado, gosta-se de o ser por *alguem*! Guilherme II não se tem servido pouco da sua figura á *Lohengrin*, de manto branco e capacete com aguia de oiro... D. Carlos I não pretende impôr-se pelo ar marcial, mas impõe-se pela virilidade, a um tempo cheia de dignidade e bonhomia, da sua figura physica. Se fica bem á frente do exercito, não fica peor conversando com algum popular ou algum camponez, nas suas excursões amiudadas á provincia.

Onde melhor se vê essa especie de communidade cheia de segurança, que existe entre o povo e o rei, é em Cintra, em Cascaes, em Villa-Viçosa. Quando menos se espera, o rei está a nosso lado, a pé, sem guardas, sem apparato, sem desconfiança! Aperta a mão a uns, faia com outros, informa-se, ri, joga o *tennis* ou a bola, tudo isso despreoccupadamente, como o póde fazer um burguez a ares em qualquer d'aquellas estações!

Quanto á rainha, tem sido uma verdadeira conquista do povo, a sua!

O povo portuguez é aferrado ás amizades antigas, adverso ás amizades novas. Quem disser que a rainha era muito popular nos primeiros annos do seu reinado, di-lo-á por snobismo. O povo achou-a logo bonita, isso sim. Mas era uma estrangeira, de mais a mais envolta em um certo ambiente reaccionario, dizia-se! Assim, a joven princeza da casa de Orleans foi recebida com deferencia, mas sem este calor de sympathia com que actualmente a recebe o povo, onde quer que a encontre.

Foi só depois, pouco a pouco, quando as suas grandes qualidades affectivas e as intelligentes manifestações do seu espirito floriram, uma a uma, á luz do nosso sol, que a conquista se fez.

A sua campanha contra a tuberculose tem sido amplamente coroada de exito. Tem conquistado victimas á morte e corações dos portuguezes. Em pouco tempo estes conheceram-n'a. Viram que o sorriso que lhe brinca nos labios lhe sáe d'alma. Foi a entrar nas mansardas pobres, visitou doentes, interessou-se pelas coisas portuguezas, e o povo viu que isso era feito sem pose.

Tanto bastou para a amar.

Hoje tem por ella a mesma sympathia natural que tem pelo rei. Quando a vê cumprimenta-a como a uma pessoa amiga.

Do principe d. Luiz e do infante d. Manoel, ainda o povo sabe pouco. Mas tambem *os viu nascer*, tambem os considera como *rapazes cá da nossa terra*...

De resto, ambos elles se prestam a essa amizade anonyma. O principe, extremamente Bragança, tem no seu todo espalhada a bonhomia de d. Augusto. Apesar de ser alto e forte, o rosto é pubere. Quando passa a cavallo pelas ruas da cidade, a nota que delle irradia mais intensa é a da mocidade. E o povo adora as creanças.

O infante tem uma figura que interessa. E' insinuante, olha com intelligencia e pergunta com acerto. O que delle se conta demonstra um espirito lucido, precoce. Comparam-n'o a d. Pedro V. Tanto monta dizer que o povo o amará com fetichismo.

Ainda vivem nos paços reaes duas figuras egualmente populares — a rainha viuva d. Maria Pia e o infante d. Affonso, irmão do rei.

Daquella senhora é escusado dizer o que toda a gente sabe. Figura primacial onde quer que se apresente, poucas rainhas se poderão gabar de ter conquistado um povo, como ella, sem abandonar jamais a sua postura solenne, quasi *raide*. Ainda hoje, que se retirou a uma vida privada e o véu de viuva lhe desceu sobre a cabeça loira, quando por ventura apparece ainda o povo a recebe com a mesma exclamação, a um tempo familiar e respeitosa:

—A Maria Pia!

O infante d. Affonso tem a sympathia popular, adquirida por outras razões. Sempre em movimento, ora governando como um mestre um *phaeton* a duas parelhas, ora devorando kilometros no seu automovel, o povo, embora lhe chame pittorescamente o *Arreda*, gosta delle, como se gosta das almas simples. Sabe-o bom, destemido, patriota. Desculpa-lhe, por isso, um ou outro atropellamento que elle porventura faça, e dedica-lhe uma incondicional sympathia, expontanea e verdadeira.

Não era pois destituida de verdade a phrase sobre a qual discorriamos.

Sabendo que o rei reina mas não governa, o povo sabe destrinçar responsabilidades. Si em alguma coisa elle é mal governado, as suas queixas não se dirigem para esta colina, onde se eleva o paço real. De resto, elle não tem odios pessoaes, e os odios officiaes que ás vezes desabrocham no seu espirito, são mais o producto de alguma campanha politica habilmente conduzida, do que o resultado de uma orientação arreigada no seu cerebro, philosophica e naturalmente menfichista...

29—9—904.

Antonio Bandeira.

O sr. A. Guimarães, estabelecido no becco das Cancellas 4 B, recebeu hontem da loteria Esperança 5 decimos do n. 1408 premiado com 12:00$000.

Chegou hontem ao Senado e foi destribuido o relatorio do ministro das relações exteriores, referente ao anno de 1903.

OS ESTIVADORES

Sob a presidencia do operario José Bernardo da Silveira, realizou-se hontem, á noite, no salão do Cassino Commercial, gentilmente cedido, uma reunião de estivadores, comparecendo numero de seiscentos.

Aberta a sessão, sentaram-se á mesa os delegados da Sociedade Resistencia dos Obreiros del Puerto de Buenos Aires, Constante Carvalho e Manoel Vasques.

Estes disseram ao que tinham vindo, salientando a necessidade do congraçamento do operariado, afim de obter melhores vantagens para a classe e melhorar as suas condições de vida.

No mesmo sentido falaram diversos oradores, sendo approvado o pacto de solidariedade entre as duas sociedades.

Foi tambem approvada a redacção do seguinte telegramma, que foi expedido para Buenos Aires:

«Sociedad de Resistencia dos Obreros del Puerto de Buenos Aires, calle Almirante Bromw n. 1121. Firmado pacto de solidariedad. Vuestros hermanos.»

A reunião foi dissolvida no meio de vivas e acclamações, ás 11 horas da noite.

Os delegados da sociedade portena partem amanhã, ás 11 horas, a bordo do *Thames*, para Buenos Aires.

AMANHÃ, 25:000$, Loteria Esperança.

A commissão de Constituição e Diplomacia, tendo examinado os projectos do Senado e substitutivo da commissão de marinha e guerra regulando a reforma dos officiaes do Exercito e da Armada, opinou pela rejeição dos mesmos.

SUICIDIO?

Facto estranho foi hontem levado ao conhecimento do delegado da 17ª circumscripção pelo funccionario encarregado da succursal dos Correios, no largo do Machado.

Pouco depois das 7 horas da noite, compareceu áquella repartição um moço que comprou um sello de 200 réis para portear uma carta, o que fez.

Depois de collocal-a na respectiva caixa, retirou-se, esquecendo-se no «guichet» de um pequeno embrulho.

Como o envolucro não estivesse fechado, o empregado foi verificar o que continha e encontrou uma carta aberta, dirigida ao dr. chefe de policia e assignada por Armando Negreiros, na qual pedia que não culpasse a ninguem da sua morte.

Havia outras fechados com os endereços: *A meu pae, A meu irmão*, rua de S. Clemente n. 81 e uma outra dirigida *A' minha noiva, d. Carlota Torres* e uma cautella de penhor de um annel de brilhantes, da firma Rocha & Farrulla.

Tudo isto foi enviado ao delegado da 17ª circumscripção, que a respeito procede a averiguações.

Informações posteriores fazem-nos crer que o signatario das cartas é o sr. Armando Negreiros, filho do barão de Cruz Alta, irmão do sr. Joaquim de Campos Negreiros Junior e primo do sr. Max Fleiuss.

Livros collegiaes, livraria Alves, Ouvidor 134.

O ministro do interior prorogou por mais 30 dias o prazo marcado ao juiz dr. Raja Gabaglia afim de finalizar a commissão de que fora incumbido para examinar os cofres dos orphãos.

OS CONTRABANDOS

DA PRAIA DO PEIXE Á PONTA DO CAJU'

O decrescimento das rendas de nossa Alfandega, longe de significar sómente o estado de abatimento a que chegou o nosso commercio, tem como uma de suas causas, e poderosa, os contrabandos que impunemente se fazem da praia do Peixe á ponta do Cajú.

E' inacreditavel o que se pratica a toda hora do dia e da noite, ás escancaras, sem que ninguem ouze perturbar a paz santa e serena dos que se occupam nesse prodigioso negocio.

Assombra a impunidade dessa legião de individuos, composta de elementos desde os mais altos até o ladrão do mar.

Os prejuizos causados ao commercio honrado e aos cofres publicos por esses terriveis salteadores, cujo numero tem crescido de maneira inconcebivel, são tão grandes que nós, apezar das difficuldades de toda a ordem, antepostas aos nossos designios, não relutámos em pesquizar severamente esta modalidade do roubo, afim de completar o serviço que vimos prestando á nossa sociedade.

Em consequencia dos nossos esforços, cuja méta está quasi attingida, possuimos notas verdadeiramente sensacionaes relativamente ao que se passa nesse abysmo insondavel que se chama o mar.

Dramas indescriptiveis têm se desenrolado nesse vasto scenario. Vamos tentar descrevel-os.

De seus principaes protagonistas temos em nosso poder extensa lista, e em tempo della nos occuparemos.

Os nossos leitores não perderão por esperar.

A GUERRA RUSSO-JAPONEZA

Concentração russa contra Kuroki

Chamada de tropas da reserva—Bombardeio—A retirada do exercito japonez—As graves perdas do exercito russo—A esquadra do Baltico—O commissario do cruzador «Rurik»—A proposito da mediação—O general Kuroki—Os gelos no mar do Japão—As perdas de guerra—Notas avulsas.

S. Petersburgo, 22.—Foi hoje publicado um *ukase* imperial chamando ás armas as tropas de reserva de 120 districtos militares.

—Os russos bombardearam hontem a estação da estrada de ferro de Cha-ho e a aldeia de La-man-tuen.

Apezar do bombardeio ser intenso e ter durado toda a noite, as forças japonezas que occupam essas posições só pela madrugada responderam com um fraco canhoneio.

—Em telegramma enviado ao czar, o general Kuropatkine annuncia que no dia 20 do corrente as forças japonezas que occupavam a aldeia de Cha-ho começaram a evacuar aquella posição, retirando-se para a margem sul do rio Cha-ho.

—Foi hoje recebido um telegramma official annunciando que as forças japonezas que occupavam a aldeia de Cha-ho abandonaram a posição.

Na retirada precipitada que effectuaram, os japonezes deixaram no campo grande quantidade de viveres, armas e munições.

—Todos os telegrammas chegados da Mandchuria, no correr do dia, fazem menção da retirada das tropas japonezas no Cha-ho. O insuccesso do inimigo naquella zona foi positivamente completo e está confirmado por telegrammas officiaes dos chefes do exercito em operações. O despacho de Sakharoff diz que na precipitação da retirada o inimigo abandonou canhões e carretas de munições com apetrechos bellicos, tudo em perfeito estado e convenientemente recolhido pelos nossos.

—Por decisão de hoje do conselho do almirantado foi annulada a sentença do tribunal de guerra de Vladivostock que declarou boa presa o navio inglez *Allanton* recentemente capturado pela esquadra voluntaria.

A decisão do almirantado manda que o *Allanton* seja immediatamente posto em liberdade.

Tokio, 22—Na parte official do marechal Oyama, recebida hoje, as perdas russas na batalha do Cha-ho são assim especificadas:

500 prisioneiros; 10.550 mortos; 45 canhões; 6.920 obuzes; 5.474 espingardas; 78.000 cartuchos.

Das perdas do lado dos japonezes nada consta publicamente.

—No estado-maior suppõe-se que os russos estão concentrando as suas forças para dar combate ao general Kuroki.

Por telegramma recebido á noite sabe-se que um destacamento de cavallaria inimiga atravessou o Tai-tse-ho, a leste de Pen-si-hu.

Londres, 22 — Communica o correspondente do *Daily Telegraph*, em São Petersburgo, que as perdas soffridas pelo exercito moscovita desde a data em que o general Kuropatkine resolveu tomar a offensiva até 18 do corrente, foram as seguintes: feridos 55.868, mortos 12.000 homens.

—O *Daily Mail* noticia que a bordo dos navios da esquadra do Baltico vão alguns submarinos, construidos nos estaleiros da Companhia Germania.

Notas avulsas

O governo do Mikado mandou pôr em liberdade, á vista da sua edade avançada, o commissario do cruzador *Rurik* aprisionado pelo almirante Kamimura no combate naval de Tsuchima, no qual foi aquelle navio mettido a pique.

— O *Kœlnische-Zeitung und Handelsblatt*, jornal que se publica em Colonia, apreciando as tentativas de mediação para a terminação da guerra no Extremo-Oriente, diz que a Russia não deve considerar amiga a potencia que se propuzer intervir nesse assumpto.

— De S. Petersburgo transmittem as seguintes noticias, ali recebidas do quartel-general das tropas russas em Mukden:

Nas batalhas travadas na região do Yen-Tai o regimento n. 71 do 1º corpo do exercito da Siberia perdeu 60 officiaes e a maior parte dos seus soldados.

As divisões russas da primeira linha de combate perderam no espaço de tres dias 172 officiaes.

O general Rubinsky foi gravemente ferido.

Espera-se com grande anciedade, naquella capital, telegrammas officiaes do general Kuropatkine com detalhes da grande batalha de Yen-Tai.

— Até ante-hontem á noite não foi confirmado o boato de se achar moribundo o general Kuroki, commandante do exercito japonez da linha direita.

— Alguns jornaes de S. Petersburgo, tratando da viagem da 2ª esquadra do Pacifico, dizem não restar duvida de que a sua chegada á Vladivostok encontrará geladas as aguas do Mar do Japão.

A sua rôta para as aguas do Pacifico, porém, proseguirá com o auxilio dos navios rompe-gelo que acompanham a referida esquadra.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em sua sessão ordinaria de 21 do corrente resolveu este Tribunal mandar registrar os creditos supplementares no total de.... 698:750$ ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª do ministerio da justiça, para pagamento do subsidio dos senadores e deputados e das despezas com a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 1º de novembro p. futuro, e de 550:000$ á verba 11ª do ministerio da industria, destinado a despezas da consignação—Revisão da rêde de distribuição—da 4ª Divisão; os contratos celebrados pelo governo com a Empreza Brasileira de Navegação Freitas, para a arrecadação do imposto de transporte em suas linhas; pelo ministerio da marinha com Pimentel & Meirelles, para a realização dos concertos precisos nos alojamentos dos officiaes e na casa geradora de electricidade, da Fortaleza de Villegaignon, e pela Intendencia Geral da Guerra com Domingos Joaquim da Silva, Borlido Moniz & C, Moss, Irmão & Cª e Gonçalves, Castro & C., para diversos fornecimentos; e a distribuição dos creditos de 58$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco; 1:413$500 á no Estado do Espirito Santo; 29:800$ á no do Maranhão e de 1:023$133 ao Thesouro Federal, para despezas das verbas 31ª e 33ª do ministerio da fazenda, e com o pagamento, até o fim do actual exercicio, dos vencimentos do pessoal da ultima das ditas delegacias e do feitor de linhas aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, João Pedro de Lima; de 181:162$266 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despezas das verbas 8ª, 9ª, 10ª e 11ª do ministerio da marinha; de 658$860 á no Estado de Sergipe; 8:8$ á no de Sergipe e de 4:124$984 á no do Rio Grande do Sul, para as das verbas 3ª e 17ª do ministerio da industria, e de 32:923$233 ao Thesouro Federal, para as da verba 28ª do da justiça;

Foi de parecer que póde ser legalmente aberto ao ministerio da industria o credito extraordinario de 567:100$, para ser applicado a despezas com o custeio da estrada de ferro do Paraná até o fim do actual semestre;

Julgou legal a concessão de pensões a dd. Zilah do Paço Mattoso Maia, Maria Luiza Machado da Costa, Maria Fausta de Souza Ribeiro e filha, Amelia Belmira Vianna Barbosa e filha, Nathalia Braga da Silva e filho, Saphira da Rocha, Gabriella de Abreu Guimarães e filhos, Arsenia Clarinda do Rego Barros e filha, Anna Monteiro de Castro Gomes e Carolina Arruda Martins Moreira, e aos menores Ismael, Almerinda e Antonia e Annibal de Souza Neves; e de aposentadoria ao carcereiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, Esequiel Antonio de Mello;

Quanto á reclamação feita pelo secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, engenheiro João Victor Magalhães Gomes contra a fixação de seu vencimento de inactividade, constante do processo julgado nas sessões de 18 de março e 26 de agosto deste anno, para o fim de ser comprehendido aquelle vencimento a gratificação addicional de 20 %, que lhe fôra concedida de conformidade com o art. 295 do Codigo de Ensino Superior, quando no exercicio do referido cargo, deliberou o Tribunal manter a decisão proferida em 26 de agosto proximo passado;

Considerou quites com a fazenda federal os ex-agentes do Correio João Rosa Pereira, Severino Gonçalves Villela, Manoel Pinto de Carvalho Junior e d. Marianna da Silva Ramalho, o secretario e o encarregado de diligencias da Capitania do porto do Estado de Matto Grosso Maurino Zacharias Martins Moscoso e Maximiano Joaquim de Oliveira, os patrões-móres da Capitania de Sergipe José de Jesus Almeida e da do Ladario, em Matto Grosso, Guilherme Frederico Augusto; o ex-presidente da Commissão Brasileira na Exposição de Chicago, marechal José Simeão de Oliveira e o almoxarife do Arsenal de marinha do Estado do Pará, Francisco José de Castro Valente;

Approvou a fiança prestada pelo escrivão da Collectoria das rendas federaes no municipio de Vianna, Estado do Maranhão, Benjamim de Carvalho Abreu, bem assim a redacção dos accordãos lavrados em 4 processos de tomada de contas apresentados na sessão ordinaria anterior.

Julgou comprovado o emprego de quantias dispendidas, por conta de adeantamentos recebidos, pelo thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros: pelo porteiro da secretaria de estado da industria, viação e obras publicas; pelo engenheiro das obras do ministerio da justiça e negocios interiores, e pelo chefe da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, coronel de engenheiros Bellarmino de Mendonça;

No requerimento do commissario de 4ª classe da Armada, Annibal de Paula Barros, pedindo a prescripção de sua responsabilidade no periodo de 20 de agosto a 9 de dezembro de 1889, em que serviu como official de fazenda da Escola de Aprendizes Marinheiros de Paranaguá, proferiu o Tribunal o seguinte despacho:

«Tendo sido regularmente tomadas e julgadas as contas do responsavel, decidiu o Tribunal que nada tem a resolver sobre o caso.»

—O presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos pagamentos:

De 174:363$636 ao dr. Antonio Pacheco Leão, inspector interino do serviço de prophylaxia da febre amarella, para pagamento das folhas do pessoal sem nomeação, da mesma inspectoria, em setembro ultimo;

De 49:343$225, a A. Portella e outros, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

De 20:770$700 a Teixeira Borges & Comp. de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, de abril a junho do corrente anno.

De 10:450$700 da folha do pessoal encarregado da matança de ratos e respectivo fiscal, em julho ultimo;

De 9:422$357 a Walter Brothers & C. de fornecimento de lubrificantes ao ministerio da marinha, no actual exercicio;

De 5:785$700 a Belmiro Rodrigues & C., de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

De 3:197$160 a Leuzinger & C. de fornecimentos feitos á Alfandega desta capital, no actual exercicio;

De 3:003$662 por exercicios findos, dos vencimentos relativos ao exercicio de 1899, ao fiscal do imposto de consumo das salinas Margarida, na Bahia, Antonio Raymundo de Caldas Pereira;

De 2:598$067 por exercicios findos, a d. Isabel do Amaral, de quotas para o funeral, luto e pensão de montepio de 12 de outubro de 1901 a 31 de dezembro de 1903;

De 2:410$000 a Ferro & Irmão. de fornecimentos feitos ao Lazareto de Tamandaré, em setembro findo.

PEQUENAS NOTICIAS

Chegaram hontem do norte, no *Espirito Santo*, o deputado federal por Alagoas, sr. Epaminondas Gracindo e o senador pelo Espirito Santo, dr. Muniz Freire.

—Do sul no *Santos* chegaram ante-hontem os srs. Arthur Silva, Esdras de Paula Seixas, e Cicero de Campos.

—Chegou hontem do norte o dr. Emygdio Borborema.

—Seguiu para S. Paulo, onde se demorará alguns dias, o dr. Luiz da Rocha Miranda, importante capitalista financeiro.

—Chegaram hontem do sul, pelo paquete *Santos*, major L. C. Valladão, tenente Antonio Vasconcellos e familia, e guardas marinhas Luiz Rodrigues Ferreira e José Maria Meira.

Magnesia Fluida de Granado & C.

Naturalizou-se cidadão brasileiro o subdito italiano Vicente Tarantini.

HOSPICIO DE ALIENADOS

Realizou-se hontem a inauguração da luz electrica no Hospicio Nacional de Alienados, installada pela conhecida casa Guinle & C.

Eram 8 horas da noite quando ali chegou o ministro do interior, que levava em sua companhia o seu filho sr. J. J. Seabra e o dr. Oscar Rodrigues Alves.

Aguardavam a sua chegada, além do director Julio Afranio Peixoto, os drs. Alvaro Ramos, Luiz de Andrade, Domingos Niobey, Humberti Gottuzzo, José Chardinal, Austregesilo, Teixeira Brandão, Lucio de Oliveira, Azevedo Sodré, Sá Ferreira, Fernandes Figueira, Pires do Rio, Lincoln de Moura Santos, Augusto Brandão Filho, Epinaco de Albuquerque, delegado Nobre, major Assis, fiscal das loterias, srs. Eduardo e Guilherme Guinle e os engenheiros Julio Brandão e Costa Santos, da casa Guinle & C., e Alvares da Fonseca, do ministerio da justiça.

O ministro da justiça, acompanhado sempre do dr. Afranio Peixoto, dos medicos do Hospicio, dos representantes da imprensa e comitiva, visitou todas as dependencias do estabelecimento, onde foram notadas limpeza e ordem inexcediveis, pelo que o sr. Seabra, ao retirar-se, elogiou o director dr. Afranio Peixoto e os seus auxiliares.

Percorreram os pavilhões *Morel* e *Esquirol*, destinados ás mulheres, *Pinel* e *Carmeil*, aos homens, e *Burneville*, ás crianças.

O ministro assistiu ao funccionamento de varias diversões que o actual director adoptou, afim de amenisar a vida dos novecentos e tantos infelizes que ali estão recolhidos.

Viu uma partida de bilhar, que estava sendo jogada entre dois loucos, e outra de xadrez, na secção dos homens.

Na sala de recreio das mulheres ouviu o grande phonographo e algumas composições musicaes executadas ao piano por uma desventurada louca, senhora da nossa sociedade, que ali se acha internada ha cerca de 18 annos.

Um ramilhete de flores naturaes foi offerecido ao dr. Seabra pela louca Maria da Penha, natural da Bahia, que ali está desde 1870.

A mesma infortunada offertou tambem a s. ex. uma poesia de sua composição.

Tambem foi apresentado ao ministro um creoulinho, de 6 annos de edade, nascido e creado no Hospicio e que está no gozo de todas as suas faculdades mentaes.

Quando o ministro e comitiva percorriam os corredores que dão para as casas fortes, uma enorme algazarra retumbou das mesmas.

Depois de percorridas todas as secções do edificio grande, onde foi muito louvado o novo pavilhão, creado para as crianças loucas e imbecis, dirigiram-se os visitantes á casa onde funccionam as machinas para a electricidade, fornecendo ahi os engenheiros da casa Guinle & C. todos os esclarecimentos ao ministro.

A grande cosinha, que brevemente será inaugurada, tambem foi visitada com muita attenção.

Os alimentos devem ser ahi, em enormes panellas, de cobre e estanho, condimentados a electricidade e a vapor, systema este que pela primeira vez vae ser adoptado no Rio de Janeiro.

Os seis caldeirões ali existentes têm capacidade para fornecer refeições a duas mil e quatrocentas pessoas.

O sr. Seabra examinou tambem os novos pavilhões que se estão construindo para epilepticos e doentes de molestias infecciosas.

Depois de finalizada a visita, o dr. Afranio Peixoto offereceu ao ministro e comitiva uma chicara de chá, biscoutos, doces finos, etc.

A 9 e pouco retirou-se o ministro.

Casa de Correcção

Responsaveis impunes—O guarda-mandante — Caçada de passarinhos — Ainda a preta Damacia—Novos escandalos.

«A Casa de Correcção, entendida como tem sido pela sua administração, é a negação completa dos principios liberaes de todos os penalistas modernos.»

Isso dissemos no nosso artigo de 16 do corrente e repetiremos sempre que tivermos occasião de nos referir a essa repartição, mesmo porque não nos desanima o pouco caso do ministro do interior pela sorte dos desgraçados que para ali, por força de lei, são remettidos.

Ao contrario do que pensa o ministro do interior, pensamos nós, e o publico nos julgará.

O sr. dr. Seabra sabe que tudo o que affirmamos é a pura verdade; sabe tão bem ou melhor do que nós que a casa de Correcção não é, por emquanto, propriedade do coronel Faria; mas, a arguta reportagem do *Correio da Manhã*, a despeito de tudo, ainda não conseguiu descobrir *onde está* o talisman enfeitiçado com que o sr. coronel Faria tudo *obtem*...

Deixemos de parte os mysteriosos poderes do sr. director...

Vamos tratar, ainda uma vez, dos escandalos que ali se praticam, e que só revelam, pela impunidade dos principaes responsaveis, o gráo de anniquilamento moral a que chegou certa figura...

E' impossivel descrever-se minuciosamente o que vae pela casa de Correcção, impossibilidade essa, cujo escolho está a pedir uma chuva de fogo... para essa nova Sodoma.

O guarda mandante Madeira, quando embriagado, em altos brados, exalta a sua negregada qualidade de sodomita!

O desrespeito neste estabelecimento creou profundas raizes.

Nas officinas, nas horas de trabalho, os sentenciados occupam-se de varios serviços; os que são amantes de passarinhos seguem com as competentes gaiolas para o pomar; outros occupam-se em fabricar pequenos objectos de fantasia para presentear os amigos do sr. director; alguns visitam a preta Damasia e o resto joga a dinheiro, motivo pelo qual, quasi sempre, se dão conflictos, com mais ou menos gravidade, conforme a quantidade do paraty absorvido.

Não param ahi os escandalos da casa de Correcção.

O respectivo regulamento marca o numero de doze chacareiros; entretanto, ao que sabemos, não é este o numero que ali trabalha nesse mistér, por isso que quasi todos se occupam no serviço particular da casa do sr. director.

Dizem-nos mais que as cadernetas dos sentenciados não estão em ordem e bem assim a escripturação correspondente a moveis, pedras e aterros fornecidos pela Correção.

Das casas arruinadas a que nos referimos em o nosso artigo anterior, foram roubados quasi todo os encanamentos de chumbo, assoalho etc.

Quer nos parecer que taes factos pedem rigorosa verificação e, no caso de serem verificados, coisa de que não resta duvida, porque o que dizemos é a expressão da verdade, deve cahir sobre aquelles por elles responsavel a punição mais severa.

THEATRO MAISON MODERNE

Um espectaculo de gala no popular theatro Maison Moderne é o que se póde desejar em materia de divertimento *chic* e modico.

Por isso nenhuma admiração causará a enchente formidavel que se verá hoje, com a festa que se effectua em homenagem á classe commercial.

O programma, lindamente organizado, offerece grande numero de interessantes novidades, especialmente pelos duettos Firenze—Mecherine e os Sporteily, cujo valor não póde soffrer contestação.

Uma banda de musica militar tocará durante os intervallos.

O ministro do interior declarou ao chefe de policia, em resposta a um officio que este lhe havia dirigido, que o gado existente no Lazareto da Ilha Grande e que pertencia á extincta Colonia Correccional de Dois Rios, não póde ser restituido á actual colonia, visto ser indispensavel ao dito Lazareto, ao qual fôra entregue em plena propriedade.

FESTA DA PENHA

E' hoje a 4ª dominga da popular festa da Penha, e cada vez cresce mais o enthusiasmo dos romeiros que partem em demanda da freguezia de Irajá.

Desde hontem se notava o *fervet opus* dos preparativos e observava-se a crescente animação dos fieis.

A cada passo ouviam-se estas interrogações:

— Já foi á Penha? Vamos á Penha? e o nome doce e suave da senhora da Penha se aflovava em todos os labios, parecendo encher completamente todos os corações durante o mez de outubro.

E não é sómente o sentimento religioso que impelle e arrasta os crentes para o pittoresco arraial da Penha, é tambem o elevado sentimento de convivencia e de sociabilidade; é o desejo de passarem algumas horas alegres e divertidas, distantes do reme-rem quotidiano, da cidade, esquecidos por algum tempo dos dissabores da vida e entregues completamente ás indispensaveis distracções do espirito.

—

No dia 13 de novembro realizar-se-á uma romaria ao Sanctuario de N. S. da Penha promovida pelo revm. Jacomo Vicenzi, vigario da freguezia de N. S. da Luz.

Além do Apostolado desta parochia, tomará parte a parochia de Santo Christo, presidida por seu respectivo vigario, monsenhor Curio. Poderão incorporar-se a esta romaria quaesquer outras pessoas, associações religiosas ou freguezias.

Todos os romeiros pagando 2$500 terão direito á passagem no trem especial, a uma medalha commemorativa do Jubileu e a uma ligeira refeição.

O fim principal e acto mais solenne da romaria será uma communhão geral, na qual, espera-se, entrará a maior parte dos romeiros. Por esta mesma causa qualquer irmandade ou associação religiosa que se apresentar incorporada para acompanhar a romaria, deverá fazer com que alguns de seus membros se cheguem tambem á Sagrada Communhão. Na matriz da Luz, todos os sabbados ás 2 horas da tarde haverá ensaio geral para os canticos da romaria.

Qualquer outra informação será dada pela imprensa ou na matriz de Nossa Senhora da Luz.

Foi de novo indeferido pelo ministro da industria e viação o requerimento em que José Antonio Leão pedia posse reconsiderado o despacho que indeferiu o seu pedido de reintegração no logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

GUARDA NACIONAL

Estando designado o dia 30 do corrente para se proceder a eleição dos membros do conselho municipal, e sendo de muita conveniencia que as pessoas que fazem parte desta milicia fiquem completamente livres e desembaraçadas de qualquer serviço, afim de poder exercer livremente o direito de votos, determinou o general Leite de Castro aos commandantes da Brigada e dos Corpos que providenciem para que desde já seja suspenso todo e qualquer trabalho nos respectivos quarteis até o dia seguinte ao da eleição.

A Companhia Cervejaria Brahma requereu privilegio ao governo para um novo systema de camaras frigorificas destinadas a conservar comestiveis em seu estado natural.

A commissão de finanças do Senado apresentou hontem os seguintes pareceres:

Opinando pela approvação das licenças: de um anno, não com todos os vencimentos, mas com o ordenado ao dr. Arthur de Miranda Pacheco, inspector sanitario da directoria geral de Saude Publica;

De oito mezes com ordenado ao dr. Felippe Rodrigues de Azevedo, juiz substituto federal na secção do Maranhão;

De 4 mezes ao bacharel João Lopes Pereira Junior, juiz federal na secção do Amazonas.

THEATRO MAISON MODERNE

Actualmente, graças á actividade, á coragem e ao bom gosto de Paschoal Segreto, a população fluminense tem onde divertir-se, especialmente aos domingos, por modico preço.

O theatro Maison Moderno, que se póde comparar sem medo aos melhores estabelecimentos congeneres da Europa, é positivamente uma casa encantadora, em que se proporcionam ao publico diversões de todas as especies, para todos os paladares.

Por isso ao noticiarista fica a tarefa reduzida a isto: Hoje ha dois espectaculos familiares na Maison, qual mais bello, mais original, mais fino, e no jardim, em que uma banda militar tocará á tarde e á noite, estão funccionando todos os apparelhos de diversão.

E vão vêr que enchentes apanha hoje a Maison.

O sr. João Apostolo, unico agente no Brasil do *Moderno annel electrico* do dr. Flanfler e estabelecido á praça Tiradentes n. 5, 1º andar, teve a fidalga gentileza de enviar-nos varios brindes constantes do aromatico *Sen-sen*, cartões arithmeticos e dois anneis do dr. Flanfler, os quaes curam todas as molestias nervosas.

Gratissimos.

MUSEU NACIONAL

Amanhã effectua-se a prova pratica do concurso ao cargo do Assistente do Museu Nacional.

O ministro da industria e viação continúa a receber telegrammas de felicitações por motivo do exito brilhante alcançado pelo Brazil na Exposição de S. Luiz. Ainda hontem chegou um despacho endereçado pelo governador do Amazonas.

MATTE DO PARANÁ

Acondicionados em bem feitos pacotinhos, recebemos do sr. Aurelino de Magalhães, proprietario da «Casa Chineza», sita á rua do Hospicio n. 71, quatro amostras do delicioso matte do Paraná marca *Camelo*, que está registrada sob a patente n. 2.449.

A preciosa herva-matte do Paraná, assim preparada e da qual é unico importador o sr. Aurelino de Magalhães, acha-se á venda em todas as casas desta capital.

Gratos pela offerta, recommendamos ao publico a excellente herva-matte.

Pede-nos o sr. Quaresma Junior para communicarmos ao publico que definitivamente deixou a redacção d'*A Capital* de Nictheroy.

PREFEITURA

A receita arrecadada ante-hontem pela sub-directoria de rendas, orçou em 17:021$905.

—O numero de cães, até ante-hontem, apanhados pelas carrocinhas da municipalidade, attingiu a 20.700.

—Foi hontem sanccionado o decreto n. 1002 que concede aposentadoria ao director geral de fazenda municipal dr. Hermogenes de Azevedo Marques.

Notas de Theatro

COLISEU THATRO: La Tempestad, *zarzuela em tres actos, do maestro Chapi.*—Ha muito annunciada, estreou, finalmente, ante-hontem, a companhia que a empreza do Parque Fluminense, reformado e melhorado o theatro, contratou para fazer a estação do verão. E' uma *troupe* de zarzuelas, não de primeira ordem, porque, ao que parece, devemos absolutamente perder esperanças de applaudir companhias eguaes ás que, em outros tempos, fizeram as delicias dos apreciadores da boa musica hespanhola.

Os artistas de zarzuela, é facto, escasseiam, o publico prefere ás grandes peças as denominadas *chicas*, e a critica, com pezar, accentúa a decadencia de um genero que já teve brilhantes cultores. A zarzuela segue o destino de sua irmã, a opereta.

Si na propria Hespanha *hidalga* é raro hoje um conjuncto afinado de artistas, si as *troupes* nacionaes nem sempre primam pela excellencia, como poderemos nós exigir o que não ha ou nos será dado por fabuloso preço?

De muita gente sabemos que foi ante-hontem á praça Duque de Caxias na esperança de ouvir notabilidades, cantores lyricos de primeira ordem, Carusos castelhanos. Por cinco mil réis, realmente, era um pão por um olho!

Estes, os exigentes, sahiram, sem duvida, descontentes, dizendo-se roubados e por pouco appellando para o sr. dr. Cardoso de Castro. Os outros, porém, os que sabem as difficuldades que se oppõem á vinda de elencos estranjeiros ao Rio de Janeiro, tão calumniado, não julgaram perdidas as horas passadas no Coliseu-Theatro.

A *troupe* Garrido é sempre mais acceitavel que umas tantas outras que nos têm visitado, inclusive a ultima dirigida pelo maestro Campos e a da sra. Concepcion Aranas. Não consta, é certo, artistas de merito pouco vulgar, nem muitas *hermosas muchachas*, mas nos apresentou, no quartetto de ante-hontem, bons elementos, como o barytono Garrido, com calor applaudido, e a sra. Gruas, que canta, e bem. Quanto ao tenor, sr. Barella, teve os seus fracassos, mas provou possuir extensa voz.

Os côros são numerosos e não comprometteram a execução da difficilima partitura de Chapi.

Em outras peças, talvez as do repertorio ligeiro, mais se accentuará o agrado da *troupe*, que é justiça lhe deve ser feita, digna de chamar concorrencia ao elegante theatro do Parque Fluminense.—**H. M.**

Correio dos Theatros

Echos & Reclamos

A companhia hespanhola, que está sendo applaudida, no Coliseu Theatro, levará á scena, em *matinée*, as zarzuelas *El duo de la Africana*, *Guitarrico* e *La alegria de la huerta* e, á noite *Campanone*.

✦ No Apollo, despede-se hoje do publico carioca a companhia portugueza Miranda.

O programma dos espectaculos é, absolutamente, tentador.

✦ A' tarde e á noite, no S. José, a hilariante *pochade*, *Um filho a pulso*.

✦ Com a popular *Marcha de Cadiz*, estrêa amanhã, no Parque, a *tiple* Carmen Fernandez.

✦ E' na proxima sexta-feira que estréam, no S. José, os artistas Elvira Roque e Azevedo.

✦ Com o *Avança!* apanhará hoje duas formidaveis enchentes o theatro Recreio.

✦ Aldo, o famoso transformista, despede-se hoje do publico, com um programma excellente.

Aldo desempenhará 80 personagens, com 100 transformações.

✦ Ante-hontem, realizou-se, no S. José, o espectaculo em beneficio da estimada actriz Emilia Marques.

A festa esteve cheia de attractivos, nada deixando a desejar.

A beneficiada, que goza de geraes sympathias, recebeu varios brindes de valor de seus admiradores.

✦ Sabemos que, na revista *O Badalo*, na scena dedicada aos clubs nauticos, apparece o novel centro de canoagem Club de Regatas *Pedro Alvares Cabral*, com o chic uniforme matinal azul, facha branca e tres estrellas azues.

Sabemos tambem que os clubs de canoagem se farão representar na primeira da revista, que será levada á scena, no theatro Apollo, a 27 do corrente.

Pelo Telegrapho

(NOSSO SERVIÇO ESPECIAL)

PORTUGAL

LISBOA, 22.—Foi nomeado governador civil da cidade do Porto o sr. Leopoldo Mourão.

—Vae ser brevemente organizado o serviço de policia rural, dependente do ministerio das Obras Publicas.

ESTADOS

PERNAMBUCO

RECIFE, 22. O prefeito de Olinda demittiu, a bem do serviço publico, o dr. Theodorico Padilha, medico municipal. Esta demissão é proveniente do rompimento de Ferreira Junior com o senador Cornelio Padilha, tio de Theodorico.

—O *Correio do Recife* deu hoje noticia que serão annulladas as eleições municipaes de Olinda, devendo ser nomeado o dr. Oswaldo Machado prefeito, afim de presidir á nova eleição dos candidatos indicados por Sigismundo.

— Chegou do norte, a bordo do «S. Salvador», d. Luiz, bispo de Olinda.

BAHIA

BAHIA, 22. Foram abertas hoje na secretaria da agricultura as propostas da concorrencia publica para a construcção da estrada de ferro de Ilhéos a Conquista. Compareceram dois proponentes, Bento Berillo de Oliveira, pedindo 20 annos e 5 % de juros de garantia do capital despendido, e Raymundo Pereira Magalhães exigindo 5 % de juros durante 25 annos.

A Associação Commercial recebeu da Europa o material de extincção de incendios para a guarda nocturna que a mesma mantem.

—Nesta noite cahiu sobre esta capital forte aguaceiro, seguido de descargas electricas.

—A delegacia fiscal pediu a Caixa da Amortização 200 contos em cedulas de 1$ e 2$000.

S. PAULO, 22. Embarcou para a sua diocese o bispo de Pouso Alegre.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 22.—Consta será apresentada a seguinte chapa do conselho deliberativo: dr. Levindo Lopes, coronel Francisco Octaviano Gomes, coronel Ignacio Magalhães, major Alberto Cintra, dr. Salvador Pinto, capitão Alipio Mello, major Francisco Caldino.

—O prefeito reduziu seus vencimentos a 10:000$ e vae reorganizar a prefeitura, cortando logares e diminuindo vencimentos.

Foram dispensados todos os collaboradores da secretaria da recebedoria dahi. Corre que serão supprimidos varios logares de diversas secretarias.

Boletim do exterior

FRANÇA

Noticias recebidas de Ainsefra, na Argelia, communicam que uma grande inundação devastou aquella cidade, sendo consideravel o numero de victimas.

— Os irmãos Lebaudy recomeçaram as experiencias do seu dirigivel denominado *Le jaune*, sendo satisfactorios os resultados até agora colhidos.

— Deu-se um descarrilamento de trens em Chouzy, proximo a Blois. Tres passageiros ficaram gravemente feridos, recebendo alguns outros ligeiras contusões.

— Communicam de Toulon ao *Petit Journal* de Paris que tiveram resultados negativos as experiencias hoje procedidas ao largo do cabo Cepet, afim de verificar si a explosão de um torpedo nas proximidades de um submarino accarretaria a deterioração da carga de outro torpedo collocado no flanco desse navio.

—As interpellações sobre a politica religiosa do gabinete entraram hontem em discussão na Camara dos Deputados.

O sr. Hubbard, radical, primeiro na lista, accusou o presidente do conselho e o ministro dos estrangeiros, o sr. Delcassé, de terem dado mostra de fraqueza ou excessiva tolerancia com a Santa-Sé. O governo, na opinião do orador, devia ter denunciado a Concordata, logo após a questão dos bispos de Dijon e Laval.

O sr. Combes, expondo a conducta do governo, declarou que ella não podia ter sido outra que a indicada pela successão dos acontecimentos. Depois dos recentes incidentes entre o Vaticano e o governo da Republica, a separação tornou-se necessaria.

O sr. Ribot, em resposta a declaração do presidente do conselho, sustentou que a faculdade de romper a Concordata pertence exclusivamente ao parlamento. O governo, aliás, não podia nem devia ter levantado um conflicto sobre uma questão que em summa só tinha por fundamento uma simples divergencia na interpretação de textos. S. ex. terminou declarando que negava o seu voto á ordem do dia de confiança ao governo.

Feita a votação, foi a ordem do dia approvada por 325 contra 237.

ITALIA

Communicam de Castelnuovo de Garfagnana (provincia de Massa e Carrara) que a egreja de S. Romano desabou hontem, perecendo no desastre o conego Bartolomeu Grassi Landi e uma creança. Ficaram feridas tres pessoas.

—O sultão da Turquia conferiu ao sr. Giovanni Giolitti, presidente do conselho de ministros da Italia, as insignias da Ordem Imperial do Osmanié e as da Ordem do Medjidié ao ministro das relações exteriores Tommayo Tittoni.

—Serão celebradas no dia 29 do corrente na capella do Vaticano solennes exequias em suffragio do rei Jorge da Saxonia.

Sua santidade assistirá ás ceremonias.

—Monsenhor Pedro Monti, Patriarca de Antiochia, chegou hontem á Roma.

—Falleceu o bispo de Bergamo, monsenhor Caetano Camillo Guindani.

HESPANHA

A *Gaceta Oficial* publicou hontem o texto do tratado de arbitragem celebrado entre a Hespanha e a Bolivia.

—A infanta Izabel será a madrinha da princezinha recem-nascida, filha da fallecida princeza das Asturias.

—O grupo republicano resolveu praticar a obstrucção em todos os debates do parlamento.

MEXICO

— A casa bancaria dos srs. Speyer & C., de Nova-York, já collocou metade do novo emprestimo mexicano aqui lançado, na importancia de 40.000.000 de dollars.

HAITI

Telegrapham de Port-au-Prince noticiando ter o governo da Republica do Haiti solicitado ás autoridades da Republica Dominicana a expulsão dos conspiradores haitianos domiciliados no territorio daquella nação.

CHILE

Telegrapham de Santiago ter sido finalmente assignado ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o tratado de paz entre o Chile e a Bolivia.

REPUBLICA ARGENTINA

Violento cyclone, acompanhado de forte granizo, devastou ante-hontem os campos de agricultura de Iriondo, na região da Carcarana, causando damnos consideraveis. Muitas habitações da povoação de Diamante ruiram com a violencia do tufão, sepultando nas ruinas alguns dos seus moradores.

— O dr. Rodrigues Larreta, ministro do exterior, conferenciou ante-hontem, á tarde, com o ministro plenipotenciario da Gran-Bretanha em Buenos-Aires, relativamente á obtenção da reentrada do gado argentino nos portos daquella nação.

Chronica Musical

Realiza-se no dia 31 do corrente, no Theatro Lyrico, o concerto annual organizado por João dos Santos Couceiro, em beneficio da Sociedade Amante da Infancia e dos Pobres.

Tomarão parte neste concerto as exmas. sras. dd. Elvira Fontes, Stella Parodi Magalhães, Orizia Pimentel, Alda Henley, maestro Cernicchiaro, os srs. C. Lamberg, Alfredo Couceiro e Palmieri, e bem assim uma orchestra de bandolins composta de 60 amadoras e amadores.

PELOS SUBURBIOS

MEYER

Pedem-nos chamemos a attenção do sr. dr. Pereira Passos para a rua Carolina Meyer, que, sendo extraordinariamente transitada, não foi até agora calçada.

Ha dois annos illuminada e habitada, ostentando-se ali bellas construcções, não é justo, quando outras partes da cidade gozam de melhoramentos, fiquem certas suburbanas entregues ao abandono.

VIDA PORTUGUEZA

LISBOA

2 de outubro de 1904.

O anniversario de suas magestades — A recepção de gala — Festas em Cascaes — A abertura das côrtes — O discurso da Corôa — Promessas — Os trabalhos parlamentares — A viagem de suas magestades a Londres — No sul de Angola — Luta contra o gentio — Noticias theatraes.

Dos factos occorridos durante a semana que hoje finda, temos a registrar primeiramente o da passagem do anniversario natalicio dos reis de Portugal, juntando a nossa homenagem humilde ás que o bom povo portuguez prestou a suas magestades fidelissimas, no dia 28 de setembro.

Como de costume, houve no paço da Ajuda recepção solemne a que assistiram o corpo diplomatico, a côrte, o governo, mais pessoas da nobreza e alto funccionalismo.

A rainha apresentou-se deslumbrantemente vestida de seda branca, guarnecida de perolas, destacando-se a sua figura alta, elegante e flexivel, no manto côr de salmão com bordaduras de ouro, que lhe cahia dos hombros esculpturaes e ornando-lhe o collo, braços e dedos, perolas e brilhantes de grande valia.

O chefe do Estado vestia o grande uniforme de general, cingindo a banda das tres ordens e trazia o grande manto vermelho com murça de arminhos, só usado nas grandes solemnidades.

Terminados os cumprimentos, dirigiram-se os soberanos para a cidadella de Cascaes, festivamente empavezada e illuminada, assistindo toda a villa e os navios de guerra, que haviam deixado os seus ancoradouros de Lisboa, para irem á bahia que fica nos pés da residencia regia prestar homenagens aos augustos conjuges.

No dia 29, realizou-se com a solemnidade usual a abertura dos trabalhos parlamentares, celebrando-se, de manhã, na Sé Patriarchal, a missa do Espirito Santo, a que, por signal, não compareceu um só dos pares do reino e um só deputado, apezar de por intenção delles ser feito aquelle acto religioso.

Como de costume, as tribunas da grande sala da camara dos deputados, onde se effectua a abertura do parlamento, tinham numero superior á sua lotação, achando-se guarnecidas de rostos formosos e *toilettes garridas*.

Perdeu grande brilho o ceremonial com a ausencia de sua magestade a rainha e a formosa *parede* constituida pelas suas damas de honor.

No seu discurso el-rei manifestou serem cordealissimas as relações de Portugal com as demais potencias, communicando haver recebido dos reis de Inglaterra convite para visitar a capital do Reino Unido, em novembro proximo, convite que sua magestade acceitou.

Prometteu o rei que o governo trataria de adequar o regimen fiscal ao desenvolvimento das transacções internacionaes, por fórma a garantir e proteger os interesses do paiz e uma proposta de lei, pautando as taxas e concessões aduaneiras pelo tratamento que encontrar nos outros paizes a producção nacional, dando compensações onde houver beneficios, o que não visa a empecer, antes a facilitar, a celebração de tratados de commercio.

Tambem se occupará o governo, disse el-rei, das necessarias condições da defeza militar do paiz, procurando attender quanto permittirem os recursos [illegible]. Em execução do plano, ha tempo approvado, continuaram os trabalhos de fortificação e artilhamento do porto de Lisboa, iniciando-se outros analogos na cidade do Porto e, conforme o parecer da commissão competente, contratou-se a acquisição de baterias de campanha de tiro rapido.

Referiu-se tambem a falla do throno ao desenvolvimento ferro-viario; á agricultura do paiz; á conversão do regimen dos tabacos; ao convenio celebrado com os portadores da divida externa que, pondo cobro a porfiadas reclamações, levantou o credito do paiz nos mercados estrangeiros, determinando accentuada melhoria na cotação dos fundos e sensivel diminuição no premio do ouro, dizendo que instantemente reclamavam as circumstancias de agora um ajuste de condições que, ao mesmo tempo, reduzisse o encargo annual das obrigações dos tabacos, permittisse o integral pagamento da divida fluctuante externa e augmentasse as receitas do thesouro, podendo ainda servir ao reforço das reservas em ouro do Banco Emissor, consequentemente á normalisação dos cambios e ao futuro restabelecimento da circulação monetaria. São estas as bases da operação que se acha estipulada com reputados estabelecimentos bancarios, assim nacionaes como da França, da Inglaterra e da Allemanha.

Tratará mais o governo da remodelação do seu systema monetario; aos direitos de transporte e pharolagem; á navegação para o Brasil; ao imposto de importação de pescado; ao credito agricola ao estabelecimento de camaras de compensação; á reforma da instrucção secundaria; ao proseguimento das obras e serviços de hospitalisação; á organização dos corpos de policia; a assumptos pertencentes ao direito civil e de processo; á mais rapida e economica acção judicial; a modificações na organização da arma de artilheria; aos serviços de saude e administração militar; a subsidios aos officiaes; á revisão das pautas de Moçambique e unificação das da Zambezia; ao contrato de carreiras regulares de navegação; á creação de uma repartição de agricultura na direcção geral do ultramar; á melhoria da marinha de guerra e acquisição de canhoneiras para o serviço colonial e para a fiscalização das aguas territoriaes do continente; á reorganização da administração naval e do Arsenal de Marinha; ao regimen da propriedade industrial; á telegraphia sem fios; á exploração dos cabos submarinos que servem o continente do reino e as ilhas adjacentes, dirigindo-se as possessões ultramarinas ou a paizes estrangeiros.

Por ultimo, el-rei d. Carlos appellou para o auxilio da Providencia Divina.

Que Deus o inspire e ao governo.

— No dia seguinte, começaram os trabalhos parlamentares na camara dos pares, commemorando-se o passamento do presidente, conselheiro Luiz de Bivar, e encerrando-se a sessão por esse motivo.

Na camara dos deputados nomeou-se a commissão de regimento e votou-se a lista [illegible].

O convite feito pelos reis de Inglaterra aos de Portugal para visitarem a capital ingleza foi por cartas autographas que o ministro de sua graciosa magestade em Portugal trouxe de Londres na segunda-feira ultima e entregou no proprio dia da sua chegada ao rei de Portugal em audiencia especial realizada em Cascaes.

Parece que suas magestades seguirão em meados de novembro para Londres, no *yacht* real *D. Amelia*, que será comboiado pelos cruzadores *D. Carlos* e *São Raphael*.

O governo recebeu no dia 27, do governador geral de Angola, o seguinte telegramma:

«Um telegramma do commandante da columna, recebido hontem á tarde, communica que a columna e comboios passaram o Cunene, no dia 20, de manhã, sem novidade, apoiados por parte das forças que desde a vespera estavam na margem esquerda. Durante a noite de 19 e toda a manhã de 20 os cuamatas mantiveram sempre tiroteio, até que, pela tarde, pronunciaram ataque com extensa linha de fogo em atiradores, que só cessou com contra-ataque effectuado por uma companhia europêa composta de dois pelotões, batalhão disciplinar e quatro pelotões de infanteria indigena. Os cuamatas retiraram-se ás 7 horas da noite, ficando mortos dos nossos quatro auxiliares e feridas seis praças indigenas, ignorando-se as perdas dos cuamatas, que consta terem sido numerosas.

Nessa mesma noite o inimigo voltou tres vezes a atacar o quadrado, mostrando-se muito audacioso. Durante os dias 21 e 22, a columna esteve constantemente debaixo de fogo do inimigo, feito por atiradores muito espalhados. Dois reconhecimentos offensivos, sendo o mais importante executado no dia 22, desaffrontaram a columna do tiroteio inimigo, retirando-se os cuamatas e sendo-lhes queimadas 25 libatas.»

Pelo exposto vê-se que os cuamatas mantêm contra Portugal a mesma attitude aggressiva de que deram provas por occasião da revolta do Humbe, em 1891, não podendo agora levar a cabo os seus intentos por se acharem ali forças disciplinadas e municiadas devidamente.

— Abriram no sabbado o Real Colyseu, com uma excellente companhia gymnastica, equestre, acrobatica e comica, que agradou, e o Gymnasio, dirigido por Vallo, com *O Commissario de policia*.

Ambos tiveram enchente á cunha.

— Amanhã realiza-se no Principe Real a récita dos autores do *Anno em tres dias* e inaugura-se a época de inverno no Avenida theatro.

Machado Correia.

EXERCITO

O marechal Argollo visitou hontem a fortaleza da Lage.

— De bordo *Espirito Santo* desembarcaram hontem, vindas do norte, 128 praças, em sua maioria [illegible].

— Essas praças foram mandadas addir ao 24º.

— Foi mandado addir ao 25º batalhão de infanteria o alferes alumno Oscar Lisboa de Souza.

— O general Marinho, commandante do 4º districto, teve longa conferencia com o dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

— Tiveram ordem para recolher-se aos seus respectivos corpos, os capitães do 26º de infanteria Rosendo Caetano dos Santos; Arthur Accioly [illegible]; Ferdandes Leão, do 32; Nicanor Guedes de Moura Alves, do 34 e alferes Manoel [illegible] Guimarães, do 32º.

— O marechal Argollo autorizou o director da linha de tiro a despender, com a acquisição de premios para os concursos annuaes de tiro, a realizar-se este anno, a quantia de 3:953$600.

— Os alferes do 36º batalhão de infanteria Antonio Fontes Pitanga teve ordem para recolher-se ao corpo a que pertence.

— Foram os promovidos de seus postos os seguintes officiaes e praças: alferes Albertino de Moura Gurgel, Octavio Pires Coelho, Manoel da Almeida Regalhães, Rufino Rodrigues de Campos, alferes veterinario Oscar de Menezes Costa e sargentos Patrocinio José da Costa e Carlos Gonçalves Vianna.

— Foram concedidos as seguintes licenças para tratamento de saude: de 40 dias ao 2º tenente José Pereira Cabral; de 30 dias ao alferes Leopoldido de Lara Lage e de 15, aos alferes Americo Campos e José Martins Arruda.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Fredolim; dia ao districto, um official do 20º; ao posto medico, o dr. Telles de Meraes; o 10º batalhão dá a guarnição; o 1º, os extraordinarios e o 1º regimento, os officiaes para ronda.

Uniforme, 5º.

ESMOLAS

De um anonymo recebemos a importancia de 2$ para ser dividida pelo capitão J. C. Pinto e a senhora entrevada residente á rua Senhor de Mattosinhos.

Para esta senhora temos ainda 10$ enviados por Manoel.

Recebemos:

De uma anonyma, em homenagem ao natalicio de seu esposo, 5$000 para serem distribuidos pelos srs. capitão Pinto, senhora entrevada residente á rua Senhor de Mattosinhos, cega Maria, viuva de A. Geminiano e viuva Maria.

De um anonymo 10$000, enviados sexta-feira 14, e que distribuiremos egualmente pelos mesmos pobres acima.

Destinados ao capitão Pinto e á senhora entrevada da rua Senhor de Mattosinhos, 14$000, enviados pelo sr. João, de Mogy-Mirim.

Para os mesmos, 2$000 remettidos pelo sr. Alves.

E. F. Central do Brasil

O praticante da inspectoria do telegrapho Paulo Pergentino Pereira Pinto teve autorisação para faltar ao serviço, por 30 dias.

— Foi mandado á inspecção de saude o telegraphista de 3ª classe Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho.

— Hontem o dr. Osorio compareceu á repartição, tendo despachado o expediente de diversas secções.

— Estão designados para servir hoje na estação de S. Francisco Xavier, os conferentes Adelino Trigo Loureiro e Aurelio Pinto de Lima.

— Hoje, o serviço da estação de S. Francisco Xavier será auxiliado pelos conferentes Octavio E. Souto, Fortes Teixeira, Costa Nunes, Paes Leme, Monato Valente, Joaquim Rabello e Nuno Lossio.

— Foi ante-hontem arrecadada pela thesouraria a quantia de 89:918$795, sendo o saldo existente em caixa naquelle dia de 840:397$045.

— O movimento do café na estação Maritima da Gamboa, ante-hontem, foi de 12.384 saccas com o peso de 735.339 kilogrammas.

O rendimento da estação foi de 28:708$840.

— Foi indeferido o requerimento dos auxiliares de escripta da contabilidade.

Correio do Congresso

SENADO

Sessão secreta—Tudo approvado—Sessão publica—A posse do sr. Muniz Freire—Ainda a Prefeitura e o sr. Barata Ribeiro—Informações do governo.

Havendo numero legal, votou-se em sessão secreta os pareceres da commissão de poderes e diplomacia opinando pela approvação do convenio sanitario internacional entre a Republica Argentina, Estado Oriental, Paraguay e Brazil e das nomeações dos ministros plenipotenciarios srs. Oliveira Lima, Eduardo Lisboa e a promoção do sr. James Ferreira.

Na sessão publica, na hora do expediente, foi approvado o requerimento do sr. Barata Ribeiro pedindo informações sobre o contracto celebrado pela Prefeitura com os srs. Maciel, para o serviço de inflammaveis explosivos e corrosivos.

A' vista da urgencia requerida pelos srs. Pires Ferreira e Azeredo foram votados e approvados logo depois, o parecer da commissão de poderes opinando pelo reconhecimento do sr. Muniz Freire como senador pelo Estado do Espirito Santo e em 3ª discussão o projecto da Camara autorisando a abertura do credito de 290:763$494, para occorrer ao pagamento das obras feitas ultimamente no hospicio de Alienados.

Achando-se no vestibulo o sr. Muniz Freire, foi introduzido no recinto acompanhado dos srs. Siqueira Lima, Coelho Campos e Lauro Sodré e depois de prestado o compromisso regimental tomou assento na bancada respectiva.

Foi dada em seguida a palavra ao sr. Barata Ribeiro, que analysou as informações prestadas pelo governo acerca da autorisação conferida pelo Conselho Municipal ao prefeito para transferir á Irmandade da Santa Casa de Misericordia a administração do Necroterio, achando-as insufficientes e capciosas.

Proseguindo na critica, que de certo modo [illegible] vem fazendo dos actos do dr. Pereira Passos, o orador volta a occupar-se do modo por que é feita a cobrança de taxa de certidões que deveria ser de 2$000 e é de 10$000, conforme documento que exhibe e manda ser examinado pelos que duvidarem das informações nesse sentido prestadas pela Prefeitura.

Passando-se á ordem do dia, que constava unicamente de votações e verificando-se que não havia numero foram as mesmas adiadas e levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do sr. Julio de Mello.

Sem observações foi approvada a acta da sessão anterior.

Terminada a leitura do expediente fallou o sr. Gastão da Cunha, pedindo ao Senado, por intermedio da mesa, que a respectiva commissão se apresse em dar parecer sobre o projecto do orador, approvado pela Camara, [illegible].

Em seguida fallou o sr. Elpidio Figueiredo, deputado por Pernambuco, chamando a attenção do governo para as representações em tempo feitas pela Associação Commercial sobre os impostos inter-estaduaes e [illegible] lei que foi votada pelo Congresso e que nem siquer foi regulamentada.

Leu um trecho da mensagem do governador do Pará para justificar o que vem de dizer.

O sr. Augusto Montenegro não está satisfeito com a lei de 11 de junho do corrente anno. Tratando de proteger a industria [illegible] do Pará, contra a invasão de similares productos exportados de Pernambuco, o governador [illegible] Congresso do seu Estado a conveniencia de ser lançado um imposto de patente sobre os vendedores de cachaça e alcool, dando uma desvantagem [illegible] imposto a cobrar-se, que terá [illegible] por ser distribuido em fórma de premios aos productores de cachaça e alcool dentro do territorio paraense.

E' evidentemente uma maneira habil de sophismar a lei de 11 de junho de 1904 e o sr. Elpidio de Figueiredo protesta contra a lembrança do sr. Montenegro em nome dos interesses geraes e economia nacional.

O sr. Arthur Lemos, deputado pelo Pará, que entrou no recinto quando o sr. Elpidio de Figueiredo ia terminar, o seu discurso, apart-ou vivamente o orador sendo por sua vez interrompido pelos srs. Estacio Coimbra, Affonso Costa e Malaquias Gonçalves.

Na ordem do dia, faltando numero para as votações, foi encerrada a discussão sobre o projecto do sr. Manuel Fulgencio, prorogando até 1908 o regimen dos exames parcellados.

O sr. Gastão da Cunha concluiu, sobre essa materia, o seu notavel discurso, deixado suspenso na vespera.

Fez mais uma vez o processo aos nossos... processos de ensino, em que o estudante já não é mais do que um preparatoriano e prefere o manual ao livro, o ponto ao programma, o preparador ao professor.

Leu largos trechos da obra de Edmundo Demolins, «A quoi tient la superiorité des Anglo Saxons» e justificou eloquentemente as seguintes emendas:

«Onde se diz «1908» diga-se «de 1906» e substitua-se a parte final, a começar das palavras «não só para os estudantes» pelo seguinte «sómente para os estudantes que já tenham pelo menos quatro exames sob o regimen dos parcellados».

Accrescente-se:

«§ Os estudantes que dentro do prazo acima estipulado não concluirem o numero de preparatorios exigidos para o ingresso nos diversos cursos superiores, perdem para todos os effeitos os exames em que tenham sido approvados.»

«§ Aos estudantes que tenham um ou mais exames parcellados é facultada a matricula nos respectivos annos do curso gymnasial, sendo para esse fim validas aquellas approvações desde a data da presente lei até iniciar-se o anno lectivo de 1907.»

Foram encerradas as discussões dos seguintes projectos:

N. 216, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 554$351, para pagamento ao juiz federal do Espirito Santo, dr. Raul de Souza Martins, em virtude de sentença; n. 217, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 34:164$196, para o pagamento devido ao alferes da brigada policial, Ernesto Pinto Machado, em virtude de sentença; n. 218, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 1:600$000, para pagamento dos vencimentos que competem a Manoel Canuto do Nascimento, continuo addido da secretaria do ministerio da guerra; n. 190, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 1:761$290, para pagamento da gratificação devida ao ex-secretario do Jardim Botanico, bacharel Joaquim Campos Porto, como director interino do mesmo jardim, de 21 de março a 21 de agosto de 1897; n. 192, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da marinha o credito extraordinario de 1:387$066, para pagamento ao operario serralheiro-lampista, Ernesto Luciano Martins, da differença de vencimentos que deixou de receber; n. 164 D, de 1904, redacção para que seja submettida á discussão especial e de accordo com o art. 169 do Regimento Interno, da emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 164, deste anno, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas, o credito extraordinario de 20:440$, para pagamento das [illegible] que competem ao [illegible] *The Rio de Janeiro City Improvements, Limited*; n. 164 E, de 1904, redacção para que seja submettida á discussão especial, de accordo com o art. 169 do Regimento Interno, da emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 164, deste anno, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas, o credito extraordinario de 22:708, para pagamento aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro arrendadas pela União; n. 235, de 1904, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 7:263$874, para realizar o pagamento devido a Arthur Bello, funccionario da Repartição Geral dos Telegraphos, relativo a vencimentos dos exercicios de 1898 e 1899; n. 174 A, de 1904, equiparando as idades limites para a reforma voluntaria ou compulsoria dos officiaes do Corpo de Saude do Exercito ás que por lei vigoram no Corpo de Saude da Armada, nos cargos de categoria correspondentes; n. 215, de 1904, determinando que os tabelliães do Districto Federal passem a ser denominados «notarios publicos» e dando outras providencias.

A sessão foi levantada ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

MARINHA

Pelo ministerio da marinha foi remettido á congregação da Escola Normal, afim de [illegible], o trabalho apresentado pelo primeiro-tenente Felinto Perry, sob o titulo *O torpedo Schwartzkopf*.

— O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, recebeu hontem um telegramma do capitão do porto do Estado do Pará, communicando ter mandado substituir a barca-pharol *Bragança* pela *Restaurador*, visto carecer aquella de alguns concertos.

— De ordem do ministro da marinha, foi communicado ao quartel general da armada, que [illegible] o capitão-tenente Felinto Perry, ficará incorporado provisoriamente á flotilha de Matto-Grosso.

— O ministro da marinha em aviso dirigido ao seu collega da guerra, communicou que no dia 27 do corrente, o lente de chimica da Escola Naval, acompanhado dos alumnos daquella cadeira, visitará a fabrica de polvora da Estrella.

— Foi desligado do serviço do arsenal de marinha desta capital, por ter sido nomeado para servir na flotilha de Matto-Grosso o capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva.

— O contador geral da marinha communicou ao ministro da marinha, o facto de ter sido atacado pelo cupim o archivo daquella repartição.

— Em longa conferencia com o ministro da marinha esteve hontem, no gabinete de s. ex., o senador Belfort Vieira.

— Por ordem do ministro do quartel general da armada, foi publicada a seguinte recommendação:

«Tendo a tabella do serviço diario sido publicada, em ordem do dia deste quartel general, sob o numero 2, de 4 de Janeiro do corrente anno, na vigencia do aviso numero 1.551, de 9 de dezembro do anno proximo findo, recommendo, de accordo com esse aviso, que o horario dos quarteis e navios continue sendo: almoço, das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; jantar, de 1 1/2 ás 1 hora da tarde; e ceia, no estio das 6 horas ás 6 1/2, no inverno das 5 1/2 ás 6 horas da tarde.»

— A bordo do couraçado *Riachuelo*, reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, o conselho de guerra a que responde o [illegible] 1ª classe Ary Desdentino Mendes.

— Na auditoria geral da marinha, reune-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o [illegible] de Henrique da Silva.

— Falleceu no hospital de S. Sebastião, no dia 16 do corrente, o marinheiro nacional de 2ª classe Luiz Gurjão.

No arsenal, os ajudantes: capitão tenente Manoel Gonçalves e o 1º tenente Antonio Graciolo. Navio registro, couraçado *Aquidaban*.

Uniforme, 1º.

RECLAMAÇÕES

OBRAS PUBLICAS

Os moradores da rua do Catumby n. 68 e de muitos outros predios do lado par supplicam ao dr. Van Erven um pouco do precioso liquido, que não o têm ha mais de quinze dias.

Attenda-os, sr. inspector, porque é impossivel viver-se sem agua, como diria o conselheiro Acacio.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

A rua General Camara, esquina da do Nuncio, está ás escuras, porque a companhia do Gaz, com o recuo feito pela Prefeitura, entendeu supprimir o respectivo combustor.

Chamamos para o caso a attenção do dr. Benevolo.

POLICIA

Escrevem-nos, pedindo providencias á policia para uma mulher de costumes faceis, residente em frente á 8ª delegacia.

Os trajes em que anda offendem o pudor das familias que a têm por visinha.

CORREIOS & TELEGRAPHOS

Acham-se retidos na Estação Central os seguintes telegrammas:

Rio, Lago, Mosteiro de S. Bento; Newillystyannes, Onurbe, Paranaguá; Joaquim Americo, Nictheroy; Guarda Bustamant, Manáos, Clauser, Araruama, dr. Toscano; Brito, Nioac, Adriano Metello; Maranhão, Wobeken.

Maracanã: Bayres, Felinto Alcinio; Tijuca, Manoel Maduro.

S. Christovão: Fortaleza, dr. Morare; Lapa, á Julia Lara.

CORREIOS.—Foram concedidos 15 dias de licença ao servente Francisco Vicente Ferreira, para tratamento de sua saude.

— Foi transferido da succursal do correio da praça Duque de Caxias para a do Estacio de Sá o carteiro de 2ª classe Vicente Pedro da Fontoura Mello.

TELEGRAPHOS.—Foram removidos os telegraphistas Abdon Ribeiro Dantas, da estação de Natal para a de Fortaleza, e João Chrysostomo da Silva Leia, da estação de Oeiras para a de Therezina.

— Foram concedidas as seguintes licenças: 30 dias ao telegraphista João José Fernandes e 90 dias ao telegraphista Horacio Cezar de Menezes.

— A renda das estações central e urbanas da Repartição Geral dos Telegraphos foi no dia 21 do corrente de 2:311$115, sendo o trafego de telegrammas de 3.115.

«TAGARELA»

Vinte e duas paginas daquelle tradicional espirito, finissimo e despopilante, que só os inesgotaveis rapazes do sympathico hebdomadario possuem, eis o que offerece o numero de hoje do *Tagarela*, além de duas bellas paginas [illegible] e uma saltitante mazurka.

Um numero e tanto!

Na Policia e nas ruas

Accidente

Josino Pacheco, pintor, quando trabalhava em umas obras da casa da rua dos Voluntarios da Patria n. 11, aconteceu cahir, fracturando a perna direita.

Com guia do inspector de serviço na delegacia da 18ª circumscripção foi enviado para o hospital de Misericordia.

Assalto e roubo — No Becco do Fisco

Recolhia-se hontem, ás 9 horas da noite, á sua residencia no becco do Fisco n. 10, José Comi, quando foi assaltado por audacioso ladrão, que lhe roubou um relogio, corrente e medalha de ouro, no valor de 780$000.

Sem perder a calma, o sr. Comi deu voz de prisão ao ladrão e o entregou ao rondante, que o levou para a delegacia da 4ª circumscripção urbana.

Ahi foram encontrados a corrente e o relogio, faltando a medalha, que mais tarde foi tambem encontrada.

O ladrão chama-se Antonio Vital e foi devidamente autoado.

TIROS E FACADAS

Militares aggressores — Um ferido — Na rua do Nuncio

Com muito pesar noticiamos quasi diariamente factos vergonhosos, que são praticados por inferiores de nossas corporações armadas, os quaes, ou porque não recebam o correctivo que merecem, ou porque estão convencidos da impunidade de seus actos, não vacillam em commetter toda a sorte de desmandos pelas ruas centraes da cidade e dos arrabaldes.

Ainda hontem a rua do Nuncio foi theatro de lamentavel scena, em que estiveram envolvidos, tomando parte saliente, quatro inferiores do Exercito, os quaes lograram evitar a acção da policia, recolhendo-se ao quartel general, de onde não puderam ser retirados.

Depois de 1 hora da noite, quando diminuido é o transito nas ruas, diversas turmas de empregados da Limpeza Publica se occupam na limpeza da cidade.

Hontem, a que effectuava o varrimento da rua do Nuncio, composta de Vicente Gomes, Affonso Palomba, Joaquim Alves e Vicente Pelossi, foi aggredida, inopinadamente, pelos quatro inferiores acima mencionados, que contra os indefezos homens fizeram diversas descargas de revolver.

Um dos projectis alcançou Joaquim Alves, que ficou ferido na cabeça.

Esse infeliz trabalhador foi ainda golpeado por faca, que lhe fez um ferimento na nadega esquerda.

Effectuava o serviço de ronda á circumscripção da 5ª urbana o inspector Camara, que, acudindo ás detonações das armas, accorreu ao local, sendo recebido á bala.

Commettido o delicto, os quatro incorrectos inferiores deitaram a correr, enveredando pelo quartel-general, até onde foram perseguidos pela policia.

Como é de ver, o delegado da 5ª não mais poude conhecer os agressores de Joaquim Alves e seus companheiros...

O ferido foi enviado ao hospital da Santa Casa de Misericordia, onde o medico de dia verificou não apresentarem gravidade os ferimentos, dada a circumstancia de ter o projectil resvalado no couro cabelludo, não perfurando o craneo.

Sobre este deprimente facto está aberto inquerito, ficha de consolação que a policia offerece aos infelizes que necessitam das suas providencias.

Descuido fatal—Uma victima

Anastacio Alvarenga, residente á rua Joaquim Meyer n. 24, na estação do Meyer, costumava sempre sahir em companhia de alguns amigos, para varios recantos desta cidade afim de passar algumas horas entregue a caçadas.

Hontem, pela manhã, Anastacio preparou todos os petrechos e se retirou de casa, voltando pouco depois da meia noite.

Chegando a essa hora, julgou elle mais acertado separar todos os objectos, quando ao tirar de um sacco a espingarda de que se servia para caçar, esta disparou, indo toda a carga de chumbo alojar-se no peito, do lado direito, de sua esposa, Julia Maria da Conceição.

Anastacio, como que allucinado por ver sua esposa ferida, correu immediatamente a avisar o facto á delegacia da 16ª circumscripção.

Para o local partiu logo o inspector Camara, que verificou ter sido o facto casual, fazendo conduzir a arma para a delegacia.

Julia da Conceição, conta 20 annos e é de côr parda.

O seu estado inspirava sérios cuidados e em carro da assistencia policial foi conduzida para o hospital da Santa Casa de Misericordia.

Anastacio Alvarenga, não obstante a casualidade do facto, ficou detido para averiguações.

Espancamento

Thomaz Gomes, tendo uma questão com sua amasia Gracinda dos Santos, moradora á rua do Lavradio n. 3 A, espancou-a barbaramente.

No melhor da festa, appareceu a policia, que o trancafiou no xadrez da delegacia da 8ª circumscripção urbana.

VIDA OPERARIA

Federação dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Para tratarem de assumpto que interessa á classe em geral, reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, os directores dessa federação.

Gremio Operario de Estudos Sociaes — Para deliberar sobre a bibliotheca, reune-se hoje, á 1 hora, este gremio.

Syndicato Geral dos Marinheiros e Remadores — Sob esse titulo pretende um grupo de maritimos fundar uma associação em homenagem aos operarios argentinos.

Para isso haverá hoje, ás 7 horas da noite, uma reunião na séde do Centro Geral dos Foguistas, á rua de S. Pedro n. 144.

Ao operariado em geral — Hoje, ao meio-dia em ponto, realiza-se no salão do Casino Espanol, á travessa do Theatro n. 9, uma conferencia publica, em que usarão da palavra os membros da delegação operaria argentina, que se acha nesta capital.

Centro Geral dos Foguistas — São convidados os socios e os demais companheiros da classe em geral para assistirem hoje, ás 6 horas da noite, á sessão especial de recepção da delegação argentina, em sua séde, á rua de São Pedro n. 144.

Sociedade de Carpinteiros e Artes Correlativas — Realiza hoje uma sessão especial para receber a delegação argentina, ás 6 horas da tarde, em sua séde á rua de S. Pedro n. 144.

A. de Classe União dos Pedreiros — Hoje sessão especial, ás [illegible] horas, para recepção da delegação argentina, na séde da S. de Carpinteiros e Artes Correlativas.

Centro de Empregados em Ferro Vias — Terça-feira proxima effectua-se uma assembléa geral neste centro para discussão de propostas que muito interessam á classe.

Liga das Artes Graphicas — Realiza hoje, ás 2 horas da tarde, na sua séde social, á rua da Carioca n. [illegible], uma conferencia publica, sendo orador o operario Motta Assumpção, que dissertará sobre o thema — A organização do trabalho em geral e typographico em particular, baseando-se num novo typo de aggremiação operaria.

Centro das Classes Operarias — Realizam-se hoje e amanhã, no theatro da séde desta associação, dois espectaculos, baile e tombola em beneficio dos cofres sociaes.

O programma de hoje é o seguinte: comedias, em tres actos: *O Tio Padre* e em um acto: *[illegible]*.

Continuando as mesmas as diversões, constarão essas de passes de magia e alta prestidigitação pelo amador [illegible], e representação do *Pae da Escrava*, drama em um acto [illegible].

Terminados os espectaculos, seguir-se-á o baile.

Centro Operario de Campos—Uma commissão do Centro Operario de Campos, Estado do Rio, [illegible].

[illegible]

Centro Internacional dos Pintores — Este centro [illegible].

Aberta a sessão ás 8 horas da noite, e após a leitura da acta anterior e de varios officios, o presidente fez a apresentação do secretario da Federação de Obreros de Buenos Aires, convidado a presidir a sessão.

Assumindo a presidencia, este operario expõe o fim de sua viagem ao Brasil, salientando a união que deve existir entre todos os operarios, [illegible].

Em nome do Centro falaram os socios Carlos Lebach e Emilio Cardim, os quaes, além de saudarem o delegado de Buenos Aires, [illegible]. A sessão foi encerrada [illegible] muitos vivas aos operarios argentinos.

Os conceituados industriaes srs. George Maschke e Germano Thieme requereram ao governo privilegio de invenção para um novo systema de tornar a cerveja engarrafada ou em barril duravel, sem ser pasteurisada e para reduzir ao minimo o deposito no fundo, mesmo semanas depois.

Foi approvada a proposta para a cessão de posse do predio n. 7 da rua dos Ourives, necessario á Avenida Central.

As municipalidades de Cuyabá e de Corumbá, em Matto Grosso, felicitaram por telegramma o ministro da industria e viação por motivo da assignatura do decreto da construcção da via ferrea ligando aquelle estado ao de S. Paulo.

PELAS ASSOCIAÇÕES

Assistencia dos Necessitados.—Essa instituição, que tem sua séde [illegible] Rosario n. 97, sobrado, em sua collecta do [illegible] de agosto passado, arrecadou:

Donativos em «coupons» 35$258; em dinheiro, 10$200; tinha em caixa 2$808$720; somma 2:883$720.

Na mesma data dispendeu: soccorros a diversas familias, 205$07; commissão ao cobrador, 25$200; quota para albergues nocturnos, 104$600; total 424$000 [illegible].

Saldo para o mez de setembro: 2:459$100.

Associação P. de B. M. a Luiz de Camões. Para augmento do seu patrimonio, essa associação adquiriu mais duas apolices de um conto [illegible] 37.779 e 40.585.

Caixa Auxiliar dos Soccorros aos Empregados da E. F. C. do Brasil.—Em assembléa geral realizada a 11 do corrente, tomou posse a nova directoria desta sociedade, a qual está assim constituida:

Presidente, José Rodrigues Alves; vice-presidente, José Basilio da Silva; 1º secretario, José Martins de Castro; 2º secretario, José Lincoln [illegible] Moreira; 1º thesoureiro, Manoel [illegible] Campos Lima; 2º thesoureiro, Francisco Marques Peixoto; 1º procurador Zoroastro Ferreira de Amorim; 2º procurador, Francisco Manoel da Silva; conselho administrativo, Octavio Guilherme Pereira, Joaquim Ignacio Pereira, Sylvio Pinto Monteiro Justiniano Rodrigues Chaves, Augusto Alves Bittencourt, Manoel da Silva Cordeiro, João da Silva Barbas, Manoel de Macedo Costa, Aurelio Ferreira de Moraes Junior, Arthur Anastacio Bento Ferreira, Alfredo Pinto dos Santos, Sylvio Pereira da Cruz, João Francisco Alves, Frederico Carlos do Egypto Rosa, Tito Soares e Renato Ribeiro.

S. P. das Bellas Artes—Da directoria recebemos um convite para a sessão solemne de posse do presidente eleito, dr. F. de Paula Rodrigues Alves.

O acto realiza-se a 28 do corrente, no Lyceu de Artes e Officios, ás 7 1/2 horas da noite.

—A Sociedade Propagadora das Bellas Artes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios desta cidade, reunida em assembléa geral, acaba de resolver por unanimidade, em face da proposta feita e largamente fundamentada pelo respectivo 1º secretario, galardoar os relevantes serviços prestados aquelle lyceu pelo sr. Belisario Pernambuco, mandando tirar e collocando o seu retrato a oleo no salão de honra do referido estabelecimento.

Club Militar.—Em sessão da directoria, em 19 do corrente, tomou-se conhecimento do seguinte expediente: O Club recebeu e agradece um folheto sobre a «Aeronave Projectil» offerecido por seu autor o sr. tenente João Evangelista dos Negreiros Sayão Lobato. A' bibliotheca do Club foram offerecidos, pelo sr. tenente Aurelio de Amorim, deputado federal, em nome do sr. coronel Antonio Constantino Nery, governador do Estado do Amazonas, os seguintes livros: «The New Brasil», «Album do Amazonas», «Mappa Geographico do Estado do Amazonas», «L'Amazonie e Le Pays des Amazones», que o Club agradeceu. Foram acceitos socios effectivos, por proposta do sr. tenente Felicio Paes Barreto, o sr. alferes-alumno José Vicente de Araujo e Silva e por proposta do sr. alferes-alumno Firmo Freire, os srs.: alferes-alumnos Arminio Borba de Moura, João de Siqueira Queiroz Sayão, Raul Corrêa Bandeira de Mello e Antonio Fernandes Dantas. As commissões nomeadas para cumprimentar o dr. Lauro Sodré, vice-presidente deste Club, no dia de seu anniversario e para representar o Club na procissão civica realizada na cidade de Nictheroy, communicaram que haviam desempenhado a sua missão. A directoria resolveu cassar a concessão que havia feito de seu salão ao cidadão Affonso Gonçalves para fazer a leitura de uma memoria sobre os generaes Caxias e Mitre, por ter chegado ao seu conhecimento que os bilhetes de entrada serão pagos, o que não está na indole deste Club.

Associação dos Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos. E' concebida nos seguintes termos a sentença proferida pelo meritissimo juiz da 4ª pretoria, dr. Alves Fortes, nos autos da acção de deposito movida contra esta Associação por um ex-associado: «Vistos, etc. attendendo a que o autor ao propor a presente acção já não era socio da Associação dos Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos;

Attendendo que, quando o fosse, o deposito em pagamento não procederia por ser legitimo e legal o processo pelo qual a Ré procurou receber do Autor a mensalidade em debito (Rev. n. 910, de 13 de novembro de 1896);

Attendendo a que a directoria não estava obrigada a receber mensalidades adeantadas, como muito bem fazem ver os embargos de fls.;

Attendendo ao mais que dos autos consta;

Julgo provados os embargos apresentados pela Ré e, em consequencia, hei por improcedente o deposito e por não feito o pagamento, pagas pelo Autor as custas do processo e despezas com o levantamento do deposito.»

Foi advogado da Associação o dr. Eudoxio de Figueiredo.

Sociedade Nacional de Agricultura. — A Sociedade Nacional de Agricultura está distribuindo as seguintes sementes:

Algodão sea-island, milho doce, rabo [illegible], capim jaraguá, trigo, beterraba forrageira e cevada.

POSTA RESTANTE

Têm cartas na *Posta Restante* os seguintes srs.:

A.—Alfredo Varela (deputado), Anisio Ribeiro, Antonio Eusebio, Antonio Pereira, Antunes dos Santos & C., Adelina Lopes Vieira (d.), Acelina Malheiros (dr.), Alice Campos (d.), Agostinho Joaquim Lopes da Silva, A. A. e A. G.

B.—Belisario Moura.

C.—Candido Maria Alvarenga (guarda-marinha), C. Olivier & C., Congresso U. Operarios Pedreiros, Cesaro Cosmopolita, Centro U. Marmoristas e Caio Graccho de Lemos.

D.—Deocleciano Martyr (capitão) e Doralina Camara (d.).

E.—Evaldo Maia (dr.), Emilia Adelaide (d.), Enrico Acutar, Esmeraldino Bandeira (dr.), Edgardo Castro de Lemos (dr.).

F.—Firmo Alves Pereira (dr.), Fructuoso Lopes Ramos, F. de Paula Peruche (dr.), Felippe Nery Pinheiro (coronel), Francisco Vasconcellos e Francisco Manoel de Castro.

G.—Guilherme Barbosa e Gaspar Lopes Braga.

H.—Herculano de Medeiros, Hortencia Rio Branco (d.), Heraclito Domingues, Henrique Coelho Netto e Horacio Vitral.

I.—Ignacio [illegible] de Araujo Cavalcanti.

J.—João Correia [illegible], Julia Lopes de Almeida (d.), José Neves Azevedo, Julia Cruz (d.), Javert Rosier, Joaquim Azevedo, João Ribeiro, Julia Cardoso (d.), João Gentino, João Pinto Oliveira, José Bardini (dr.), Joaquim Maria de Azevedo, João Lucas, Joaquim Ramos da Silva e José Amaral Castello Branco.

L.—Luiz Delphino (dr.), Luiz Moraes (dr.) e Luiz da Cunha.

M.—Mucio Teixeira, Mario Barreto (dr.), M. L. G., Manoel Pinto Carneiro e Maria Eugenia Figueiredo (d.).

O.—Octavio Pires, Coelho (alferes), Orlando [illegible] e Octavio Tavares.

P.—[illegible] C. Cruz.

R.—Raul Toledo, Raymundo Corrêa (dr.), Romualdo de Andrade Ramos (dr.), Ruy Barbosa (dr.), Rangel Pestana, Reynaldo Marques de Araujo, Raul da Fonseca e Souza e Rodolpho [illegible].

S.—Sociedade dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, Sociedade U. Foguistas e Sociedade União B. Protectora [illegible].

T.—Tobias Ferreira.

U.—Urbano [illegible].

V.—Vicente Pires, Valentim [illegible] e Victor Paula Pessoa.

Z.—Zacarias Henriques.

CARTAS

A.—Alvaro Gonzaga [illegible] e Amaro da Silveira.

B.—Bandeira [illegible].

H.—Helio [illegible].

S.—[illegible].

A.—[illegible].

ACTOS FUNEBRES

Augusto Borges da Silva Couto

Maria Augusta da Silva Couto, Lorenço Borges do Couto, Camillo H. Darcanchy e sua senhora convidam a todos os parentes e amigos do fallecido Augusto Borges da Silva Couto, a assistir a missa de setimo dia que mandam rezar segunda-feira, 24 do corrente, ás 8 1/2 horas, na egreja do Sacramento.

Elisa Ribeiro Aguiar

FALLECIDA EM PORTUGAL

Antonio de Souza Aguiar Junior, d. Maria Feydit Ribeiro e suas filhas (ausentes), Carlos Ribeiro e sua esposa (presentes), Manoel Alves de Azevedo Maia, José Alves de Azevedo Maia (ausentes), Azevedo Maia & C., Maia, Costa & C., Joaquim de Souza Maia, esposo, mãe, irmãs, irmão, cunhados, amigos e padrinhos, penalisados pela infausta noticia do fallecimento da saudosa d. Elisa Ribeiro Aguiar, convidam as pessoas de sua amizade e daquella finada para assistir á missa de setimo dia pelo eterno repouso de sua alma, que mandam rezar segunda-feira, 24 do corrente, na matriz da Candelaria, ás 9 horas, e pelo que se confessam summamente gratos.

Antonio José de Mattos Guimarães

30º DIA DO FALLECIMENTO

Lina Borges de Mattos Guimarães, Laura Guimarães Amaral, Oscar de Mattos Guimarães, Dhalia de Mattos Guimarães, João Antonio de Campos Amaral, Jeronymo de Mattos Guimarães, Joaquim Manoel de Campos Amaral, Amaral, Guimarães & C. e Martins & C., esposa, filhos, genro, irmão, compadre e socio do fallecido Antonio José de Mattos Guimarães, pedem a todos os seus amigos o caridoso obsequio de assistir á missa que mandam celebrar, ás 9 horas, terça-feira, 25 do corrente, na matriz de S. José.

D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues

Ritta de Cassia Ferreira Soares, seus filhos e nora, Adolpho Bandeira Rodrigues, Henrique Jorge Rodrigues, sua senhora, filhas, irmãs e irmão (ausentes), communicam a todos os seus parentes e amigos o fallecimento hontem, ás 7 horas, nesta capital de sua mãe, avó e bisavó d. Raphaela Rodrigues, devendo sahir o feretro da praia do Flamengo n. [illegible] hoje, domingo, 23 do corrente, ás 9 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

Eliza Cotrim de Vasconcellos

(ZIZINHA)

Tancredo Ignacio Vasconcellos convida seus parentes e amigos para assistir á missa do 1º anniversario do fallecimento da sua sempre lembrada esposa, amanhã, segunda-feira, 24 do corrente, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Luiza Mariath Lemos

Horacio Amandula de Lemos e sua familia agradecem penhorados a todos os seus amigos que lhe foram levar palavras de conforto e acompanharam o enterro de sua querida filha Luiza Mariath Lemos, e convidam a assistir á missa de setimo dia, amanhã, segunda-feira, ás 9 horas, na egreja de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge.

Dr. Carlos de Castro Graça

Clara de Barros Rego Graça, Hermillo Graça e seus filhos e Christovão de Barros Rego (ausente), viuva, pae, irmão e sogro do dr. Carlos de Castro Graça, fallecido a 3 de outubro de 1904, mandam rezar uma missa por alma do mesmo, amanhã, segunda-feira, 24 do corrente, ás 8 horas, na Capella do Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

Barão de Andarahy

A Junta Administrativa da Caixa de Amortisação convida a exma. familia e os amigos do fallecido Barão de Andarahy para assistir á missa que, pelo repouso eterno de sua alma, manda rezar terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas, na egreja da Candelaria.

Sociedade Brasileira de Beneficencia

DR. JULIO DA SILVEIRA LOBO

A directoria desta sociedade, terça-feira, [illegible] do corrente, ás [illegible] horas, manda rezar uma missa na matriz do Espirito Santo, por alma do pranteado socio benemerito, dr. Julio da Silveira Lobo, para cujo acto de religião são convidados os srs. socios, exma. familia, parentes e amigos do fallecido.

FALLECIMENTOS

Por telegramma vindo de Portugal recebeu a Associação dos Empregados no Commercio a noticia do fallecimento do seu 1º thesoureiro, sr. Manoel Alves de Azevedo Maia, importante negociante desta praça e socio da firma Azevedo Maia & C.

A associação resolveu hastear a bandeira em funeral, representar-se no enterro, offerecer uma corôa e mandar celebrar uma missa de setimo dia por alma do illustre morto.

Falleceu hontem ás 11 horas da manhã, na cidade de Belém no Pará, o dr. Gustavo Olympio de Miranda Fontoura, genro do coronel Buarque de Gusmão, escrivão do jury desta capital.

Em um carneiro do cemiterio de S. Francisco Xavier foi hontem sepultada a sra. d. Cecilia Linhares Mattos, casada e de [illegible] annos, fallecida á rua dos Invalidos, avenida Fontes n. 1.

No cemiterio da Veneravel Ordem Terceira do Carmo foi hontem sepultado o sr. Joaquim Duarte Pimenta, natural do Estado do Rio, solteiro e de [illegible] annos de edade, fallecido á rua Santo Christo n. [illegible].

— Falleceu na fabrica de tecidos Bangú o sr. Francisco de Paula Torrentes, de [illegible] annos de edade, casado e natural do Estado do Rio de Janeiro.

Seu corpo foi hontem inhumado em um carneiro do cemiterio de S. Francisco Xavier.

— No cemiterio da Ordem Terceira da Penitencia foi hontem sepultado o sr. Manoel Francisco Bastos, natural desta capital, de 33 annos de edade e solteiro, cujo enterro sahiu da rua da Alfandega n. [illegible].

Falleceu á rua S. Luiz Gonzaga n. [illegible] a sra. d. Julia Amalia Pinto de Azevedo, casada e de 41 annos de edade, cujo corpo foi hontem sepultado no cemiterio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Sepultou-se hontem no cemiterio de S. João Baptista o sr. Alexandre José Ferreira, natural de Portugal, casado e de [illegible] annos de edade.

— Finou-se hontem na casa n. [illegible] da praia do Flamengo a sra. d. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues, viuva, de [illegible] annos de edade e natural do Rio Grande do Sul.

Seu corpo será hoje inhumado no cemiterio de S. João Baptista, sahindo da casa acima ás 9 horas da manhã.

— A' rua do General Pedra n. [illegible] falleceu hontem a sra. d. [illegible], natural desta capital, de [illegible] annos de edade, e casada, cujo enterro sahirá hoje [illegible] para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Foi sepultado hontem no cemiterio de São Francisco Xavier, o sr. [illegible] Abreu, solteiro, natural de Portugal e de [illegible] annos de edade, cujo enterro sahiu da rua D. Ribeiro n. [illegible].

[illegible] horas da manhã [illegible] S. Francisco Xavier o enterro da [illegible] Gomes de Andrade, casada, de [illegible] annos de edade e natural de Portugal.

— Falleceu em Portugal a sra. d. Elisa Ribeiro Aguiar, esposa do [illegible] negociante desta praça Antonio de Souza Aguiar e [illegible] tambem negociante [illegible].

A morte da pranteada senhora [illegible] por quantos a conheciam [illegible].

— Falleceu hontem, ás [illegible] 30 minutos da noite [illegible] Amando, [illegible] filho do sr. Antonio Luiz de [illegible], estudante [illegible].

O enterramento do interessante creança realizou-se [illegible] horas da tarde, sahindo o feretro da rua do Mattoso n. [illegible], para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

SPORT

TURF

JOCKEY-CLUB

Oito pareos formam o programma da corrida que hoje se realiza no hippodromo de S. Francisco Xavier.

Todos elles offerecem grande interesse, dada a condição da organização, além de bellissimos prognosticos.

Vae ser, por certo, um dia de muito movimento no prado e de [illegible] bem recompensados os esforços da digna directoria do Jockey-Club, que tem primado pela habilidade na confecção dos programmas das suas corridas.

Para hoje apresentaremos os seguintes parelheiros como nossos prognosticos:

Juventus e Yanguaná
Espadilha e Thetis
Capitolina e Buenos Aires
Orgulhosa e Velga
Bijou e Itavatahy
Abrigado e Floreta
Navarro e Bismarck
Osmunda e Iracema

[illegible]

Oreo, Coelho, Ouro, Nahuhea, Independencia, Obelisque, Otero e Lola.

ROWING

A REGATA DE HOJE

Tem o publico desta capital [illegible] do apparecimento com que se [illegible] [illegible] na raia da praia de Botafogo, [illegible].

Da [illegible] amanhã.

FOLHETIM 43

Coelho Netto

TURBILHÃO

III

— Não mandou...?

— Qual mandou, qual nada! Disse que vae falar com a velha. E não imagina os desaforos que elle atirou em cima de vosmecê. E veiu todo o mundo para a sala, e todo o mundo falou, uma porção de mulheres, uma corambada de metter medo. A sua carta andou de mão em mão, e eu na porta, em pé, debaixo de um sol danado. Nem, por delicadeza, me mandaram entrar. Aquillo, nhôsinho...! Eu nunca me enganei com aquelle cabuloso. Qual! gente de muita conversa é assim mesmo, não vale nada. Vosmecê escreva: não vale nada. Quem quer dar não faz discurso. Paulo baixou a cabeça, succumbido, e ficou a retorcer nervosamente o buço, emquanto o mulato, já em mangas de camisa, examinava garrafas. Ritinha appareceu.

— Ah! Mamede... que horas! E eu aqui sem almoçar...

— E eu! Quem sabe si você pensa que fui beliscar? Das tres o almoço. Virou, de um [illegible], o sobretudo, [illegible] pelos duros bigodes, disse, piscando: Nhôsinho tambem ainda não almoçou.

— Ainda não; mas não tenho fome.

— Não tem fome! Desatou a rir. Está amofinado. Ah! Nhôsinho, bem se vê que vosmecê está entrando agora no mundo. Isso é uma canalha, nhôsinho. E' uma canalha! Quanto mais rico, peor. Não ligue, faça como eu. Si eu me aborrecesse por causa dessas coisas... então... Dinheiro! dinheiro é nada; tenha a gente saúde, o mais... Ritinha, encostada ao umbral da porta, olhava distrahidamente o céu, muito azul, quando Mamede falou:

— O' dengues, tira esses troços duma vez, que eu ainda tenho que fazer, e é quasi meio-dia.

— Já vou, disse ella, deixando escapar um suspiro. A' mesa, os tres conversaram alegremente, e Paulo, balançando a perna, encontrou um dos joelhos da mulata, e, durante todo o almoço, sentiu-o, affagou-o voluptuosamente. Refeito, e esquecendo a avareza do velho Fabio, decidiu-se a tentar a sorte com o pouco que lhe restava e, distrahindo-se, emquanto Ritinha retirava os pratos e a toalha e Mamede mudava a camisa, assobiando, poz-se a imaginar uma grande sorte, uma repetição, e via os montes de fichas, ouvia-lhes o estalido e accumulava cartas: eram planos sobre planos, uma fortuna! Tirou do bolso o dinheiro que tinha e, folheando as notas por baixo da mesa, com cuidado de usurario, achou trinta e cinco mil réis, guardou-os, poz-se de pé, mas a mulata [illegible] retém-o, com um sorriso.

— Já quer sahir? Não toma café? Mamede falou do quarto, em sobresalto:

— Espera um instante, nhôsinho.

— Sim. Ritinha encaminhou-se para o corredor, e Paulo, vendo-lhe os quadris carnudos que bamboleavam, levantou-se em pontas de pés, as mãos estendidas — ella parou, como fascinada. Elle atirou-lhe os braços ao pescoço e, mesmo de costas, a mulata derreou a cabeça e as boccas ficaram colladas num beijo muito longo. De repente apartaram-se — ella fugiu surdamente pelo corredor, elle foi ficar á porta, olhando as lavadeiras que, ao longe, com as saias arregaçadas, mostrando as pernas fortes, estendiam a roupa nos corredores ou em cordas, que vergavam.

Um sino soava gravemente ao longe e, percorrendo a estalagem, ao vivo sol, um homem, com uma caixa á cabeça, pintada ás listas de varias côres, soprava uma trombeta fanhosa.

— Prompto! exclamou o mulato, sahindo do quarto com umas calças de brim e uma [illegible] camisa de cassa. Enrolava um cigarro e, chegando-se muito ao estudante, sussurrou:

— Nhôsinho tem ahi uma de cinco que me empreste até amanhã? e só até amanhã... Paulo não teve animo de negar — meteu a mão no bolso, escolheu uma cedula e entregou-a ao mulato. E' só até amanhã, nhôsinho.

— Ora...

— Vosmecê não [illegible] em casa do Coronel [illegible] Fomos [illegible] em sobresalto num [illegible] E estava só dizendo: Ah! si nhôsinho estivesse aqui, chamava uma cobreira grossa destes manos. Depois do café sahiram. Paulo, porém, para livrar-se do mulato, despediu-se ao portão, tomando um bonde que passava.

D. Julia passou o dia em torturas, preoccupada com o aluguel da casa. Si um bonde parava perto, logo alarmada, invocava Nossa Senhora, receiando a presença do cobrador, temendo o escandalo.

«Que diriam aquellas mulheres da visinhança, a gorda, principalmente, que ria de tudo?» Dava-lhe maior cuidado a opinião dos visinhos do que o proprio vexame. Resignava-se a todo o soffrimento, mas a idéa de ser tida por uma caloteira, amofinava-a. Lembrando-se, porém, do filho, teve um grande e farto alento: elle, por certo, já entregara o dinheiro á senhoria, e como até á tarde ninguem apparecesse, tranquillisou-se. Até horas altas da noite esteve a pensar, inclinada sobre a commoda, diante dos santos, mas, cedendo á fadiga, deitou-se e adormeceu, acordando de madrugada, em sobresalto, como si houvesse sido sacudida por alguem. O seu primeiro pensamento foi para o filho: «Teria elle entrado? Quem lhe abrira a porta? Felicia...» Levantou-se, foi ao quarto da negra, que a esperava [illegible].

— Paulo veiu, Felicia?

— Não, senhora.

— Não veiu?

— [illegible] porta do quarto, a [illegible] a primeira vez que o filho pernoitava fóra. Que teria acontecido?

— Hein, Felicia?

— Senhora...

— Paulo... Quem sabe si aconteceu alguma coisa...?

— Qual o quê, minh'ama. Nhonhô é moço, ficou com algum companheiro.

— Não... Apprehensiva, deixou-se estar á porta do quarto, pensando.

— Homem não tem perigo, minh'ama. Sem responder, a velha foi caminhando para a sala. Lembrava-se do desapparecimento de Violante. Que fatalidade era essa que assim lhe ia levando os filhos, um a um. Que grande crime teria ella commettido para que Deus a condemnasse a tão duro castigo? Abriu com cuidado a porta do quarto do filho e espiou: a cama estava feita, com os lençóes muito esticados, alvejando. «Que teria acontecido, Deus do céu!» E entrou, com olhares pelos cantos, como si procurasse alguma coisa.

Aquella companhia do Mamede dava-lhe cuidado. Conhecia-o bem. No tempo do fallecido vinha e meia era um recado, um pedido: porque o mulato fôra preso num baralho ou apanhado numa casa de jogo. Doutra feita, deixando um homem [illegible] com uma navalhada, respondera a jury, sendo absolvido á força de empenhos, que até padrinhos haviam trabalhado por elle. E Paulo tão mettido com elle. [illegible] andando por ahi com [illegible] Suspirou: «Qual! Deus não [illegible] de mim...»

(Continúa).

FORO

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

CAMARA COMMERCIAL

Presidente, dr. Celso Guimarães; juizes, drs. Ennéas Galvão, Nabuco e Montenegro.

JULGAMENTOS

Ordinaria. Relator, dr. Enéas; Banco da Lavoura e Commercio, autor; dr. Pedro Dias de Carvalho, réu.

Julgada procedente a acção e improcedente a reconvenção.

Ordinaria. Relator, dr. Enéas; J. G. Ribeiro de Avellar, autor; Candido Gaffrée e outros, réus.

Julgados os autores carecedores da acção, votando o dr. Enéas pela improcedencia.

Liquidação. Relator, dr. Nabuco; Francisco José de Carvalho Junior e João Machado, socios.

Homologado o accordo.

Encerrou-se a sessão ás 1 e 45 minutos.

CONSELHO

Presidente, dr. Edmundo Muniz Barreto; vice-presidentes, drs. Celso Guimarães e Viveiros de Castro.

CAMARA CRIMINAL

Relator, dr. Edmundo M. Barreto.

Não houve julgamentos.

CAMARA CIVIL

Relator, dr. Viveiros de Castro.

JULGAMENTOS

Despejo. Camara. Augusto Vaz & C., aggravantes; Antonio Lucio Bittencourt, aggravado.

Negou-se provimento.

Despejo. Camara. Antonio José Corrêa da Costa, aggravante; Anna Carneiro, aggravada.

Deu-se provimento.

Inventario. 3ª pretoria. Zeferino F. dos Santos, aggravante; Abel dos Santos Guedes, aggravado.

Não se tomou conhecimento.

Despejo. 3ª pretoria. Irmeu e Benachar & C., aggravantes; Joaquim M. Nogueira, aggravado.

Negou-se provimento.

Despejo. 7ª pretoria. José Theodoro, aggravante; Manoel Teixeira, aggravado.

Negou-se provimento.

Inventario. 6ª pretoria. Banco da Republica do Brasil, o espolio do dr. Manoel Victorino Pereira.

Negou-se provimento.

Inventario. 8ª pretoria. Soares de Azevedo & C., aggravantes; José Seigado Junior, aggravado.

Negou-se provimento.

Despejo. 9ª pretoria. Arthur Egydio Barbosa, aggravante; Clementino M. Pereira Lima, aggravado.

Negou-se provimento.

Despejo. 11ª pretoria. Albino Duarte Serra, aggravante; Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro, aggravada.

Negou-se provimento.

Inventario. 1ª pretoria. Julia dos Santos Serqueira Freitas, fallecida; Manoel M. C. Braga, inventariante.

Julgado o calculo.

Interdicção. 1ª pretoria. Rosa M. T. Macedo Caceres, supplicante; Bernardino G. Caceres, paciente.

Converteu-se em diligencia.

Inventario. 4ª pretoria. Thomaz C. de A. Monteiro, fallecido; conde Diniz Cordeiro, inventariante.

Julgado o calculo.

Inventariante. 4ª pretoria. Joaquim A. de S. Ferreira, fallecido; Antonio J. de A. Ferreira, inventariante.

Julgado o calculo.

Inventario. 6ª pretoria. Bento D. da Costa, fallecido; Valentim Vasques, inventariante.

Converteu-se em diligencia.

Emancipação. 7ª pretoria. Oscar José L. dos Santos, supplicante.

Concedida.

Inventario. 7ª pretoria. Eugenio P. Morrot, fallecido; Maria Sarmento Morrot, inventariante.

Converteu-se em diligencia.

Inventario. 9ª pretoria. Manoel Vieira Soares, fallecido; Manoel F. F. Macedo, inventariante.

Julgado o calculo.

Inventario. 9ª Pretoria. Guilhermina M. de A. Santos, fallecida; José Bento A. do Carvalho, inventariante.

Julgados os calculos.

Curatella. 11ª Pretoria. José Nicolau Goursam, curador; Armando Goursam, curatellado.

Julgadas as custas.

Tutella. 11ª Pretoria. Dr. Augusto Moreira da Silva, tutor; os menores filhos do finado Cesar Pinto Ribeiro de Carvalho, tutelados.

Julgadas as custas.

CAMARA COMMERCIAL

Relator, dr. Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Ordinaria. Josephina Gouffraiy, aggravante; M. Nunes & C. aggravada.

Negaram provimento.

Precatoria. O syndico da fallencia de José Clemente de Souza, agravante; José Clemente da Motta, aggravado.

Deram provimento.

Executivo hypothecario. Joaquim Pereira, aggravante; Bernardino Fernandes e sua mulher, aggravados.

Não se tomou conhecimento.

Execução. 11ª Pretoria. Francisco da Rocha Teixeira, aggravante; Martins S. Cardeias aggravado.

Negaram provimento.

[illegible]

Dr. Enéas. Execução. Escrivão interino, Gomes da Silva. Herdeiros do coronel Francisco A. de Almeida, exequentes; herdeiros do finado dr. Francisco L. de Figueiredo, executados.

[illegible]

TRIBUNAL DO JURY

[illegible]

VIDA ACADEMICA

Escola Militar do Brasil

Serviço para hoje:

[illegible]

Inferior de dia o alumno Pedro Mariano Serra. Uniforme, 5º.

MYSTERIO...

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fazem annos hoje:

[illegible]

BAPTISADOS

[illegible]

ENFERMOS

[illegible]

LOTERIAS

NACIONAL

Resumo dos premios da n. 106-25ª loteria da Capital Federal, extrahida em 22 de outubro de 1904, plano n. 106.

PREMIOS DE 50:000$000 A 100$000

[illegible]

APPROXIMAÇÕES

[illegible]

DEZENAS

[illegible]

CENTENAS

[illegible]

Todos os numeros terminados em [illegible]

J. J. Modesto Leal, presidente.
J. T. de Cantuaria, escrivão.

ESPERANÇA

Resumo dos premios da 50ª loteria do plano n. 136 extrahida em Aracajú em 22 de outubro de 1904.—817ª extracção

PREMIOS DE 10:000$000 A 200$000

27572...	10:000$000	42926...	200$000
22443...	1:000$000	116893...	200$000
165771...	1:000$000	194047...	200$000
34685...	500$000	222789...	200$000
238486...	500$000	267378...	200$000
265174...	500$000		

PREMIOS DE 100$000

7842 26313 53853 65063 66135
116171 125562 195108 235760 261025
272613 284438

APPROXIMAÇÕES

27571 e 27573...	100$000
22442 e 22444...	50$000
165770 e 165772...	50$000

DEZENAS

27571 a 27580...	20$000
22841 a 22850...	10$000
165771 a 165780...	10$000

Todos os numeros terminados em 2 têm $200.

I. C. de Oliveira Rosario.

Avisos

Dr. Daniel de Almeida — Consultorio, rua da Alfandega n. 79; residencia, rua Marquez de Abrantes n. 28.

Coke—Maior asseio e bom tratamento. Para cosinha, 25$, na rua da Alfandega n. 102 e rua Senador Euzebio n. 232; para uso industrial na rua da Alfandega n. 74, [illegible]. Grande abatimento conforme a quantidade.

Copacabana, Leme, Egrejinha e Ipanema, agora servidos por bondes electricos até alta noite, são esplendidos logares para passeios e pic-nics.

Sala de visitas, quarto de dormir e sala de jantar, mobiliario completo para uma casa de luxo, por 350$.—CASA COSTREJEAN, rua Nova do Ouvidor 31.

CORREIO.— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Savoia, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás [illegible] horas da manhã, cartas para o interior [illegible]

Algerie, para Marselha, recebendo impressos até as [illegible] tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Calderon, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10.

Heidelberg, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, idem com porte duplo até ás 9.

Capri, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, idem com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Guasca, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, idem com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Thames, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, idem com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

SECÇÃO LIVRE

Conselho Municipal

DISCURSO PRONUNCIADO PELO INTENDENTE DR. LIMA ROCHA, NA SESSÃO DO CONSELHO DE 19 DE OUTUBRO DE 1904.

O sr. Lima Rocha (*) — Calmo como quem cumpre um dever, tranquillo, porque espera bem desempenhar o seu mandato, vem á tribuna tratar de um contrato que julga deveras pernicioso para os interesses do Districto Federal.

Refere-se ao contrato sobre inflammaveis, corrosivos e explosivos, firmado em 2 de setembro do corrente anno, com o subdito portuguez José Soares Maciel, para deposito, alfandegamento e armazenagem de inflammaveis na ilha Secca.

O sr. Enéas de Sá Freire—E' mais um monopolio.

O sr. Lima Rocha — Sabem todos os seus collegas do Conselho que pela consolidação das leis do districto, pela lei n. 516 de 3 de março do corrente anno, no art. 15 taxativamente está determinado que nenhum contrato excedente a 2:000$ seria lavrado sem o ter precedido a concurrencia publica. Esse art. 15 elevou a dois contos o que outro art. da lei organica restringira a um. Vai lel-o, para que o Conselho e a opinião publica vejam de que modo são repeitadas as disposições legaes do Districto Federal (*Lê*).

Sendo importantissimo como é o contrato sobre inflammaveis, corrosivos e explosivos, não se póde comprehender como o chefe do executivo municipal offenda tão de frente o preceito positivo do art. 15 da consolidação.

Ainda mais: ha um art. na lei organica não revogado, que determinando que tues actos dos poderes municipaes devem ser dados á maxima publicidade, e no entanto esse contrato té hoje não logrou publicidade. Não sabe qual o fim occulto que teve em vista o prefeito do Districto Federal, para proceder assim, não mandando publicar esse contrato. Se elle é proveitoso para os interesses do districto, se elle é licito, porque razão não foi publicado no jornal official da Prefeitura uma vez que os dois poderes Conselho e Prefeitura, têm o dever de publicar em seu orgão official o que se passa de official em suas dependencias?

Crê que a materia, base do contrato firmado em 2 de setembro por s. ex. com José Soares Maciel, contem disposição que fere de frente a Constituição Federal...

O sr. Enéas Sá Freire—Razão por que não foi publicado.

O sr Lima Rocha—... essa pobre Constituição, posta de lado diariamente, e que, miseravel, vive mendigando ao desamparo dos poderes.

O art. 34 da Constituição, diz o seguinte: (*lê*)

Diz o numero 5: (*lê*)

Desejava saber se a vista desse artigo tão claro e positivo da Constituição, póde o prefeito legislar sobre a materia. Póde s. ex. dar autorização para alfandegamento de portos? Crê que absolutamente não.

Está certo de que s. ex. não se póde apegar ao desconhecimento deste preceito, pois póde affirmar ao Conselho que numa das clausulas desse contrato é o proprio chefe do poder executivo municipal que diz que, recorrerá ao Congresso Nacional, para obter a prorogação da concessão feita a José Soares, o que está a terminar, pois, se não lhe falha a memoria, foi celebrada a 16 de outubro de 1902. São portanto, decorridos dois annos apenas e já o prefeito a proroga por 30 annos, devendo causar extraordinarios prejuizos á Municipalidade, caso s. ex. não consiga alcançar o que prometteu em uma das clausulas, sendo, então, a Municipalidade obrigada a pagar 120 contos de réis annualmente, até a terminação do contrato.

Não é justo nem razoavel que tão importante contrato tenha sido celebrado sem concurrencia publica.

Para demonstrar que o sr. dr. prefeito abandonou de ha muito o bom caminho, e que não é por espirito de politica que do Conselho [illegible] seus actos já no Senado a palavra honrada e insuspeita de um senador se levantou, para se occupar dos actos do chefe do executivo municipal; e s. ex. o fez com a prova irrefragavel, palpavel, com a prova provada, documental.

Vai ler o discurso do nobre senador:

«O sr. Barata Ribeiro—Sr. presidente, se vivessemos em um paiz de instituições republicanas, seria razoavel que o Senado se occupasse, neste tempo, consi[illegible] de questões relativas á administração municipal.

V. ex., porém, e o Senado sabem que estamos muito longe de obedecer ás normas do regimen politico que se adoptou, de tal maneira que não ha em todo o paiz um unico municipio organizado de accordo com os principios pregados e sustentados pelo partido republicano brasileiro. E basta ponderar na organização que foi dada ao Districto Federal, para nos convencermos de que são justas todas as reclamações que forem trazidas aos orgãos dos poderes publicos competentes para intervir [illegible], e para intervirem em beneficio, ao menos, sr. presidente, da moralidade administrativa. Já que não ha quem cogite de intervir para fazer vingar os principios da garantia ás liberdades que foram proclamadas pela revolução de 1889.

No Districto Federal, posso affirmal-o, o [illegible] trazer a prova documentada ao Senado, estamos sendo governados á revelia de todos os principios de honestidade administrativa; estamos sendo governados pelo arbitrio de um empregado do sr. presidente da Republica, [illegible] administração do seu [illegible] prova que o chefe do [illegible] causa a destruição completa da cidade.

E o que é mais para lastimar é que a destruição não é só material, é tambem de ordem moral, porque attinge os direitos individuaes e as liberdades que todos os cidadãos precisam ter garantidas para o exercicio de suas funcções individuaes.

De que o districto está sendo governado ao capricho do empregado do sr. presidente da Republica, eu darei a prova ao Senado neste momento, como prologo, das palavras de [illegible].

Ao Senado não é estranho que, neste desprezo completo pelos principios republicanos, já tivemos um chefe de Estado que mandou pela sua guarda pretoriana, os soldados da brigada policial, dissolver uma junta apuradora de eleições do districto, entregando-o a um Conselho Municipal creado na fantasia daquelle chefe de governo, para quem governar era querer, que dispoz dos direitos, da liberdade e da riqueza deste municipio por um anno completo, a despeito da intervenção do Senado que por diversas vezes o chamou á ordem, até com relação á nomeação do chefe do poder executivo deste districto.

Não é, porém, uma novidade que trago a esta casa do Congresso e ao conhecimento da Nação a affirmação categorica de que nós, Congresso Nacional, fizeramos uma organização politica do paiz como uma peça de ornamentação dispendiosa; e não sei, sr presidente, porque não apparecerá ahi algum homem, para quem governar seja querer, capaz de reiterar aquelle passado de infortunio nacional, que foi o governo de 1899 a 1902.

O sr. Pires Ferreira—Nunca o paiz progrediu tanto, nem nunca esteve menos desassombrado do terrivel cambio que nos suffocava.

O sr. Barata Ribeiro—Nunca esteve menos desassombrado!

E' isto mesmo.

Não contava, sr. presidente, que estivesse sendo ouvido tão de perto pelo illustre biographo do governo de 1899 a 1902.

O sr. Pires Ferreira—Procuro apenas esbater as tintas carregadas de que v. ex. lança mão ao referir-se ao governo do benemerito sr. dr. Campos Salles.

O sr. Barata Ribeiro—Felicito-me agora, sr. presidente, por esta ventura.

O sr. Pires Ferreira—Nem é para estranhar isto, porque a minha cadeira é tão perto da de v. ex.

O sr. Joakim Catunda—V. ex. faz o favor de deixar o orador continuar?

O sr. Pires Ferreira—Mais esta.

O sr. Barata Ribeiro—Felicito-me agora, sr. presidente, por esta dupla ventura, a de ter perto de mim s. ex., que será como um foco de inspirações, e a de saber que s. ex. me está ouvindo, porque este facto me poupará o trabalho de me referir individualmente, ao chefe do poder executivo ao qual compete a responsabilidade dos actos anti-republicanos a que estou alludindo.

Seja qual for, sr. presidente, a attitude que tome o nobre sr. senador por Piauhy perante a historia, na critica do regimen desse governo ha de ficar apostrophada a conducta de s. ex. pelo facto notorio e altamente repugnante ás instituições nacionaes, praticado por aquelle chefe do governo, dissolvendo esse Conselho.

O sr. Pires Ferreira—Na opinião de v. ex.

O sr. Barata Ribeiro—Não é, perdoe-me, questão de opinião...

O sr. Pires Ferreira—Posso garantir a v. ex. que, rebatendo as invectivas de v. ex. contra o sr. dr. Campos Salles, sinto-me mais a gosto do que v. ex. em accusal-o.

O sr. Barata Ribeiro—Não é, repito, questão de opinião...

O sr. Pires Ferreira—E' uma questão de factos, e os factos ahi estão para provar que v. ex. não tem razão.

O sr. Joakim Catunda—Porque v. ex. não toma notas, para depois responder ao orador?

O sr. Pires Ferreira—V. ex. está nomeado advogado do orador?

O sr. Joakim Catunda—Desordem.

O sr. Pires Ferreira—Mas não estou provocando desordem, para que a mesa me chame a attenção. Esta é uma casa de homens ordeiros, não sendo de presumir que qualquer dos meus collegas altere a calma que deve presidir aos nossos trabalhos.

O sr. Barata Ribeiro—E eu, de bom grado, permitto a v. ex. dar-me quantos apartes quizer.

O sr. Pires Ferreira—Certamente.

O sr. Barata Ribeiro—Os meus discursos, sr. presidente, só têm o valor que lhes emprestam os apartes, porque sem elles seriam uma peça desalinhavada, singela e descolorida. E perdoe-me v. ex. se dou a esta conversa o nome de discurso, porque no Senado sou obrigado a fazer discursos...

O sr. Pires Ferreira—E fal-os com muita elevação.

O sr. Barata Ribeiro—... porque os meus discursos, por via de regra, só merecem pelos apartes com que os enriquecem os illustres collegas, tornando-os proveitosos; e eu sentiria si não estivesse presente o nobre senador pelo Piauhy; teria a certeza de que o discurso, que vou proferir não teria valimento absolutamente.

Póde, portanto, s. ex. dar-me tantos quantos apartes quizer.

O sr. Pires Ferreira—Vou ficar silencioso.

O sr. Barata Ribeiro—Perdoe-me; não senhor, somente é preciso que entremos em um accordo. V. ex. dá um aparte e espera a minha resposta. Quando quizer dar outro, dá, e espera de novo que lhe responda. Assim o Senado ouvirá todos os apartes de v. ex. e todas as minhas respostas, e a Nação, que tem de nos lêr, verá a biographia do sr. Campos Salles traçada por v. ex. e a traçada por mim. Deste modo poderá julgar, porque isto é que é o essencial, e é o caso de ter alguma opinião, isto é, qual de nós considerou aquelle periodo governamental com mais justiça, mais isenção de animo, e mais interesse pela Nação.

O sr. Pires Ferreira—Não de suppor que fui eu. E esta partida eu ganho; v. ex. póde ficar bem certo. A Nação está de accordo comnigo em relação ao governo do sr. Campos Salles. V. ex. quer um governo completo em tudo, e isto não é possivel, quando somos os primeiros a perturbal-o na administração. Não aparteio mais a v. ex., porque tenho grande interesse em ouvil-o sobre o Districto Federal.

O sr. Barata Ribeiro — V. ex. vae ver, sr. presidente, como o honrado senador pelo Piauhy cauda.

O sr. Pires Ferreira — E' bem possivel.

O sr. Barata Ribeiro — Sr. presidente, o Conselho, que naquella época tomou a direcção da administração do municipio, Conselho cujos actos eram todos irritos e nullos, porque partiam de uma autoridade illegal, uma vez que não cabe ao presidente da Republica eleger o Conselho Municipal do Districto Federal, imaginou dar um privilegio de alcool nesta terra, e o deu por uma lei municipal de 1901, fixando o ponto em que devia ser desembarcado o alcool e, ainda mais, sr. presidente, por assim dizer, limitando a liberdade dos vendedores desse genero.

Não sou eu quem o diz; minha palavra é sempre accusada de suspeita; é o sr. prefeito do Districto Federal, empregado do sr. presidente da Republica, quem affirma no seguinte considerando de um decreto que revogou aquella lei (lê): «Considerando que os referidos decretos...» Refere-se, sr. presidente, ao decreto legislativo municipal de 1901 e ao regulamento expedido para a execução daquella lei.

(*Continuando a ler*) «...era odiosa monopolio do commercio da aguardente e alcool em favor dos negociantes desses generos, possuidores de trapiches ou casas como taes consideradas pela sua situação no litoral, a ponto de impossibilitar que os agricultores do Districto Federal vendam a outrem, que não esses commerciantes, os productos das suas fabricas de aguardente e alcool, usando da attribuição que lhe confere, decreta.»

Portanto, é o proprio sr. prefeito quem caracterisa como uma lei monopolisadora do commercio de aguardente e alcool a lei que foi decretada pelo governo municipal de 1901, e o respectivo regulamento, promulgado para execução daquella lei de 1902.

Creada essa situação para o Districto Federal, não só os seus agricultores, mas os seus negociantes, revoltaram-se contra ella.

Era realmente vexatoria e cruel a situação dos exploradores desse genero de commercio, e a tão alto subiram suas reclamações, que o sr. prefeito do Districto Federal, ao tempo em que era dictador, promulgou um novo decreto, revogando aquelle.

Nesse decreto diz:

«Art. 1º. A aguardente e o alcool que forem importados com destino ao Districto Federal, por via terrestre, maritima ou fluvial, só poderão ser desembarcados na praça Vinte e Oito de Setembro, na estação maritima da Gamboa e em trapiche alfandegado ou não, nos quaes poderão ser depositados, precedendo licença especial da Prefeitura, que a poderá negar, desde que, por suspeita, não offereçam, a juizo do prefeito, todas as condições de aptidão e segurança publica.»

Tem outros artigos este decreto; o que é importante conhecer é o que acabei de ler.

Vê o Senado que a intervenção do sr. presidente não melhorava a situação dos negociantes de alcool, porque os logares determinados para o deposito desse genero de commercio collocavam os exportadores em posição difficillima.

Calcule-se um productor e exportador de alcool, de Itaguahy, proximo á Santa Cruz: obedecendo a este decreto, tinha elle necessidade de vir desembarcar o producto na praça Vinte e Oito de Setembro ou na estação maritima da Gamboa, para, de torna viagem, ser entregue ao commercio de Santa Cruz.

Além dessa difficuldade, que era grave, que onerava o producto com a sobrecarga do preço dos differentes transportes e differentes impostos a que estava sujeito; além disso, mantinha, até certo ponto, um monopolio, que elle proprio condemnára.

De maneira que este acto do prefeito não satisfez de modo algum ás aspirações dos negociantes de alcool e aguardente, nem mesmo a dos agricultores. Ellas continuaram cada vez mais agudas até que s. ex. chegou a se convencer de que era preciso, por um golpe profundo, cortar os liames que embaraçavam a liberdade desses cidadãos do Districto Federal, productores de alcool e aguardente, e da classe commercial entregue a esse genero de industria.

Nesse intuito, attendendo á reclamação que lhe era levada pelos representantes do districto no Conselho Municipal; attendendo á reclamação que lhe era levada por cidadãos que representavam o Estado do Rio de Janeiro, interessados nesse genero de commercio, s. ex. publicou a seguinte circular (*Lê*):

«N. 2.657 — Aos srs. agentes da Prefeitura e fiscaes de inflammaveis — O sr. prefeito do Districto Federal resolve que até ulterior deliberação do Conselho Municipal (peço a attenção do Senado) ficarão considerados como trapiches alfandegados; a que se refere o art. 1º do decreto n. 426, de 25 de maio do corrente anno (é aquelle decreto expedido por s. ex., o que eu acabei de ler), para entradas de aguardente e alcool, que forem importados com destino ao Districto Federal, as estações da Estrada de Ferro Central, as quaes por este facto ficarão equiparadas á estação maritima da Gamboa, e os pontos de desembarque do districto de Santa Cruz, o que, de ordem do mesmo sr. prefeito, levo ao vosso conhecimento para a devida e fiel execução.»

E' uma circular expedida pelo prefeito, alterando em parte o seu decreto dictorial, para attender as reclamações que de toda a parte lhe chegavam, quer de agricultores quer de productores, quer de negociantes de alcool e de aguardente.

Como o Senado acaba de ver, s. ex. antecedeu a acção do Conselho Municipal. O que é de crer, si se reputa o sr. prefeito um homem criterioso, é que a situação era aguda. Não se póde admittir que um chefe do poder executivo exceda á orbita de suas funcções, exercendo a do poder legislativo, sinão quando na ausencia deste occorre uma circumstancia grave, que é urgente remediar de prompto.

Ora, si o que estava em vigor era o decreto do prefeito expedido ao tempo em que elle era dictador do districto, e é s. ex. quem o revoga por intermedio desta circular; revoga-o, esperando a acção do Conselho Municipal; revoga-o, portanto, porque a situação era anomala, porque a crise era grave e — ainda mais — porque era aguda. E assim é, uma vez que as reclamações não tinham sido ouvidas, nem attendidas, nem satisfeitas.

Pois bem, o Conselho reune-se; mas o sr. prefeito está habituado á pessima educação deste paiz, em que, por via de regra, como os chefes do poder executivo são os mandatarios de grandes favores, é em torno delles que se humilha a opinião publica, quer seja representada pelas duas casas do Congresso, quer seja representada pelos diversos orgãos de publicidade.

O sr. prefeito está educado na escola do descredito dos conselhos municipaes. S. ex. aprendeu que o Congresso só descobriu um meio de salvar a Republica e as instituições municipaes; e este meio é desacreditar as representações populares e tornar cada vez mais larga, mais ampla, mais poderosa a acção do poder executivo nos municipios.

S. ex. aprendeu que aqui no Districto Federal toda a actividade do Congresso Federal se tem limitado a desacreditar a instituição legislativa do districto, para augmentar a orbita de acção do poder executivo, que é, entretanto, um mandatario demissivel *ad nutum* do sr. presidente da Republica; s. ex. aprendeu que aqui, entre o prefeito e o Conselho municipal, quando ha faltas a censurar, e até quando ha crimes a punir, aponta-se como autor de todas essas faltas, como responsavel de todos esses crimes, o Conselho Municipal, e que o prefeito passa incolume nessa hecatombe de caracteres, que vem, por assim dizer, alluindo a base das instituições republicanas, o prefeito passa incolume para a admiração publica.

S. ex. aprendeu nessa escola que lhe era licito menoscabar a autoridade do Conselho Municipal, deixando ficar na sua circular aquella phrase como uma phrase, ôca, não attendendo absolutamente á intervenção do poder legislativo do districto. E v. ex. vae ver como.

Reunido o Conselho considerando o presidente do Conselho que era um dos que mais vezes tinham procurado o sr. prefeito, para reclamar delle providencias na questão; reunido o Conselho Municipal, sr. presidente, para attender ao appello do sr. prefeito, decretou a seguinte lei:

«O Conselho Municipal resolve...» (O Senado me permittirá a comparação, phrase por phrase, da circular do sr. prefeito, com a lei do Conselho Municipal.)

A circular do sr. prefeito é a seguinte:

«Aos srs. agentes da prefeitura e fiscaes de inflammaveis—O sr. prefeito municipal do Districto Federal resolve que até ulterior deliberação do Conselho...»

Logo o sr. prefeito recouhecia a capacidade legal, a autoridade institucional do Conselho para legislar sobre este assumpto.

Sr. presidente, para maior clareza, vou ler e commentar ao mesmo tempo o que diz a circular do sr. prefeito e o que diz a resolução do Conselho.

Diz a circular do sr. prefeito:

«Aos srs. agentes da Prefeitura e fiscaes de inflammaveis:

O sr. prefeito do Districto Federal resolve que até ulterior deliberação do Conselho Municipal ficarão considerados como trapiches alfandegados, a que se refere o art. 1º do decreto n. 426, de 25 de maio do corrente anno...»

Diz a resolução do Conselho:

«Ficam considerados como trapiches alfandegados a que se refere o art. 1º do decreto n. 426, de 25 de maio de 1903...»

Continua a circular:

«...para a entrada de aguardente e alcool que forem importados com destino ao Districto Federal...»

Continua a resolução:

«...para a entrada de aguardente e alcool que forem importados com destino ao Districto Federal...»

Continua a circular:

«... as estações da Estrada de Ferro Central, as quaes, por este facto, ficam equiparadas á estação maritima da Gambôa e os pontos de desembarque do Districto de Santa Cruz.»

Continua a resolução:

«... as estações da Estrada de Ferro Central, as quaes, por este facto, ficam equiparadas á estação maritima da Gambôa e os pontos de desembarque do Districto de Santa Cruz.»

Logo, sr. presidente, resolução e circular são uma e a mesma coisa, uma é copia da outra.

Mas era preciso que s. ex., o sr. dr. prefeito municipal, demonstrasse ao Conselho que tem atrás de si o braço poderoso do sr. presidente da Republica, podendo enxotar com a ponta do pé a representação do districto, [illegible] de que o chefe da Nação dará mais em breve a energia de s. ex., que não conhece a Constituição do paiz, mas que, sem embaraço disto, a dissolve, a destroça, a anniquila. E isto, sr. presidente, é feito em relação á Constituição da Republica, que tanto nos custou, que representa tantas dedicações, que representa, sr. presidente, como que o sangue das nossas veias, e que fez s. ex. vetar a resolução do Conselho e mandal-a ao Senado.

E sabem os srs. senadores em que razões se fundou o sr. prefeito para vetar?

Nas seguintes:

«A resolução do Conselho Municipal que manda... etc.»

De modo que o poder legislativo municipal não tinha competencia para legislar sobre a marcha que devem ter a aguardente e o alcool no Districto Federal, e s. ex. o sr. prefeito, tinha-a, não só para revogar leis municipaes decretadas pelo poder legislativo e mais ainda para alterar um decreto do districto seu, dictatorial, por uma circular mandada aos agentes fiscaes dos districtos, de modo que hoje o sr. prefeito do Districto Federal continúa, graças ao poder arbitrario de que dispõe, a ser o mesmo dictador que era quando não havia Conselho Municipal.

S. ex. continúa hoje a agir na orbita dos poderes discricionarios que lhe entregou o Congresso Nacional, revogando actos seus anteriores, que lhe pareciam armas conducentes a anniquilar a instituição representativa do districto.

Não quero continuar, porque neste momento não estou analysando a questão de direito, a questão constitucional; estou fallando daqui para que me ouça o sr. presidente da Republica, para que s. ex. por fim desperte da lethargia a que o condemnou esse desvairamento de ter deante de si, como representante seu no districto, um homem sem escrupulos, capaz de desmoronar a cidade inteira, capaz de incendial-a para ver através dos clarões rubros dessa grande fogueira a sua figura assombrando os decretos da immortalidade.

Estou aqui fallando para que o sr. presidente da Republica me ouça e para que s. ex. saiba que esta população está governada pelo capricho do sr. prefeito; para que s. ex. ouça o resonar dessa população adormecida ao peso de soffrimentos, e que se lembre de que todas as populações que dormem têm ás vezes dias de acordar sobresaltadas; para que s. ex. se recorde de que si o *dollar* é o rei do mundo, a *fome* é a rainha das multidões, e eu não sei qual será o rei que resista a um embate dessa rainha a multidão—quando ella for, ardendo em fome, delirante e louca, como a propria tempestade, pedir satisfação aos orgãos dos poderes publicos pelo que fizeram da sua riqueza, da sua moralidade e da sua liberdade.

Não pense o Senado que estou fazendo figura de rhetorica para provocar a attenção dos srs. senadores que me dão a honra de ouvir. Estou, sim, é revoltado deante de uma situação que excede a todos os limites de todos os excessos, porque é preciso que v. ex. saiba que hoje nem mais ha lei que nos governe, nem cobrança de impostos.

O sr. Joakim Catunda—E porque v. ex. não protesta?

O sr. Barata Ribeiro—Sr. presidente, v. ex. sabe que é principio democratico, principio republicano, que não se póde cobrar do povo um imposto, por mais leve que seja, sinão aquelle que estiver traduzido por expressa disposição de lei. E o dinheiro que for tirado sem ajuda da lei, sem o amparo, sem a protecção della, um real que seja, é uma extorsão que representa, para o regimen das liberdades publicas, uma tyrannia tão cruel como se representasse a coacção mais despotica contra o exercicio das nossas liberdades.

Pois bem, sr. presidente, chamo a attenção do Senado para a lei orçamentaria da Intendencia Municipal, no exercicio de 1904.

Diz essa lei no art. 92:

«A taxa do expediente municipal será cobrada:

a) sobre todos os documentos, petições, escripturas publicas, contratos e quaesquer outros papeis que tenham de transitar pela repartição municipal;

b) sobre certidões passadas pelas repartições municipaes ou suas dependencias;

c) sobre alvarás...»

Veja agora o Senado o que diz o art. 97:

«Art. 97. A taxa de expediente sobre certidões será de 2$ por folha ou fracção de folha de 33 linhas de comprimento, e as que forem passadas em folha de maior dimensão pagarão o dobro dessa importancia.»

E' tão clara a lei, que não demanda explicação.

A folha de 33 linhas paga 2$ de taxa. Si a certidão ou documento exigir mais de uma folha, pagará tantas vezes 2$ quantas forem essas folhas.

Pois bem, sr. presidente, aqui temos uma folha (*mostra*) pagou de taxa de expediente 10$000.

(*Dirigindo-se ao sr. Gonçalves Ferreira.*)

Peço a v. ex. que examine. Costumo sempre falar a verdade, mas em uma occasião como esta preciso sempre de uma autoridade como a de v. ex.

Uma certidão de uma folha, pela lei do orçamento deve pagar 2$; a Intendencia cobra 10$000.

Outra certidão (*mostra*) de uma folha; o orçamento manda pagar 2$; a taxa de expediente é de 4$600.

Aqui está uma outra certidão de duas folhas, uma folha e uma linha—emfim, seja de duas folhas; portanto, devia pagar, quando muito, a taxa de expediente de 4$; pagou 12$000.

Haveria ainda uma circumstancia digna de se tornar saliente, mas que não vem ao caso agora, e era a de fazer notar ao Senado que tal anarchia administrativa, que nos absorve todas as forças e que nos anniquila todas as esperanças, sem apagar uma só, tal é a anarchia administrativa, que, afóra a taxa Municipal que a Intendencia cobra para si, as despezas de certidões, de buscas e de sello, que são feitas por empregados municipaes, constituindo assumpto de exclusivo interesse municipal, porque importa com a funcção administrativa dos seus empregados, essa taxa é paga ao governo federal!

De maneira que, sr. presidente, o municipio tem uma repartição, tem empregados seus e o que podia auferir a titulo de emolumentos é recebido pelo governo federal.

E não param ahi as irregularidades commettidas nas repartições do municipio.

Hoje inventou-se um meio de adquirir dinheiro, e, por casualidade, li tambem hoje um bem lançado artigo do illustre sr. Serzedello Corrêa, cheio de apprehensões a respeito da situação do Brasil.

Nesse artigo, lembra o illustre articulista que já o sr. presidente da Republica, na mensagem passada, annunciou um *deficit* de 17.000:000$, e, com uma série de considerações que me parecem sensatas, chega a esta conclusão:

«Qual será o meio de sairmos da difficuldade?

Só dois aconselham os economistas e financeiros: ou diminuição das despezas ou augmento de impostos.»

Augmento de impostos, diz s. ex., é impossivel.

Parece-me que sim. Realmente, o povo está esgotado. Mas o que s. ex. não descobriu ainda foi o meio de fazer, como vou aconselhar, com que o paiz saia de taes difficuldades.

Vou suggerir este alvitre ao sr. presidente da Republica, para que s. ex. faça com que saia das difficuldades apontadas pelo sr. Serzedello Corrêa.

Contestada a efficacia do primeiro alvitre, resta o segundo — diminuir as despezas. Mas o sr. dr. Serzedello Corrêa, que é um homem de nome feito no paiz, que tem titulo de financeiro nas melhores rodas desta grande Nação, bem via o perigo que correria quem falasse em diminuir despezas. E então ladeou a difficuldade e suggeriu uma idéa — a de se ter uma escrupulosa fiscalização na arrecadação da renda.

Pois eu, sr. presidente, peço privilegio para a idéa que vou suggerir ao sr. presidente da Republica: s. ex. que siga os passos do seu prefeito e garanto que as rendas do paiz duplicarão.

Duplicarão, digo mal, devo dizer; triplicarão.

Imagine v. ex., sr. presidente, este pobre povo, dando tudo quanto lhe quizerem tirar, sem um gemido siquer!

O sr. Feliciano Penna—Mas ao sr. prefeito cabe o *brevet de invention*.

O SR. BARATA RIBEIRO —V. ex. tem razão. Mas o sr. dr. prefeito, si bem que descobrisse esta invenção, não teve a coragem de divulgal-a; e como eu vou correr este perigo, fico com direito ao premio.

Imagine v. ex. um porco a fuçar no monturo, encontra uma perola, um brilhante, joga para o lado, porque não é o mastigavel.

S. ex. descobriu, não ha duvida, o meio, mas eu tenho direito ao premio, porque sou quem vae divulgar a descoberta, que é a seguinte:

Sr. presidente, cobrar impostos que não estão na lei e que parecem impossiveis e dos quaes ninguem jamais falou ou cogitou, só um povo no mundo é capaz de pagal-os sem reclamar. Eu disse—povo—mas me refiro a essa agglomeração de gente que nasceu no Brasil, porque a elles faltam as qualidades até ethnicas que caracterizam os povos e as raças—só essa agglomeração de gente pagará todos os impostos que o governo quizer e conduzirá todas as cargas que o governo lhe puzer sobre os hombros, ainda quando ellas os tenha ulcerado a ponto de ser preciso, como se faz com as bestas das estradas, salteal-as com polvora e aguardente.

E' isso o que se fez na Prefeitura. V. ex. quer ver? Inventou-se na Prefeitura um...

O sr. presidente—Observo ao sr. senador que a hora está dada.

O sr Barata Ribeiro— Sr. presidente, comecei muito mais tarde do que a hora da abertura da sessão, mas, ainda assim, não quero pedir prorogação e vou terminar o meu discurso solicitando apenas a v. ex. condescendencia em meu favor em desconto dos minutos que perdi.

Inventou-se agora no Districto Federal a taxa do registro de quitação.

Ora, v. ex. comprehende que não póde acudir a nenhum espirito cobrar-se uma quitação de licença, porque quando v. ex. tira licença para que seu carro transite as ruas da cidade, a quitação é o recibo dessa mesma licença. A licença é annua, é de exercicio a exercicio. Eu tiro licença para andar de carro e ella só termina no anno financeiro.

Pois bem; hoje, na Intendencia, si v. ex. fôr tirar uma licença para o seu carro, terá de pagar uma quitação.

Isso é tudo quanto ha de mais subtil em materia de saque, tudo quanto ha de mais esperto em materia de assalto á bolsa do publico, quanto ha de mais deshonesto em materia de administração.

E note v. ex., e tão deshonesto que nem sequer a Intendencia tem os talões em que passa os recibos desses impostos que cobra, pois que o faz em um recibo de taxa de registro das quitações prediaes.

Quer ouvir v. ex. o que diz elle? Diz o seguinte: «Que a senhora d. Maria...» Não entendo para deante, «...deve a quantia acima—2$—correspondente á taxa do registro de quitação referente á sua carroça.»

Essa senhora d. Maria em o luxo de ter uma carroça e teve a lembrança de tirar licença. Quer agora renoval-a e não lhe basta apresentar o recibo da licença com que até hoje a carroça percorreu as ruas do Districto Federal, sejam da cidade ou dos suburbios; precisa tambem apresentar a quitação, e a Prefeitura, que não tem recebido para esse imposto, uma creação sua, porque em regra geral os salteadores não costumam registrar as gazúas com que abrem as portas alheias, nem mandam photographal-as para remettel-as á policia, a Prefeitura não tem o talão e passa o recibo em um registro de taxa predial.

Sr. presidente, eu sei que o governo precisa muito de dinheiro e a Prefeitura ainda muito mais: sei, porém, egualmente que com os recursos deste Districto ella póde fazer tudo quanto está feito.

Ella póde fazer tudo quanto está feito e muito mais do que isto, porque nada se fez ainda a favor do seu futuro, sem embaraçal-o, compromettendo-o por emprestimos que nem siquer pódem soffrer analyse e critica em publico.

E sinão, eu desafio, da tribuna do Senado, o sr. prefeito do Districto Federal a publicar todos os documentos relativos ao emprestimo que se diz ter sido levantado nesta praça.

Com os recursos do Districto Federal, sr. presidente, esta cidade póde realmente cuidar do seu saneamento, grande obra da qual não foi lançada ainda nem mesmo a primeira pedra!

E lastimo que isso não diga respeito ao governo do periodo de 1898 a 1902, para ter o prazer de discutir com o nobre senador do Piauhy.

Póde o sr. prefeito ficar convencido de que a gloria dos administradores não se faz com a poeira das estradas, não se faz com as ruinas da cidade, com o silencio subserviente dos interessados, com a ganancia dos que querem enriquecer: a gloria dos governos faz-se na historia, talhada pelo destino, que, quando designa homens, traça vultos que se impõem á posteridade. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*).»

Como vêm os seus collegas, o illustre senador pelo Districto Federal é minucioso, é exacto, é justo em suas considerações, cada qual mais deprimente para o chefe do executivo municipal.

Como o discurso do eminente representante do Districto no Senado vae ser reproduzido na integra no presente discurso do orador, considera sufficientes as ponderações que sobre elle já fez, chamando a attenção do Conselho e do publico para essa bella e justiceira peça oratoria e passará agora a tratar da tão debatida questão dos inflammaveis.

Sobre esse agitado assumpto existe, como o Conselho não ignora, um decreto em vigencia, estabelecendo bases para um accordo da Prefeitura com o governo federal para a regularização definitiva do serviço de inflammaveis.

Esse decreto, que tem o n. 928 e que é de 28 de outubro de 1902, diz:

Art. 1º. Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo com o governo federal para o fim de regular definitivamente o serviço de inflammaveis, explosivos e corrosivos, determinando-se no accordo os locaes convenientes para depositos, estabelecendo-se as medidas mais adequadas para a segurança publica, no tocante aos mesmos depositos e aos meios de transporte.

Art. 2º. O serviço será feito em virtude de accordo, por consenso do governo da União e da Prefeitura Municipal, nos logares que forem julgados mais apropriados para a segurança publica, podendo esse serviço ser entregue a trapiches alfandegados ou ser dado de arrendamento, comtanto que, em caso algum, soffram diminuição ou prejuizo as rendas da Municipalidade.

Paragrapho unico. Ficam respeitadas as licenças concedidas para depositos de explosivos, desde que estes depositos offereçam condições de segurança á fiscalisação, a juizo dos governos geral e municipal.

Art. 3º. No accordo far-se-á a definitiva classificação dos generos considerados inflammaveis, explosivos e corrosivos, nos termos das tabellas aduaneiras da União e da legislação municipal.

Art. 4º. Poderá o prefeito fazer as operações de credito para organização do serviço, estabelecendo a sua fiscalização sem onus para a municipalidade, na conformidade do accordo que fôr celebrado com o governo federal e regulamentando-o si julgar necessario.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.»

Ora, não póde ser admissivel que o prefeito, chefe de um poder publico municipal, desconheça a existencia desse decreto.

Pois bem! legislou sobre o serviço de inflammaveis, simulando ignorar o decreto, pois não fez a menor referencia a esse accordo.

O orador quizera que lhe respondessem si, depois do que tão claramente preceitua — já não dirá o art. 37 da Constituição—mas as resoluções expressas do Conselho que é o legislador local, podia o prefeito firmar o contrato, como firmou, sobre o serviço de inflammaveis, tanto mais determinando a lei para todos os contratos que excedam de um conto de reis a concorrencia publica!

Occupando a attenção do Conselho com este assumpto, o orador não o faz por mera e injustificavel vaidade para ver suas palavras em letras de fórma, nem por interesse algum occulto de caracter politico—e julga mesmo desnecessario isso affirmar — mas, sim, para cumprir um dever de seu mandato, pois, tendo em mão uma certidão do contrato lavrado illegalmente pelo prefeito, estando, portanto, conhecedor desse contrato em todos os seus detalhes, não podia deixar de protestar da tribuna contra esse acto nullo, que o prefeito, no emtanto, quer que prevaleça, contra esse acto irrito.

E o seu protesto ficará bem patente, precisamente lavrado no projecto que vae enviar á mesa.

Sabe, não se illude, que o prefeito *vetará* o seu projecto, mas esse é justamente o seu maior desejo, porque, *vetado* o projecto, o Senado e, com o Senado, todo o Districto ficarão conhecedores do contrato absurdo, inadmissivel, illegal, que o prefeito lavrou.

O desaccordo do prefeito com a lei nessa questão é tal, que elle o extende, esse desaccordo, incoherentemente, aos seus proprios actos e tanto assim que quando o Conselho formulou um projecto, de autoria, por signal, de seu collega Francisco Silveira, tornando lei a propria circular do prefeito sobre inflammaveis, s. ex. vetou-o, allegando, subrepticiamente que o Conselho não podia alfandegar taes ou taes pontos do Districto.

Julga indispensavel para o progredir da Republica que os poderes publicos se respeitem, que um não queira invadir attribuições do outro. E' necessario que os que estão investidos desses poderes não desconheçam nem contrariem a lei basica, a Constituição nem as leis organicas locaes.

E' preciso que o prefeito, que diz só querer tratar de administração, saiba resguardar a sua propria pessoa das supposições, algumas com visos á verdade, feitas na tribuna da imprensa. E' preciso que s. ex. acate, como a lei organica exige, como a Constituição Federal determina o poder legislativo municipal.

A autoridade que exorbita em um paiz em que existem leis que garantem direitos e prerogativas, paga, quasi sempre, o seu crime, com o desrespeito a que se expõe e de que dá exemplo.

A autoridade para ser obedecida, para ser respeitada, carece dar o exemplo de respeito á lei.

O Conselho é o guarda popular das leis do Districto e dos interesses de sua população; o prefeito não póde, pois, fazer o que entende, fazer o que quer, mas, sim, unicamente aquillo que a lei estatue e permitte.

Nas reformas, por exemplo, das repar-

(*) Não foi revisto pelo orador.

FOLHETIM (139)

ERNESTO ECKSTEIN

OS CLAUDIOS

Romance da era imperial de Roma

TERCEIRA PARTE

CAPITULO XI

A porta da frente da arena abria-se. Um leão gigantesco, de um amarello [illegible]

[illegible]

um homem que se condemna a si proprio. A sua salvação estava em seu poder: bastava uma palavra, uma só palavra de retratação, e estava livre. O seu orgulho insolentemente negou-se. Romanos, Cesar só faz graça aos arrependidos.

— Só faz graça aos covardes!—gritou uma voz das escadarias mais elevadas.

— Graça por Quinto Claudio!—retumbou de novo e o Amphitheatro começou a tremer sob aquelle berro prolongado, formidavel.

—Quinto—murmurou Cornelia fechando os olhos, pronuncia a palavra que te garante a liberdade. Não escaparás uma segunda vez ao teu destino. Quinto, se tu me amasses...

Um triste sorriso e um olhar severo foram a unica resposta.

Claudiano virou-se de novo dando submissos conselhos ao Imperador encolerisado, e de novo o arauto intimou silencio.

—Romanos,—disse Cesar,—eu sou bom e placido. E' uma alegria para mim satisfazer, quando posso, aos vossos desejos. Desta vez, porém, sou escravo do dever. Só uma coisa posso conceder e é um adiamento. Por hoje quero conceder ao condemnado de não continuar estas lutas. Elle póde tomar alento; a victoria poderá sorrir-lhe uma segunda, uma terceira vez e então meus caros Romanos, o desejo dos nossos corações será satisfeito, o objecto da vossa piedade estará livre.

Um murmurio de descontentamento passou pela multidão desilludida. Mas sentia-se que qualquer insistencia ulterior seria inutil, senão perigosa. Não escapara á multidão que o Imperador, ao começar o tumulto, fizera uns signaes ao commandante dos pretorianos para se approximar.

Naquella disposição de espirito Domiciano era capaz de empregar a força.

—A' noite é mãe de bons conselhos—gritou a voz do alto.

(*Continúa*)

tições municipaes, o prefeito não consulta, não ouve o Conselho nem para o acto pede a sua approvação.

O orador tem sido no Conselho um bem intencionado em viver harmonicamente com o poder executivo municipal; mas não póde, ás vezes, por maior e melhor que seja esse seu intuito, deixar de protestar contra actos da Prefeitura que são verdadeiros attentados á lei e verdadeiros ataques aos interesses do povo.

Antes de terminar tem um pedido a fazer ao actual prefeito do Districto:

Pede a s. ex. que não preste tanto ouvidos aos pseudo-amigos que o compromettem e que o cercam com pedidos que não são propria e exclusivamente de bem publico.

Pede que medite sobre este appello que o orador a s. ex. dirige; que responda sempre, com as informações requisitadas, aos requerimentos que lhe forem feitos por intermedio da mesa, pois com as informações enviadas, si não está em erro, melhor se defenderá de accusações feitas a seus actos.

Termina enviando á mesa o seu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e remettido á commissão de legislação e justiça o seguinte:

1904—PROJECTO N. 83

CONSIDERA DE NENHUM EFFEITO O CONTRATO DE 2 DE SETEMBRO DE 1904 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO JOSÉ SOARES MACIEL.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º E' considerado de nenhum effeito o contrato de 2 de setembro de 1904 firmado entre a Prefeitura e o cidadão José Soares Maciel.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1904—*Lima Rocha*.

Gremio Recreativo Carnavalesco «Flor da Primavera», ao publico

Hoje fomos surprehendidos com uma noticia nos jornaes do dia, em que o sr. dr. chefe de policia resolveu cassar a licença deste *gremio* por causa das desordens havidas nas Laranjeiras! Nada tem este gremio com desordens que tenham havido nas Laranjeiras, porquanto, alem de não constarem taes desordens, si essas houvessem qual a participação que nellas o nosso gremio teria ou nossos associados ? !

Na delegacia respectiva nada póde constar contra o gremio ou seus socios—do que póde dar testemunho o digno delegado que em bôa hora foi ali collocado.

Sirva isso de protesto, que, a menos que não queiram responsabilizar o nosso *gremio* pelos disturbios dados em Nictheroy ou na Russia... de outros não conhecemos.

Pedimos ao dr. chefe que faça justiça, sustando essa medida.

Rio, 22—10—904.

O presidente,
ZACHARIAS M. MARQUES

Conselho Municipal

O SR. MANOEL VALLADÃO—Sr. presidente; relator do parecer que justifica o projecto n. 77, autorizando o prefeito a restabelecer o contrato da Companhia de S. Christovão de 31 de maio de 1901, com as modificações que estabelece, ao iniciar-se a 2ª discussão do projecto, occupa a tribuna com a precisa tranquillidade de quem acredita estar cumprindo um dever.

Um generoso favor espera conseguir de todos os seus collegas e esse é elevarem o debate com as suas intelligencias, saber e patriotismo, pois o assumpto é melindroso; trata-se de um projecto importante que pela sua natureza exige mais reflexão que palavra.

Permittam, pois, os seus illustres collegas, que faça o historico da questão, detalhando-a minuciosamente com os documentos que compulsou e delles tire o Conselho os elementos que entenda acceitaveis para poderem julgar resolvendo o que fôr de justiça.

Enfadonha, talvez, pareça a sua exposição, mas presume ser ella reclamada por todos aquelles que têm assento nesta casa, compulsam o debate e tambem devem ter conhecimento detalhado de tudo que existe para justificar o parecer que teve a honra de sujeitar á deliberação do Conselho.

Sr. presidente, a Companhia de S. Christovão teve origem pelo decreto n. 4.383 de 23 de junho de 1869, que concede a Silvester S. Bettin e Alberto H. Hager a necessaria permissão para que lhes sejam transferidos pelos concessionarios Carlos Alberto Morsing e R. Caymart os previlegios e favores que lhe foram outorgados por decretos n. 4.082 de 22 de janeiro de 1868 e n. 4.322, de 19 de janeiro de 1869, para estabelecimento de trilhos de ferro entre esta cidade e suburbios.

O decreto n. 1.742 dava o privilegio por 20 annos e o de n. 4.082, de 25 annos, sendo este ultimo prazo mantido pela clausula 28ª do decreto n. 4.383 de 23 de junho de 1869.

Em relação ao preço das passagens determinava a clausula 15—«Os concessionarios organizarão annualmente uma tarifa que será approvada pelo governo, marcando a lotação dos carros, bem como o preço das passagens, segundo as differentes classes, não podendo exceder o typo maximo de 300 réis pela maior distancia a percorrer na linha de S. Christovão».

Organizada a Companhia *Rio de Janeiro Street Railway* foi pela clausula VIII do contrato autorizada pelo decreto n. 4.615 de 19 de outubro de 1870, estabelecida a seguinte tabella de preços:

Da estação central (largo de S. Francisco) para:

Rio Comprido	200 réis
Cancella	200 »
Cajú	200 »

sendo que a linha da Tijuca até á Raiz da Serra, era de 400 rs.

Era esta, sr. presidente, a situação da então Companhia de S. Christovão até o anno de 1889.

O Conselho da Intendencia, porém, em sessões de 29 de julho e 22 de agosto de 1889 resolveu modificar a situação da Companhia e approvou as bases de um novo contrato que foi firmado em 30 de agosto de 1889.

Verificam-se desse novo contrato as seguintes clausulas:

«I. O prazo da concessão desta Companhia, que devia terminar em 23 de junho de 1894 será prorogado até 31 de dezembro de 1930.

XV. A Companhia pagará annualmente á Intendencia 150:000$, sendo o primeiro pagamento em 1 de março de 1891 e os seus subsequentes em dia correspondente proporcional a seis mezes e por uma só vez 2.000:000$, dentro de 30 dias, depois de approvado o contrato pelo ministro do interior.

«XXI. Findo o prazo da concessão, a Companhia ficará *ipso facto*, dissolvida e reverterão para o patrimonio da Intendencia, em bom estado de conservação, todos os bens que a Companhia possuir, moveis, immoveis e semoventes.

O contrato additivo de 1 de julho de 1899 modificou em algumas clausulas o de 30 de agosto de 1889, especialmente nos preços das passagens, e a novos onus obrigou a Companhia e entre elles os seguintes:

11º A Companhia compromette-se no fim de 10 annos, contados da data da execução desta lei, a estabelecer em todas as linhas do seu trafego a tracção electrica, e no caso de não se realizar este melhoramento, a Companhia pagará á Municipalidade, findo aquelle prazo, e de uma só vez, a quantia de 2.000:000$ ficando garantida em ambas as hypotheses a clausula 5ª do contrato de 1889 até final do seu prazo.

13º Uma vez aceitas as condições estabelecidas neste contrato, a Companhia entrará com mais 30:000$ annualmente para os cofres municipaes e obriga-se a dar passes gratuitos mensalmente aos alumnos pobres das escolas primarias dentro da zona da Companhia até o numero de 200, á requisição da Prefeitura.

19º A Companhia obriga-se a assentar uma linha em toda a extensão da rua Aguiar.

Em relação ao preço das passagens ficou determinado para algumas linhas o preço de 100 réis entre as 4 horas da madrugada e 10 da manhã e das 3 ás 7 da tarde...

O sr. Enéas de Sá Freire — E no intervallo dessas horas qual era o preço da passagem cobrado ?

O sr. Manoel Valladão — E qual é, no Rio de Janeiro, a Companhia que cobra 100 réis por sete kilometros de percurso ?

O sr. Enéas de Sá Freire :—A Companhia Villa Isabel.

O sr. Manoel Valladão —Não é exacto. Eu sou industrial, estou por isso desculpado de qualquer equivoco ou omissão em assumptos de engenharia; mas v. ex. que é engenheiro, que é technico no assumpto, não tem o direito de vir dizer que ha sete kilometros no percurso das viagens de 100 réis da Companhia Villa Isabel.

O sr. Enéas de Sá Freire—Mas v. ex. com a sua logica não me convence de que o percurso da Companhia Villa Isabel, até quasi á Ponta do Cajú na linha de S. Luiz Durão, não seja quasi o mesmo que o da Companhia de S. Christovão por 200 réis e v. ex. no seu parecer quer que faça por 300 réis.

O sr. Manoel Valladão—Desejo, sr. presidente, que este aparte fique registrado e peço aos srs. redactores de debates que o redijam textualmente.

O sr Enéas de Sá Freire—Perfeitamente.

O sr. Manoel Valladão — Entretanto, na clausula 10ª diz o mesmo contrato additivo: Excepção feita do trecho comprehendido entre o Muda e Alto, na linha da Tijuca, passarão a ser de 200 réis todas as passagens nas zonas onde actualmente é cobrada a quantia de 100 réis.

No anno de 1901 entendeu o Conselho Municipal occupar-se do assumpto de carris, attendendo aos pedidos das companhias Jardim Botanico, Villa Isabel e S. Christovão, sendo que para esta foi promulgado o decreto n. 810 de 24 de abril de 1901, que autorizou o contrato de 31 de maio desse mesmo anno entre a Prefeitura e a Companhia.

Nesse contrato verificam-se as seguintes clausulas :

Primeira—Fica a Companhia obrigada a installar, dentro do prazo de dois annos, contados da data da assignatura do presente, a tracção electrica no trecho de sua linha que vai do largo de S. Francisco de Paula á sua actual estação do Mangue.

Segunda—O prazo a que se refere a clausula primeira poderá ser prorogado pelo tempo maximo de um anno, a juizo do prefeito.

Terceira—O prazo para a installação de tracção electrica em todo o resto da rêde das linhas da Companhia será de seis annos improrogaveis, contados tambem da data da assignatura deste contrato.

Quarta — Findo o prazo estipulado na clausula primeira e o tempo da prorogação da clausula segunda, si fôr concedido, ou ainda o prazo marcado na clausula terceira, sem que a Companhia tenha dado execução ás obrigações respectivas de cada uma das ditas clausulas ficará a mesma Companhia obrigada a pagar a multa de 10:000$ por cada mez, até completarem-se dez annos, a contar da data da assignatura do presente contrato. Terminado este prazo de dez annos, será decretada a perda do privilegio da zona.

Sexta — Desde que esteja generalizado o emprego da tracção electrica em toda a rêde das linhas da Companhia, considerar-se-ão prorogados os prazos de duração de seu contrato e privilegio até o anno de 1950.

Decima sexta. Findo o prazo do contrato, reverterão para a Municipalidade, em bom estado de conservação, todo o material de producção de vapor e de electricidade, de tracção rodante e fixo, estações, officinas, etc.

Vigesima segunda— Além dos passes, que a Companhia já fornece a alumnos das escolas publicas, obriga-se a fornecer 50 cadernos de 100 passes gratuitos cada um, a funccionarios da Prefeitura e outros tantos aos da Policia.

Vigesima quinta — A Companhia construirá um ramal que, entrando pela rua dos Araujos, vá encontrar-se, pela rua D. [illegible], na linha construida na rua Desembargador Isidro.

Vigesima sexta — A Companhia obriga-se a conservar entre seus trilhos, na entrevia e em uma facha lateral de cincoenta centimetros de largura para cada lado externo de suas linhas, o calçamento de qualquer systema, que tiver sido ou vier a ser construido pela Municipalidade nas ruas, travessas ou praças percorridas pelas ditas linhas, empregando materiaes identicos aos que forem pela Municipalidade ou prepostos seus, usados no calçamento restante das ruas, travessas ou praças.

Sr. presidente, em troca de todos estes onus, que foram impostos á Companhia teve ella muito naturalmente uma modificação no preço das passagens e foi elle assim especificado nas clausulas: *Decima primeira*—As linhas da Companhia serão seccionadas do seguinte modo: a) do largo de S. Francisco ao de Catumby e ao campo de S. Christovão [illegible] cruzamento do Campo de S. Christovão com a rua Figueira de Mello ou com a rua Escobar—uma secção; b) do largo de Catumby ao extremo da linha do [illegible]; largo do Estacio de Sá ao extremo da linha Estrella, Bispo, Santa Alexandrina ou Itap[illegible]; largo do Estacio de Sá á rua do Uruguay e extremos dos ramaes dessa zona; do Campo de S. Christovão aos extremos das linhas que por ahi passam—uma secção; c) da rua Uruguay ao extremo da linha da Tijuca—uma secção. *Decima segunda*—O preço das passagens para os carros de 1ª classe será de 200 réis para cada secção; *no percurso de duas ou mais secções consecutivas no mesmo carro o preço será de 300 réis para duas secções e 400 réis para tres.*

Estes preços serão por metade nos carros de 2ª classe ou mixtos.

O contrato firmado em 31 de maio de 1901 entrou em execução na manhã de 15 de junho desse mesmo anno.

Evito, sr. presidente, nesta minha exposição de documentos, entrar na apreciação dos motivos que determinaram esse movimento [illegible]

A situação era melindrosa e para sahir della foi preciso não só se appellar para o patriotismo da Companhia [illegible] testo, como para os bons patrioticos que volvessem a seus lares e não mais alimentassem [illegible].

Em 19 de junho de 1901 a Companhia São Christovão dirigiu á Prefeitura o seguinte officio:

Exmo. sr. dr. prefeito do Districto Federal—Tendo o publico interpretado o contrato, na parte referente ás passagens, com injustiça para a Companhia, [illegible]

A Companhia está prompta a submetter [illegible] contrato de 31 de maio [illegible]

Saude e fraternidade.—*João Augusto Cesar de Souza.*

A Prefeitura por seu turno fez expedir o seguinte officio:

«Ao director presidente da Companhia Ferro Carril de S. Christovão—Accusando o recebimento do vosso officio desta data, chegado ás minhas mãos cerca de 5 horas da tarde, em o qual me communicaes ter a Companhia resolvido fazer vigorar desde já, provisoriamente, os preços anteriores ao actual contrato, [illegible] a essa medida a minha approvação.

Fico, além disto, sciente de estar a Companhia prompta a solicitar do Conselho Municipal a revisão do mesmo contrato. Saude e fraternidade.—*João Felippe Pereira.*»

O Decreto Legislativo Municipal n. 857, de 10 de abril de 1902, autorizou o prefeito a suspender diversas clausulas do contrato de 31 de maio de 1901 [illegible] as clausulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 19 do contrato de 31 de maio de 1901, a 15ª do contrato de 30 de agosto de 1889 e a 13ª do contrato de 1 de julho de 1899.

E nesse estado anomalo, quer para a Prefeitura, quer para a Companhia e tambem para a população, tem ficado até hoje esse accordo provisorio.

Em 6 de maio do corrente anno o prefeito enviou ao conselho a seguinte

MENSAGEM N.179

Srs. membros do conselho municipal do Districto Federal —Em cumprimento do decreto n.810, de 24 de abril de 1901, assignou a Companhia Ferro Carril de S. Christovão com a Prefeitura do Districto Federal o contrato de 31 de maio do mesmo anno.

Esse contrato, na parte relativa ao preço da passagem, motivou grave perturbação da ordem publica, cedendo a Companhia, por fim, á pressão do momento e voltando aos preços do antigo contrato, de accordo com a deliberação que a 19 de junho de 1901 dirigiu á Prefeitura e que desta mereceu approvação. A companhia, abrindo mão das vantagens do contrato acima citado, era merecedora da attenção do poder publico e este assim o entendeu, promulgando o decreto n. 857, de 10 de abril de 1902 pelo qual foi o prefeito autorizado a entrar em accordo com a Companhia, no sentido de suspender provisoriamente, a execução das clausulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 19ª do contrato de 31 de maio de 1901, 15ª do contrato de 30 de agosto de 1889 e 13ª do contrato de 1 de julho de 1899.

Suspensas, como estão, em seus effeitos legaes, ha mais de dois annos, importantes clausulas do citado contrato de 31 de maio de 1901, acha-se a Companhia de S. Christovão em situação anomala, incompativel com as normas da justiça e com os interesses da municipalidade, prejudicando, além disso, os progressos materiaes desta capital.

Assim, ao passo que as companhias Jardim Botanico, Villa Izabel e Carris Urbanos entram para os cofres municipaes annualmente, a primeira com 180:000$, a segunda com 50:000$ e a terceira com 68:776$, de accordo com os respectivos contratos, acha-se a Companhia de S. Christovão provisoriamente alliviada do onus annual de 150:000$ que lhe impõe a clausula XV do seu contrato citado, de 30 de agosto de 1890, o que a colloca em posição excepcional em face de suas congeneres, com postergação dos principios da justiça e lesando, além disso, os cofres municipaes.

A suspensão das clausulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do alludido contrato, adia indefinidamente a installação da tracção electrica nas linhas da Companhia, entorpecendo o desenvolvimento das zonas da cidade por ella servidas e prejudicando a commodidade publica.

Sendo altamente prejudicial aos interesses municipaes que semelhante anormalidade continue por mais tempo e, competindo ao Conselho Municipal tomar providencias capazes de sanal-a, venho chamar para o assumpto a vossa attenção, afim de que o resolvaes com a possivel brevidade e como entenderdes de justiça e de accordo com o interesse publico.

Districto Federal, 6 de maio de 1904. 16ª da Republica.—*Francisco Pereira Passos*.—A's commissões de justiça, de obras e de orçamento.

Sr. presidente, foi attendendo á essa mensagem que me abalancei a estudar o assumpto e formular o projecto que neste momento prende a attenção do Conselho. [illegible]

[illegible]

O sr. Lima Rocha—Peço a palavra.

O sr. presidente—Está findo a hora regimental.

O sr. Manoel Valladão (*pela ordem*)—Requeiro uma hora de prorogação.

Consultado o Conselho, é rejeitado o requerimento verbal.

O sr. Lima Rocha (*pela ordem*)—Pede ao sr. presidente que lhe conceda a palavra na proxima sessão e bem assim faça publicar no jornal da casa o projecto e os contratos da Companhia de S. Christovão, firmados em 1890 e 1901.

O sr. presidente — Tomarei na devida consideração o pedido que acaba de fazer o nobre intendente.

Designo, pois, para 22 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 26, de 1904, concedendo 3 mezes de licença, em prorogação, ao 2º official da secretaria do Conselho, Theophilo Teixeira Barboza;

1ª discussão do projecto n. 88 de 1904, concedendo aos cidadãos Paulo dos Santos Jacintho e outro privilegio, uso e gozo, por trinta annos, para a construcção e exploração de estabelecimentos balnearios;

3ª discussão do projecto n. 58 de 1904, dispondo sobre a contagem do tempo do serviço dos funccionarios de nomeação da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular;

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 77, de 1904, autorizando o prefeito a restabelecer o contrato da Companhia de S. Christovão de 31 de maio de 1901, com as modificações que estabelece;

2ª discussão do projecto n. 87, de 1904, autorizando o prefeito a incluir no quadro das escolas publicas a escola elementar regida pela professora d. Luiza Dorothéa Soares Barbosa;

2ª discussão do projecto n. 72, de 1904, mandando contar, como tempo necessario para os effeitos da aposentadoria, o serviço nocturno prestado pelos empregados da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca;

3ª discussão do projecto n. 63, de 1904, estabelecendo as condições de demissões dos guardas municipaes e de jardins e dispondo sobre o preenchimento das vagas de agentes.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Ao exmo. sr. dr. chefe de policia, aos meus amigos e ao publico

O abaixo assignado foi demittido do cargo de guarda civil, por ter sido vilmente calumniado por um senhor que diz ser engenheiro civil e empregado na Estrada de Ferro Leopoldina Railway, de nome Affonso Soares (a quem pela primeira vez tive o desgosto de conhecer) facto este que alguns jornaes desta capital se fizeram écho nos dias 19 e 20 do corrente.

Pois bem: o exmo. sr. dr. chefe de policia reconheça a calumnia a mim atirada por aquelle senhor (e eu por esta fórma lha devolvo, por ser digno della) pois não tinha o menor fundamento a allegação que em sua defesa vomitou, por ter sido testemunhado por centenas de pessoas que assistiram o facto (e algumas tambem soffreram o mesmo vexame que eu) e mais autoridades competentes a quem aquelle engenheiro me fez apresentar por quatro praças de policia, as quaes reprovaram o seu procedimento.

Os meus bons amigos e o publico vão avaliar a audacia empregada pelo citado engenheiro, na parte que dirigiu ao exmo. sr. dr. chefe de policia.

«Exmo. sr. etc. (no exercicio da minha profissão etc.) appareceu nesta estação de S. Francisco Xavier (passageiro assiduo como provo com a assignatura mensal sob o n. 2.678) o guarda civil de nome José Gonçalves Pires, em completo estado de embriaguez (aquelle engenheiro mentiu desabridamente) capitaneando uma horda de facinoras, (onde estão, pois, estes homens perigosos que o verdadeiro engenheiro não fez apresentar ao exmo. sr. dr. chefe de policia afim de evidenciar a sua falta?) tentou ev[a]dir esta estação, sendo-me necessario empregar a força armada (salvo si foi no momento em que eu insisti por falar a elle engenheiro, o qual se refugiou no interior da mencionada estação, no que fui obstado pelas praças, que, me segurando pelos braços, em altos brados alegavam cumprirem ordens dizendo: siga para a delegacia.»

Resume-se de tudo isto que o tal engenheiro fantasiou covardemente com todos os horrores da sua parte contra a minha pessoa afim de que a minha humilde communicação fosse, como foi, desprestigiada.

Nota. Assim mesmo ao exmo. sr. dr. chefe de policia devo a fineza de não me demittir por capitão de fascinoras e embriaguez, como vilmente lhe foram notificar, mas sim como lhe ditou a sua consciencia, nem de accordo com as intrigas do sr. delegado da 1ª suburbana Domingos Bernardes (por ter eu censurado actos da administração da Companhia Leopoldina, unico recurso que s. ex. póde encontrar), actos estes que me eram prejudiciaes e ao meu alcance ou de qualquer pessoa que naquella via ferrea transite em identicas condições.

Vide *Correio da Manhã* de 19 e *Jornal do Brasil* de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1904.

JOSÉ GONÇALVES PIRES

(*Continúa*)

Salve 23 de outubro

Colhe mais uma flor no jardim de sua preciosa existencia, o sr. Augusto Salomé de Sá, machinista do paquete «Maranhão». Por este dia eu o cumprimento e felicito.

Para intendente

Major Quintino da Conceição Miranda, Solicitador

Pagamento de 100.000 francos

Ao London and Brazilian Bank foi pago hontem pela loteria Esperança o bilhete n. 23.632, premiado com 100.000 francos na extracção de 12.

O pagamento foi effectuado com o cheque n. 6.477 contra os srs. Mallet Fréres & C., de Paris, e o bilhete acha-se exposto na vitrine da *Gazeta de Noticias*, assim como o recibo firmado pelo Banco.

(do *J. do Commercio*)

Agradecimento

BAYLÉE ALÓ

Raphael Aló, sua mulher e filhos, Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior, sua mulher e filhos e Henriqueta Mariana Sodré agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua filha, irmã, sobrinha, prima e neta Baylée.

Banco Rural e Hypothecario

A commissão do accordo continúa a receber as assignaturas dos senhores credores que ainda não assignaram as respectivas listas, na rua do Rosario n. 33, sobrado.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1904.

A commissão.

2 premios de 50:000$ por 1$500

A Loteria Esperança fará extrahir, em 15 de dezembro proximo, a loteria para o Natal, com dois premios integraes de 50:000$, custando o bilhete inteiro apenas 1$500.

Recommendamos ao publico o importante plano desta loteria.

Dr. Faria Junior

A commissão promotora da homenagem ao dr. Faria Junior pede aos possuidores de listas o favor de entregarem-n'as ao thesoureiro, á rua da Quitanda 129 B.

Diabetes

Cura radical e em qualquer periodo com o ELIXIR ANTI DIABETICO do dr. Felisberto Freire.

Depositarios: Bragança Sá & C., rua do Hospicio 89. Drogaria Popular.

Srs. eleitores municipaes

Apresento-me candidato a um dos logares de intendente municipal, confiado no apoio franco e leal de um bom numero de bons amigos, que expontaneamente offereceram o valioso concurso dos seus melhores esforços para me collocarem no Conselho Municipal.

Procurando ser bom julgador, examinei os meus actos nas funcções publicas que hei exercido nesta capital e não encontrando, em consciencia, nenhum que pudesse oppor ao conceito e aspiração dos meus amigos, accedi.

Devendo ser coherente, offereço o meu passado como garantia do meu procedimento futuro, esperando, como representante do Poder Legislativo Municipal, auxiliar digna e honestamente o representante do Poder Executivo, na obra ingente de melhoramentos de que carece o Districto Federal da Republica, melhoramentos attinentes a desenvolver o gosto do util, do bom e do bello, com os consequentes resultados de caracter moral.

Esforçar-me-ei para satisfazer as exigencias e os interesses vitaes da cidade, sem prejudicar os interesses da vida individual dos cidadãos, e assim cumprirei um conselho de boa e sã politica.

AYRES RIBEIRO COELHO DA ROCHA.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1904.

Rua da Relação

Chama-se a attenção do dr. chefe de policia para uma casa duvidosa desta rua, cuja dona é uma cafetina da peior especie; dando esta mulher todos os dias os maiores escandalos, com grande falta de respeito ás familias que moram na visinhança, gabando-se a mesma de ter a protecção de uma alta autoridade policial.

Um visinho

(Transcripto do *Jornal do Brasil* de 16.)

E' de um intelligente fazendeiro

Dourado, 4 de maio de 1904.

Amigo e senhor Antonio Leite do Camargo—S. Carlos.

Satisfeitissimo com os resultados obtidos com o preparado *Tintura Anthelmintica de Luiz Carlos* em meus filhos e colonos, em mais de 20 casos de febre, diarrhéa, vomitos e mais incommodos que acompanham a dentição e, mesmo em casos de vermes em creanças menores, peço o obsequio de enviar-me, com urgencia, mais um vidro, pois acho que todos devem tel-a em casa como magnifico preparado para as creanças.

Sou dos que abusam de preparados, mas com este tive de ceder á evidencia.

Queira dispor do amigo obrigmo.

JOAQUIM FRANCISCO DE MOURA.

Depositarios: em S. Paulo, J. Amarante & C.; em Santos, pharmacia Popular e no Rio de Janeiro, Silva, Gomes & C., rua de S. Pedro n. 24.

Eleição municipal

Candidato a um dos logares na representação deste municipio, sem protecção dos *grandes chefes* politicos e sem allegar serviços ao municipio prestados, pois a mim não cabe avalial-os, apresento-me pleiteando a eleição a realizar-se em 30 do corrente sómente conto com o apoio moral dos meus amigos, a quem entrego a minha candidatura e desde já agradeço a todos, seja qual fôr o resultado do pleito.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1904.

GERMANO FERREIRA DE MORAES.

S. Christovão

Para intendente municipal dr. José Baptista Gonçalves.

MUITOS ELEITORES

A' meiga «Lei» e aos srs. cirurgiões dentistas

A abaixo assignada agradece do fundo d'alma e muito penhorada as benevolas e generosas referencias a si feitas e promette, por estes dias, voltar outra vez a campo, com melhores disposições agora, por ter ao seu lado a solidariedade dos srs. cirurgiões-dentistas, academicos e muito principalmente da Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas, bem como da distincta e sympathica collega, que ora surge, bella e risonha, em seu auxilio e com optimas resoluções, segundo seu bonito programma, hontem, declarado nesta secção de todos.

Mãos á obra, collega, e até breve.

A JUSTIÇA.

Em, 23—10—904.

Olegario Tavares

AO ELEITORADO MUNICIPAL

Sinceramente desvanecido pela vossa espontanea lembrança de pleiteardes, com tanta abnegação, a minha candidatura ao cargo de *intendente municipal*, devo esta grata satisfação ao digno eleitorado, aos amigos e contrades.

Motivos multiplos, que opportunamente serão expostos, me impedem de acceitar a espinhosa tarefa, para cujo desempenho pouco poderia eu contribuir, com o meu fraco intellecto. Certo, porém, da sinceridade e pureza dos vossos intuitos, ouso aproveitar a lembrança que tivestes, convidando-vos a suffragardes, em meu nome, o do honrado amigo EDUARDO JOSÉ PEREIRA RABOSIRA, de quem só tereis provas de honestidade e virtudes, a despeito de possiveis [illegible]

[illegible]

A censura unica ao mesmo é, si alguma [illegible]

Elegei-o e com o mesmo resultado com que me elegereis, pois é a elle que o [illegible] dirige.

OLEGARIO TAVARES

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

Mudou o escriptorio para a rua da Candelaria 18, sobrado, 1º andar.

A praça

Carlos Silva & C. communicam que o sr. Ernesto Fleischmann deixou de ser seu empregado desde o dia 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1904—CARLOS SILVA & C..

Club do Engenho Velho

Communico aos srs. socios que a bandeira social será inaugurada domingo, 23 do corrente, havendo «soirée» intima das 8 ás 12 horas da noite.—O 1º secretario, *O. Watson*.

Club de Regatas Vasco da Gama

REGATA EM 23 DE OUTUBRO

A directoria tem á disposição dos srs. socios a lancha «Marechal» que parte do cáes Pharoux ás 11 horas. Ingresso com o recibo do mez.—O secretario, *Dias Ferreira*.

G. D. M.

Gremio Dramatico do Meyer

Recita extraordinaria, amanhã, domingo 23 do corrente.—O 1º secretario, *Rabello*.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Penha

(IRAJÁ')

FESTIVIDADES E ROMARIAS

Domingo, 23 do corrente, em continuação ás grandes romarias e festividades de Nossa Senhora da Penha, e observando antigas tradições da consagração do mez de outubro á sua Excelsa Padroeira, serão rezadas missas ás 8, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 horas, em seu sumptuoso templo do outeiro da Penha (em Irajá).

Para assistirem a essas solemnidades religiosas, deverão comparecer todos os membros da mesa administrativa de nossa irmandade.—Tanto na egreja, como na casa dos romeiros, achar-se-ão elles á disposição dos fieis, devotos e romeiros para recepção de promessas, esmolas, donativos e admissão de irmãos.

As estradas de ferro Leopoldina e Rio do Ouro, como nos domingos anteriores, farão trafegar o maior numero de trens, em viagens extraordinarias, bem como a Companhia Cantareira as suas barcas do cáes Pharoux á ponte da Fazenda Grande, e dahi em trafego mutuo com a do Rio do Ouro até o arraial da Penha.

Secretaria, 19 de outubro de 1904.—O secretario, *Joaquim Macedo*.

Club Dramatico Eugenio Silveira

168, RUA DO HOSPICIO, 168

Hoje, domingo, 23 de outubro de 1904

Reunião intima

Haverá um variado intermedio, sendo o ingresso na fórma do costume. — O secretario, *Francisco Augusto da Motta*.

THE RIO DE JANEIRO

City Improvements C., Limited

Os representantes da Companhia previnem aos moradores desta Capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, sinão a Companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto addicionaes ou extraordinarias sobre seus encanamentos e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos, á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua Santa Luzia n. 37 ou ás casas de machinas, na praia da Saudade, em Botafogo; no fim da rua do Imperador, em S. Christovão; Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio, á rua José Bonifacio n. 52, em Todos os Santos, onde serão recebidos pedidos para obras.

Sobre desarranjos e obstrucções deve o publico dirigir-se á repartição fiscal, rua da Carioca n. 54.

COMMERCIO

Rio 22 de outubro de 1904

Cambio

Ainda mais uma vez continuaram inalteradas as taxas officiaes de [illegible] d. sobre Londres nos bancos estrangeiros e de [illegible] d. no Banco da Republica.

O mercado abriu calmo, porém, desprovido completamente de letras, os bancos sacavam a [illegible] d., contra o outro papel a [illegible] d., e negocios realizados em rua a [illegible] d.

O dia correu inactivo, e por volta de 1 hora um banco inglez começou a sacar a [illegible] d. para o mercado, continuando nos outros bancos a mesma taxa bancaria, e dinheiro sempre a [illegible] d., encontrando os bancos escassamente letras a essa taxa.

Por ultimo, regulava a taxa bancaria unica de [illegible] d., cotando-se o outro papel a [illegible] d., muito calmo.

O movimento do dia foi de pouca importancia, constando os negocios aos extremos de [illegible] d. bancario, e de [illegible] d. para o outro papel.

As taxas officiaes, affixadas pelos bancos, foram as seguintes:

Londres	90 d/v	[illegible]	a 12 13/32 d.
Paris	90 »	[illegible]	a [illegible] por fr.
Hamburgo	90 »	[illegible]	a [illegible] por R.m.
Italia	3 »	[illegible]	a [illegible] por lira.
Portugal	3 »	[illegible]	a [illegible]
Nova-York	3 »	[illegible]	a [illegible] por dol.

RENDAS FISCAES

Recebedoria do Estado de Minas

Arrecadação do dia 22	[illegible]
De 1 a 22	[illegible]
Em egual periodo de 1903	[illegible]

Houve as seguintes alterações na pauta da semana hoje finda:

Ouro	[illegible] por grammas
Café em grão	[illegible] por kilogrs.
Aguardente	[illegible] »

Alfandega

COMMISSÃO DE 24 A 29 DO OUTUBRO

Distribuição interna:
Carlos Miranda da Silva Reis
Conferente:
José Silveira do Pillar Filho.
Bagagem:
Manoel L. do Botelho
Despachos sobre agua:
Antonio Olavo C. Araujo Góes.
Armazens:
Luiz Alves Soares e Ad. Henrique Vieira Couto
Portas:
Epiphanio Pedrosa, Manoel Freitas Arruda e João Pinto Monteiro

Guarda-moria

COMMISSÃO DE 22 A 29 DE OUTUBRO

Barra:
Ajudante Soares do Lago.
Vigilancia:
Julio [illegible] Fonseca.
Ilha Fiscal:
André Sixto Maior.
Mesa:
José Pinto Pereira.
Ronda:
Carlos Augusto Weis.
Docas Nacionaes:
Henrique Alfredo Araujo Caldas.

CAFÉ

As vendas de sexta-feira foram orçadas em [illegible] e o mercado dos commissarios e ensacadores abriu hontem com pouca animação, sendo os negocios realizados de pouca importancia e regulando a media de [illegible] por arroba [illegible] estavel.

Para a exportação a procura tambem foi diminuta, pois até encerrar-se o mercado as vendas conhecidas não excediam de [illegible] saccas, realizadas na base de [illegible] por arroba pelo typo [illegible], mercado calmo.

Entraram [illegible] saccas por cabotagem e barra a dentro.

Em Jundiahy passaram [illegible] saccas com destino a Santos.

Cotação		por arroba	
Typo	6	[illegible]	—
»	7	[illegible]	—
»	8	[illegible]	—
»	9	[illegible]	—

Entradas diversas

Dia 21:

Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	—
Barra dentro	[illegible]
Total { kilogs.	[illegible]
{ saccas	[illegible]

Desde o dia 1:

Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	[illegible]
Total { kilogs.	[illegible]
{ saccas	[illegible]
Média diaria, saccas	[illegible]
Desde 1 de julho	[illegible]

Egual periodo de 1903:

Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	[illegible]
Total { kilogs.	[illegible]
{ saccas	[illegible]
Média diaria, saccas	[illegible]

Movimento

Stock no dia 20	[illegible]
Embarque no dia 21	[illegible]
	[illegible]
Entrada no dia 21	[illegible]
Stock no dia 21	[illegible]

EMBARQUES DE CAFÉ EM 22

J. W. Doane & C., N. York	[illegible]
C. Dabelow, idem	[illegible]
Theodor Wille & C., idem	[illegible]
E. Johnston & C., N. Orleans	[illegible]
Norton Megaw & C., idem	[illegible]
Ornstein & C., Genova	[illegible]
Gustav Trinks & C., idem	[illegible]
Carlos Pareto & C., Marseille	[illegible]
Pinto & C., idem	[illegible]
Hard, Rand & C., idem	[illegible]
Gustav Trinks & C., idem	[illegible]
Ornstein & C., idem	[illegible]
Theodor Wille & C., idem	[illegible]
Hart Verdussen & C., idem	[illegible]
Julio Sabota, Napoles	[illegible]
Norton Megaw & C., Cabo	[illegible]
Pinto & C., p. do sul	[illegible]
J. W. Doane & C., N. Orleans	[illegible]
Total	[illegible]

Centro do commercio de café

EM 22 DE OUTUBRO DE 1904

Cotações por arroba.
Base no Centro [illegible].
Exportação [illegible].

Entradas

E. Ferro 1 horas da tarde	[illegible]	saccas
Cabotagem	—	»
B. Dentro	[illegible]	»
Total	[illegible]	
Existencia	[illegible]	
Passagem por Jundiahy	[illegible]	»
Vendas	[illegible]	»

Noticias de Nova-York: [illegible]

Titulos vendidos na hora official da Bolsa

Apolices	
Geraes 5 %, la	[illegible]
» 1 a	[illegible]
» 1, 4 a	[illegible]
» 30, 20, 12 a	[illegible]
Emp. 1895, 5 a	[illegible]
» 4, 2 a	[illegible]
» 1901, 5 a	[illegible]
Inscripções, de 3 %, 14 a	[illegible]
Estado de Minas, fm, 36 a	[illegible]
» 16, 50 a	[illegible]
Estado do Espirito Santo, 59 a	[illegible]
Estado do Rio, [illegible]	[illegible]
» 4, 50 a	[illegible]
Bancos	
Commercial, 200 a	[illegible]
Republica, 50, 200, 500, [illegible]	[illegible]
Companhias	
V. de Sapucahy, 100 a	[illegible]
S. Christovão, 100, 200, 32 a	[illegible]
Construcções Civis, 30 a	[illegible]
C. Urbanos, 50 a	[illegible]
Debentures	
Sorocabana ([illegible]) 100, 50, 250 a	[illegible]

Offertas

	Vend.	Comp.
Apolices		
Geraes de 5 %	[illegible]	[illegible]
Emp. 1895	[illegible]	[illegible]
» (nom.)	—	[illegible]
» 1901	[illegible]	—
Emp. 1897	[illegible]	[illegible]
» (n. m.)	—	[illegible]
Emp. Municipal	[illegible]	[illegible]
Inscripções de 3 %	[illegible]	[illegible]
»	[illegible]	—
Estado do Rio [illegible]	[illegible]	[illegible]
»	[illegible]	—
Estado de Minas	—	[illegible]
»	—	[illegible]
Debentures		
Sorocabana ([illegible])	[illegible]	[illegible]
Arsenal do Commercio	—	[illegible]
Carris Urbanos (200$)	[illegible]	[illegible]
Cantareira	[illegible]	—
Jardim Botanico	[illegible]	[illegible]
Confiança (fab.)	[illegible]	—
Loterias Nacionaes	—	[illegible]
Bancos		
Commercial	—	[illegible]
Commercio	—	[illegible]
[illegible] do Commercio	—	[illegible]
Republica	[illegible]	[illegible]
Carris de ferro		
J. Botanico	—	[illegible]
Urbanos	[illegible]	—
S. Christovão	[illegible]	—
Estrad. s de ferro		
M. de S. Jeronymo	—	[illegible]
V. de Sapucahy	[illegible]	[illegible]
Seguros		
Garantia	[illegible]	[illegible]
Integridade	—	[illegible]
Garantia	—	[illegible]
Mercurio	[illegible]	—
Varegistas	—	[illegible]
Tecidos		
Alliança	[illegible]	[illegible]
Brasil Industrial	—	[illegible]
Confiança	—	[illegible]
Corcovado	—	[illegible]
Carioca	[illegible]	—
Petropolitana	—	[illegible]
Progresso Industrial	—	[illegible]
S. P. de Alcantara	—	[illegible]
Diversas		
Sal e Navegação	[illegible]	[illegible]
Melh. no Brasil	[illegible]	—
Internacional de Docas	[illegible]	[illegible]

COMMERCIAL TELEGRAM BUREAU

Londres, 21.

	Hoje	Anterior
DESCONTO		
Bank of England Rate	3 [illegible]	3 [illegible]
» da França	3 [illegible]	3 [illegible]
» d'Allemanha	5 [illegible]	5 [illegible]
No mercado		
Londres, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Paris	[illegible]	[illegible]
Berlim	[illegible]	[illegible]

CAMBIOS

	Hoje	Anterior
Paris sobre Londres por ls.	25.11	25.11 frs.
Paris sobre Italia por 100 ls.	100	100 frs.
Hespanha por 100 ptas.	[illegible]	[illegible]
Berlim por 100 marcos	[illegible]	[illegible]
Bruxellas..... por 1	[illegible]	[illegible]
Nova York » »	[illegible]	[illegible]
Genova » »	[illegible]	[illegible]
Lisbôa » 11	[illegible]	[illegible]

BRASIL APOLICES—OURO

1903 5 %	[illegible]	[illegible]
1889 4 %	79	79
1895 5 %	93 1/2	93 1/4
Funding 5 %	[illegible]	[illegible]
Oeste de Minas 5 %	[illegible]	91

PREMIO DO OURO

Buenos Aires	127.30	127.30

CAMBIO SOBRE LONDRES

Buenos Aires	[illegible]	[illegible] d.

TELEGRAMMAS

Santos, 21

	Hoje	Hontem
Mercado	indeciso	calmo
Good average	[illegible]	[illegible]
Entradas	[illegible]	[illegible]
Stock	[illegible]	[illegible]

O vapor «Savoia» sahiu para a Europa com [illegible] saccas.

CAFÉ DE SANTOS

ABERTURA

Mercado calmo.
Good average, [illegible]
Vendas [illegible] saccas.

ESTATISTICA SEMANAL

Embarques para os E. U.	[illegible] Europa	[illegible]
Sahidas » » »	[illegible]	[illegible]

INFORMAÇÕES

REUNIÕES CONVOCADAS

Companhia Metropolitana, no dia [illegible], á 1 hora.

E. F. S. Paulo-Rio Grande, no dia 1 de novembro, á 1 hora.

Empreza Industrial do N. e O. do Brasil, no dia [illegible] de novembro.

E. F. Central do Brasil

Stock de café nas estações de remessas em 22 de outubro de 1904. saccas

Mendes	[illegible]
Desengano	[illegible]
Parahybuna	[illegible]
Mathias Barboza	[illegible]
Juiz de Fóra	[illegible]
Retiro	[illegible]
Souza Aguiar	[illegible]
Pindamonhangaba	[illegible]
Taubaté	[illegible]
S. José	[illegible]
Chiador	[illegible]
Porto Novo	[illegible]
Santa Cruz	[illegible]
Norte	[illegible]
	[illegible]

Existencias nas estações da Central: [illegible] saccas

[illegible]

Mercado de generos de consumo

Preços que vigoraram durante a semana finda:

[illegible]

Movimento do porto

Entradas no dia 21

[illegible]

MARITIMAS

Vapores a entrar

[illegible]

Vapores a sahir

[illegible]

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a Emulsão de Scott, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO.

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LOTERIA ESPERANÇA

AMANHÃ

ÁS 3 HORAS

25:000$000

Por 1$400

LOTERIA PARA O NATAL

1º premio	50:000$000
2º »	50:000$000

DOIS PREMIOS DE

50:000$ por 1$500

Toda a correspondencia simples, registrada com ou sem valor, deve ser dirigida á Companhia Nacional Loterias dos Estados, rua Julio Cesar n. 32, antiga do Carmo, Rio de Janeiro. Caixa Postal 1.052.

SAQUES

DE

Qualquer quantia

SOBRE

Portugal, Ilhas e Possessões, Italia, Hespanha, França, Turquia, etc.

(Letras entregues immediatamente)

Compra e venda de ouro amoedado e moeda papel estrangeiro

BANCO UNIÃO DO COMMERCIO

CAPITAL 5.000:000$000

Rua Primeiro de Março

Esquina da rua da Alfandega n. 1

AVISOS MARITIMOS

Norddeutscher Lloyd, Bremen

Sahidas para a Europa:

HALLE	18 de novembro
WITTENBERG	2 de dezembro
BONN	16 de »
CREFELD	30 de »

O paquete allemão

Heidelberg

(Illuminado á luz electrica)

sahirá no dia 4 de novembro, ás 2 horas da tarde, para

Madeira,
Lisboa,
Rotterdam,
Antuerpia
e Bremen

TOCANDO NA BAHIA

Preço da passagem de 1ª classe para Rotterdam, Antuerpia e Bremen 450 marcos.

Este paquete tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3ª classe, tem medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.

Recebem-se passageiros para a ilha da Madeira. Preço da passagem de 3ª classe para Madeira e Lisboa [illegible], incluindo vinho de mesa.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens.

O embarque dos srs. passageiros se realizará no cáes dos Mineiros, no dia 4 de novembro, ao meio dia.

Para carga trata-se com o corretor da companhia, o sr. W. Pahl, rua General Camara n. 1, 1º andar.

Para passagens e mais informações com os agentes

HERM STOLTZ & C.

68 Rua General Camara 68

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

SAHIDAS PARA A EUROPA

ORITA	29	de novembro	(escalas)
VICTORIA	15	de dezembro	(directo)
PANAMA	27	de »	(escalas)
ORISSA	12	de janeiro	(directo)

O PAQUETE INGLEZ

OROPESA

Esperado de Montevidéo, no dia 1 de novembro, sahirá para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Corunha, La Pallice e Liverpool, depois da indispensavel demora.

As encommendas e amostras só serão recebidas até a vespera da sahida dos paquetes.

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros de 3ª classe, com suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Co., emittirá bilhetes de passagens de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Pernambuco, com direito a interromper a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos vapores das duas companhias.

Os passageiros de 1ª classe, 1ª categoria, da Companhia Messageries Maritimes, gosam das mesmas regalias.

O PAQUETE INGLEZ

VICTORIA

Esperado da Europa no dia 2 de novembro, sahirá para Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaiso, depois da indispensavel demora.

Este paquete recebe passageiros para Montevidéo e Buenos Aires.

Para carga trata-se com o corretor sr. W. R. MAC NIVEN, rua Primeiro de Março, 63, 1º andar.

Para passagens e mais informações, com os agentes

WILSON, SONS & C. LIMITED.

2 RUA S. PEDRO 2

Empreza Brasileira de Navegação FREITAS

Sahidas para norte:

FAGUNDES VARELLA.... 4 de novembro
GONÇALVES DIAS........ 12 de »

O PAQUETE

CASTRO ALVES

Sahirá no dia 25 do corrente, para

Bahia,
Maceió,
Pernambuco,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos.

As accommodações dos passageiros de 1ª classe são espaçosas e elegantemente mobiliadas.

Illuminação e ventilação electricas.

Bilhetes de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Recebe carga pelo trapiche Commercio, á rua da Saúde n. 12.

Ordens de embarque até a ante-vespera da sahida.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se no escriptorio da Empreza á

2 Rua General Camara 2

Empreza Brasileira de Navegação FREITAS

Sahidas para o norte:

FAGUNDES VARELLA... 4 de novembro
GONÇALVES DIAS....... 12 de »

O PAQUETE

CASTRO ALVES

Sahirá no dia 25 do corrente, para

Bahia,
Maceió,
Pernambuco,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos.

As accommodações dos passageiros de 1ª classe são espaçosas e elegantemente mobiliadas.

Illuminação e ventilação electricas.

Preço das passagens do 1ª classe do Rio para:

Bahia	90$000
Maceió	107$000
Pernambuco	113$000
Ceará	180$000
Maranhão	225$000
Pará	259$000
Manáos	363$000

Bilhetes de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Recebe carga pelo trapiche Commercio, á rua da Saude n. 12.

Ordens de embarque até á ante-vespera da sahida.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se no escriptorio da Empreza á

2, Rua General Camara, 2

Navigazione Generale Italiana

SOCIETA' RIUNITE: Florio Rubattino

Serviço postal e commercial cumulativo com a companhia de navegação La Veloce entre a Italia, o Brasil e o Rio da Prata e vice-versa.

Sahidas para Genova e Napoles

PERSEO	30 do corrente
SARDEGNA	14 de novembro
SIRIO	28 de »

O RAPIDO PAQUETE ITALIANO

PERSEO

(Viagem em 14 dias)

sahirá no dia 30 do corrente directamente, para

GENOVA E NAPOLES

O ESPLENDIDO E NOVO PAQUETE ITALIANO

SARDEGNA

(Viagem em 14 dias)

Sahirá no dia 14 de novembro, directamente, para

GENOVA E NAPOLES

Estes rapidos paquetes italianos possuem esplendidas accommodações para passageiros de 1ª distincta, 1ª e 2ª classes. A 3ª classe é confortavel e está installada de accordo com o novo regulamento italiano.

Nesta agencia vendem-se passagens de IDA e VOLTA, em 1ª, 2ª e 3ª classes, com 20 % de abatimento.

Para cargas, trata-se com o sr. B. Campos, corretor, na rua General Camara n. 2.

Para passagens e mais informações, dirigir-se directamente aos

Consignatarios

MATARAZZO & DE VINCENZI

33 Rua Primeiro de Março 33

(sobrado)

ANNUNCIOS

RODA DA FORTUNA

DERAM HONTEM

Antigo	680	Perú
Moderno	058	Jacaré
Rio	509	Burro
Salteado	—	Cachorro

Horacio

CASA AMERICANA

FAZENDAS, MODAS E ARMARINHO

54, Uruguayana, 56—Almeida, Silva & C.

ALUGA-SE por 120$000 a casa da rua Visconde de Sapucahy n. 149, tendo duas salas, tres quartos, dispensa, cozinha, banheiro e quintal, as chaves na mesma e trata-se á rua da Alfandega 13.

ALUGA-SE a sala de frente, mobiliada, a cavalheiros de tratamento; na praça Tiradentes n. 10, 2º andar.

ALUGAM-SE esplendidos commodos mobiliados com ou sem pensão, na rua do Riachuelo n. 182. Diaria de 6$ até 10$000.

UBERABA

Um juiz agradecido

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que tendo apparecido em ambas as orelhas darthros humidos, o que muito o incommodava, resolveu usar o Licor depurativo e antirheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

114, RUA DOS OURIVES, 114

Araujo Freitas & C.

E em todas as pharmacias

ALUGA-SE o palacete da rua de Catumby 77, duas magnificas salas muito proprias para moradia que necessitem estabelecer algum atelier de costura. Trata-se na rua do Visconde de Sapucahy 22, canto da rua Frei Caneca.

ALUGA-SE uma espaçosa casa com boas e confortaveis accommodações para familia de tratamento [illegible] a vista [illegible] Sitios.

FABRICA CONFIANÇA DO BRASIL

DE

Collarinhos, punhos, camisas e todos os artigos de roupas brancas

83 RUA DA CARIOCA 83

ENCOMMENDAS SOB MEDIDA

Dois mil costumes de brim de linho, para meninos de 3 a 12 annos, para se vender por todo preço.

PYJAMES PARA HOMENS

O que ha de superior a........ 9$000

Telephone n. 1944

83 RUA DA CARIOCA 83

ALUGA-SE a casa com bastante commodos, pintada e forrada, grande chacara, agua e esgoto, na rua Dr. Bulhões n. 86, Engenho de Dentro; trata-se na rua da Alfandega n. 130.

ALUGA-SE o grande predio e chacara da rua da Alegria n. 15, proprio para familia de tratamento, trata-se á rua do Rosario 85.

ALUGA-SE o chalet á rua Malvino Reis 139, proprio para pequena familia. As chaves estão na mesma rua 139 A, onde se trata.

ALUGAM-SE, em casa de familia, commodos a rapazes serios; na rua do Rezende n. 88.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Azevedo n. 1, Barro Vermelho, com duas salas, tres quartos, cosinha, grande quintal, etc. etc.

ALUGA-SE um bom aposento com sacada a pessoa do commercio; largo S. Francisco de Paula n. 18.

ALUGA-SE o salão com gabinete, tendo quatro sacadas, para qualquer negocio; no largo S. Francisco de Paula n. 18.

ALUGA-SE uma grande sala de frente e alcova, em casa de familia, tendo direito á cosinha e quintal, na rua Voluntarios da Patria n. 67; aluguel 90$ 00.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 14, Machado Coelho, toda pintada e forrada de novo; trata-se na rua da Carioca n. 1, loja de papel pintado.

ALUGAM-SE excellentes commodos e uma sala de frente a moços solteiros; rua da Cattete 122.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, a moços do commercio ou estudantes, á rua da Lapa 51, sobrado.

ALUGAM-SE commodos a rapazes do commercio, na praia das Flechas n. 7; S. Domingos de Nictheroy.

ALUGA-SE um quarto de frente no 1º andar, com vista para o mar, a pessoas do commercio, na rua Silveira Martins n. 12.

ALUGA-SE o sobrado da praça do Engenho Novo n. 30, com boas accommodações para familia, bem defronte á estação; trata-se na loja.

ALUGA-SE o lindo e espaçoso armazem da rua do Sacramento n. 7; trata-se na mesma rua esquina da de Luiz de Camões, onde estão as chaves.

ALUGA-SE o predio de sobrado da rua dos Coqueiros n. 55, para familia; trata-se na rua do Rosario n. 35.

ALUGA-SE a casa n. 17 da rua S. João, em Caxamby Meyer; as chaves, no n. 21 preço 70$000.

ALUGAM-SE bons commodos a pessoas decentes; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 17.

PRECISA-SE de uma ama de leite; na rua de Itapirú n. 76 C.

PRECISA-SE de pedreiros; na rua Treze de Maio n. 20.

VENDE-SE ou permuta-se por outro predio, na Capital Federal, um bom predio em S. Domingos, Nictheroy, perto das barcas e das praias de banho, com bons e arrejados aposentos para familia numerosa, rendendo 170$ mensaes; informa-se com o sr. Silva, á rua Luiz de Camões n. 34, loja de calçado.

VENDE-SE uma casa assobradada, gradil de ferro, entrada ao lado, 4 quartos, 2 salas, cosinha, dispensa, agua encanada, uma pequena chacara; ver e tratar na mesma, Estrada Real de Santa Cruz n. 269, estação de Cascadura.

VENDE-SE um loto de terra na parada do Ramos com 11 metros de frente por 48 de fundos; trata-se na rua Mariz e Barros n. 39 C, com Miguel.

VENDE-SE uma casa com uma grande chacara, propria para uma fabrica, na rua do Jockey-Club n. 37; trata-se com o proprio dono.

VENDE-SE um banco de carpinteiro numa casa de ferramenta, rua Senador Euzebio 228.

COMMODO — Precisa-se de um claro e arejado, para uma pessoa só, preferindo-se em casa de familia; cartas no escriptorio desta folha a S. L.

UM rapaz com alguma pratica de ourives e concertos em relogios deseja uma collocação; quem precisar responda por esta folha a K. J. M. M.

TERRENOS em Santa Thereza — Vendem-se dois lotes com 31 metros de frente e com fundos para outra rua, prompto a ser edificado, proxima á rua Monte Alegre; para informações na rua Aurea n. 8.

FRANCEZ pratico ou theorico, portuguez, geographia e historia, por habilitado professor; na rua dos Ourives n. 30, 2º andar.

DIAS & Moyses.—Casa de penhores rua Barboza Alvarenga n. 2, antiga Leopoldina.—Perdeu-se a cautela n. 27.943 desta casa.

OSWALDO LEMOS morador no becco dos Ferreiros n. 8 deseja saber onde mora sua tia Mariquinhas Lemos; quem della souber queira ter a bondade de responder por esta folha a Oswaldo Lemos.

PERDEU-SE a licença e matricula da carroça n. 1.850, pertencente a Manoel Clemente de Rezende, morador á rua Vinte e Seis de Maio n. 2, gratifica-se a quem a achar.

NATURALIZAÇÕES, passaportes trata-se barato em poucas horas, rua Chile 21, Lima & C.

CARTAS de fiança dão-se barato de bons fiadores; rua da Ajuda 21, Silva Lima & C.

LIÇÕES. Uma professora com diplomas lecciona piano, solfejo, portuguez, francez pratico e theorico, methodo facil, recados á rua da Carioca 120.

CARPINTEIRO com pratica de marcineiro deseja empregar-se por mez ou por obra; está nas condições e espera resposta por esta folha com as iniciaes O. S.

Darthros nos beiços e feridas cancerosas

Ricardo Leão Belfort Sabino, tenente honorario do Exercito, 1º tabellião e escrivão do termo de S. João da Barra — Attesto que, soffrendo ha dous annos de darthros nos beiços, formando feridas cancerosas, usei por varias vezes de pilulas, pomadas e alguns depurativos, não alcançando proveito desses medicamentos. O que hoje posso affirmar é que estou completamente curado com o uso do maravilhoso **Licor depurativo de Tayuyá**, de Oliveira Filho & Baptista.

O referido é verdade, e o juro sob a fé do meu cargo.

S. João da Barra, 27 de junho de 1891. — **Ricardo Leão Belfort Sabino.**

Reconheço verdadeiras a letra e assignatura supra.

S. João da Barra, 30 de junho de 1891. — Em testemunho de verdade, **José Manhães Faisca.**

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial; na rua S. Francisco Xavier n. 27 C.

PRECISA-SE de uma cozinheira e de uma ama secca até 40$; na rua dos Ourives n. 133, sobrado.

PRECISA-SE, á rua D. Affonso n. B 2, de uma cozinheira do trivial.

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dor, a	5$000
Limpeza de dentes	5$000
Dentaduras de vulcanite, cada dente, a	5$000
Obturações de dentes, de 5$ a	7$000
Dentes a pivot	15$000
Corôas de ouro, de 22$ a	40$000
Concertos de dentaduras, feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas, e garantidos por muito tempo, cada concerto a	10$000

NO CONSULTORIO DO

Dr. Silvino Mattos

Cirurgião Dentista

Laureado com o 1º premio da secção de cirurgia-dentaria na Grande Exposição Artistico-Industrial de 1900, concorrente á Exposição Preparatoria da Universal de S. Luiz, no Districto Federal, e á de S. Luiz de 1904, nos Estados Unidos da America do Norte.

4 e 6 RUA DA CARIOCA 4 e 6

Entrada pelo n. 6

Das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 1/2 da noite. Todos os dias. Telephone n. 1.555.

PRECISA-SE de uma creada branca ou parda, para serviços leves, em casa de uma familia, na rua do Riachuelo n. 128.

PRECISA-SE de uma creada para serviços de familia, na rua das Laranjeiras n. 84.

PRECISA-SE de uma creada de 12 a 15 annos, para serviços leves de pequena familia, Cattete 155 (deposito de camas de ferro).

PRECISA-SE de uma creada para serviços domesticos, na rua Mariz e Barros n. 29 H.

PRECISA-SE de uma menina até 15 annos para servir de ama secca e serviços leves em casa de familia, prefere-se de cor preta, á rua Senador Euzebio n. 292, fundos.

PRECISA-SE alugar, no centro commercial, um espaçoso armazem para deposito; cartas á posta restante desta folha com as iniciaes B. A. B. A.

PRECISA-SE de um [illegible] em pequeno andar para um casal sem filhos, cartas nesta folha.

PRECISA-SE de um meio official [illegible]; trata-se na praça das Marinhas n. 25, com Rodrigo.

VENDE-SE uma lavra em Matto Grosso com muitas leguas em quadro. Quem desejar, dirija-se á rua D. Anna Nery 21 A, vende-se uma parte muito barata.

VENDE-SE um terreno com 10 metros de frente, na rua do Monte Alegre, [illegible]

PERDEU-SE a apolice geral de 600$000 ao juro de 5 % sob o n. 485. S. Pedro n. 31 B.

TRASPASSA-SE um salão de barbeiro na rua de Gonçalves Dias; informa-se na mesma rua n. 9 com o sr. Megalhães.

JOIAS. Concerta-se e reforma-se na officina Pimentel; na rua dos Ourives n. 113 sobrado, entre as casas Basin e Fertin.

COMMODO — Aluga-se um bom em casa de familia, á pessoa seria, com direito a chuveiro, etc., por 40$; póde-se tambem fornecer pensão; na rua Haddock Lobo n. 181.

PERDEU-SE a cautela da casa de B. Cerqueira, Sacramento 15, de n. 2.173.

Causou sorpreza

AO MEDICO E AO DOENTE

O sr. Guarany Rodrigues de Carvalho, morador á rua Marqueza de Santos (Cattete), soffria ha tempos de um vastissimo eczema que se estendia da fronte á parte posterior do pescoço, comprehendendo o couro cabelludo e uma orelha.

Foi medicado por diversos medicos, sendo alguns especialistas, e não obtendo melhoras, resolveu ouvir o insigne operador dr. Rego Monteiro, com escriptorio á rua Sete de Setembro n. 51, e a seu conselho começou a usar o Licor de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, conseguindo assim, com sorpreza curar-se de tão feia e incommoda molestia com dous vidros apenas do precioso Tayuyá, de Oliveira, Filho & Baptista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITO

Araujo Freitas & C.

Ourives, 114 – Rio de Janeiro

ANTES de comprar o remedio receitado saiba o preço, na Drogaria Andrade, rua Sete de Setembro n. 11.

CALÇADO

Por todos os preços, para creanças, senhoras e homens, até 30 de novembro, só na CASA CAMÕES.

28 A Rua Luiz de Camões 28 A

MOBILIAS para salas por 175$, na America Central, rua Visconde do Rio Branco n. 4, Botteux & Graça.

BERÇO, camas e cestas, vendem-se todos estes artigos a preços sem competencia, na America Central, á rua Visconde do Rio Branco n. 4.

REFORMAM-SE mobilias estofadas na America Central, Botteux & Graça; á rua Visconde do Rio Branco n. 4.

CARTAS de danças para casas e papeis de casamentos; na rua dos Ourives n. 133, sobrado.

25 garrafas de vinho do Rio Grande, de qualidade superior, por 11$000; vendem-se á rua Fresca n. 6.

MEL de abelha, purissimo, engarrafado por 1$000 a garrafa e em latas de 27 kilos por preço reduzido. Vende-se na rua Fresca n. 6.

Aguardente do Rheno Vende-se por 15$000 1 caixa de duzia no deposito de vinho do Rio Grande, á rua Klapp, antiga Fresca n. 6.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete é o melhor até hoje conhecido para o banho e toucador; é a ultima palavra que se póde obter neste ramo de commercio, é absolutamente neutro delicadamente perfumado, dá á cutis belleza, attractivos e encantos, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, tornando-a agradavelmente fresca e assetinada, livrando-a das rugas, impedindo o apparecimento das borbulhas, espinhas do rosto, manchas, pannos, etc. Nenhum outro sabonete póde comparar-se-lhe pela delicadeza do seu perfume, pela pureza de ingredientes, por tudo, emfim, que firma o valor de um sabonete de primeira ordem. Preço: um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Depositarios em S. Paulo: Baruel & C., rua Direita; Rio de Janeiro: rua do Hospicio n. 22, rua dos Ourives n. 115, rua do Hospicio 3 A, rua da Quitanda 2, S. José 72, rua dos Ourives 28, S. José 55 e rua do Theatro 25, (casa de 3 portas.)

Distribue-se gratuitamente um exemplar nitidamente impresso, com tres musicas: polka, valsa e schottisch, sublime inspiração de Aurelio Cavalcanti, denominadas «Sabonete Japonez», isto a quem comprar um sabonete.

HOMŒOPATHIA — Pharmacia de confiança fundada ha 16 annos — Adolpho Vasconcellos. Attestam a pureza dos seus medicamentos muitos senhores medicos.

Recebe da Europa e Estados Unidos, das casas dr. Whilmar Schwe, James Epps & Boerick & Tafel — não tem depositos em pharmacias alopathas. Vende vidros de 500 réis e 1$, de 10 e 20 grammas; rua da Quitanda n. 22, casa filial rua Engenho de Dentro n. 21, em ambas as casas encontram-se medicos para consultas gratis aos pobres.

FINADOS

Coroas — Vendem-se a preços sem competencia: na nova fabrica de flores, no Campo de Sant'Anna n. 5, lado do corpo de Bombeiros.

Penteadeiras

Mme. Amalia e Maria Trombino, recem-chegadas de Buenos Aires com longa pratica e peritas na arte de pentear, recebem chamados para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., para a capital e suburbios; attendem com urgencia tendo carruagem particular propria á disposição.

A' vista da numerosa freguezia pedem: para prevenir com antecedencia de 24 horas os chamados. Preços commodos, sem competencia. Rua de Sant'Anna n. 81, sobrado.

EM TEMPO D'EPIDEMIA

Actualmente todos sabem que todas as molestias epidemicas ou contagiosas, taes como a febre amarella, a peste, o typho, o cholera, e tambem as ulceras, os cancros, a tinha, etc., communicam-se por meio de microbios ou por germens e miasmas infectuosos. Disto resulta que o melhor meio de evitar estas molestias, consiste em sanear os logares onde o ar está viciado e, em tempo de epidemia, de desinfectar as roupas brancas e de panno, as feridas das pessoas accommettidas da doença, por meio de fortes antisepticos. Aconselhamos sempre, que se empregue a Verdadeira Agua de Labarraque, por ser ella um antiseptico certo e o mais energico desinfectante.

Com effeito, o emprego da verdadeira Agua de Labarraque misturada com quantidade sufficiente d'agua é quanto basta para sanear immediatamente os logares onde o ar estiver muito viciado e para desinfectar instantaneamente as roupas de panno e brancas, mesmo as que estiverem mais sujas de materias provindas de individuos fallecidos das mais terriveis epidemias. Lavando-se as mãos e o rosto com Agua de Labarraque misturada com agua fica-se preservado com certeza de qualquer epidemia.

Deve-se quasi sempre misturar com agua a Agua de Labarraque antes de empregal-a. As dóses e o modo de empregar, se acham no prospecto envolto á garrafa. — A Agua de Labarraque serve exclusivamente para o uso externo. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Desconfie-se das imitações; exijam a Verdadeira Agua de Labarraque e, para evitar enganos, reparem bem que o letreiro tenha o endereço do laboratorio: *Maison L. FRERE, 19, rue Jacob, Paris.*

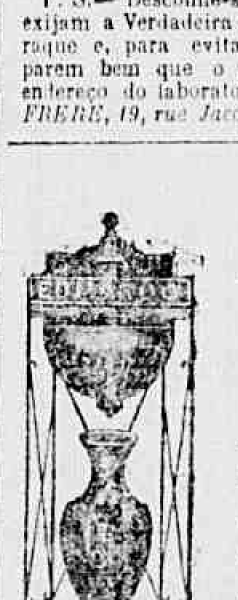

Filtros de Pedra Volcanica dos Açores

[illegible]

JOSÉ AYRES SOARES & C.

Successores de Eduardo A. da Silva Ribeiro

134-A Rua da Quitanda 134-A

Rio de Janeiro

DINHEIRO

C. Moraes & C.

RUA LUIZ DE CAMÕES N. 40

[illegible]

Emprestam dinheiro sob cautelas do Monte de Soccorro

CAUTELAS

DO MONTE DE SOCCORRO

[illegible]

C. Moraes & C.

UMA BEBIDA

PRODIGIOSA!...

Um medicamento

ASSOMBROSO!!...

A

VERMUTHINA

A Vermuthina, o delicioso Licor de mesa tonico regenerador, soberano fortificante feito e usado pelos indios do Amazonas e cuja formula, obtida e modificada pelo celebre botanico Dr. Martius, quando por lá explorou em 1820, é uma agradabilissima bebida de mesa de effeito seguro, absolutamente inoffensiva e ao alcance de todos, por ser baratissima, pois uma garrafa com 709 grammas custa apenas 3$000!!

A ganancia e a inveja, á vista do valor genuino da **Vermuthina**, já poz em campo os fabricantes *ad hoc* de vinhos, elixires, pilulas, etc., etc., que inventados á ultima hora, ou são venenosos, (contendo cantharidas, phosphoro, strychnina, etc.) ou são beberagem sem valor real!!

A Vermuthina (inventada ha mais de 80 annos) cura radicalmente e em pouco tempo: debilidade, perda de memoria, fadiga muscular e nervosa, insomnia, tristeza, neurasthenia, etc. Activa as funcções do cerebro e restitue o vigor perdido dando: força, coragem e energia!

A Vermuthina, é o unico licor e bebida de mesa curativo e agradabilissimo!!

UNICOS DEPOSITARIOS

Pimenta, Almeida & Comp.

DROGUISTAS

86 RUA DE S. PEDRO 86

LEONOR TELLES

Sensacional romance historico por Marcellino Mesquita. Edição de luxo profusamente illustrada a côres, por Manoel de Macedo e Roque Gameiro, e impresso em magnifico papel. Caderneta de 16 paginas e 1 chromo, 300 RÉIS. Tomo mensal de 96 paginas e 3 chromos 1$800 réis.

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Assignaturas na Agencia A. E. Barbosa [illegible] Casa David [illegible] Rua Ramalho Ortigão n. 6, Frederico Marques [illegible] Rua do Ouvidor

E NAS LIVRARIAS

Alves & C., Laemmert & C.,

e Viuva Azevedo & C.

AVANÇA!

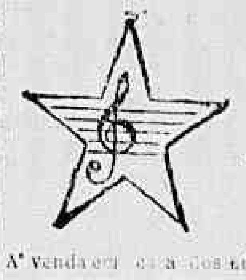

Cançoneta

original do apreciado autor

Julio de Freitas Junior

Preço 1$000

A' venda em casa dos editores:

VIEIRA MACHADO & C.

147 Rua do Ouvidor 147

A. R. de Carvalho Ferreira & C.

VINHO TONICO NUTRITIVO

Approvado pela junta de hygiene e auctorisado pelo governo

De todos os preparados é o melhor até hoje conhecido que a distincta classe medica, tanto dos hospitaes como das casas de saude, tem empregado com resultado espantoso nas pessoas debeis, anemicas, rachiticas, faltas de forças, ás creanças para lhes facilitar a dentição e ás amas para lhes fortificar o leite. Vende-se unicamente no laboratorio pharmaceutico de A. R. de Carvalho Ferreira & C, á rua do Hospicio n. 122.

TOSSES E BRONCHITES

curam-se com o xarope peitoral de fedegoso angico e alcatrão da Noruega, approvado pela exma. junta de hygiene publica, para combater todas as affecções dos orgãos respiratorios e da garganta, como sejam: tosses, bronchites recentes e chronicas, asthmas, dores do peito, suffocações, defluxo e laryngite, como attestam os distinctos medicos drs. Tavano, Azevedo Macedo, Antonio de Siqueira, Pereira Portugal, etc.; vende-se unicamente na rua do Hospicio n. 122, pharmacia.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

O elixir de camomilla composto, approvado pela exma. junta de hygiene publica, o melhor tonico para fortificar os orgãos digestivos e facilitar as digestões e todas as molestias do estomago e do figado, unico deposito, rua do Hospicio n. 122, pharmacia.

MOLESTIAS DA PELLE

Tintura de salsa, caroba e sucupira branca, depurativo vegetal do sangue, approvado pela exma. junta de hygiene publica, o melhor purificador do sangue para a cura radical das escrophulas e de todas as molestias provenientes delle, como sejam: erupções, borbulhas, sarnas, empigens, darthros, erysipelas, rheumatismos, syphilis e todas as molestias que tiverem sua origem na impureza do sangue; unico deposito, na rua do Hospicio n. 122, pharmacia.

GONORRHEAS

Antigas e recentes, flores brancas, corrimentos, curam-se radicalmente em tres dias sem dor nem recolhimento, pelo especifico de Boyran, approvado pela exma. junta de hygiene publica; deposito, rua do Hospicio n. 122, pharmacia.

LOTTO

41 - 52 - 80 - 69 - 19

Em 22 de outubro de 1904

O maior estabelecimento e o mais antigo dos congeneres. [illegible]

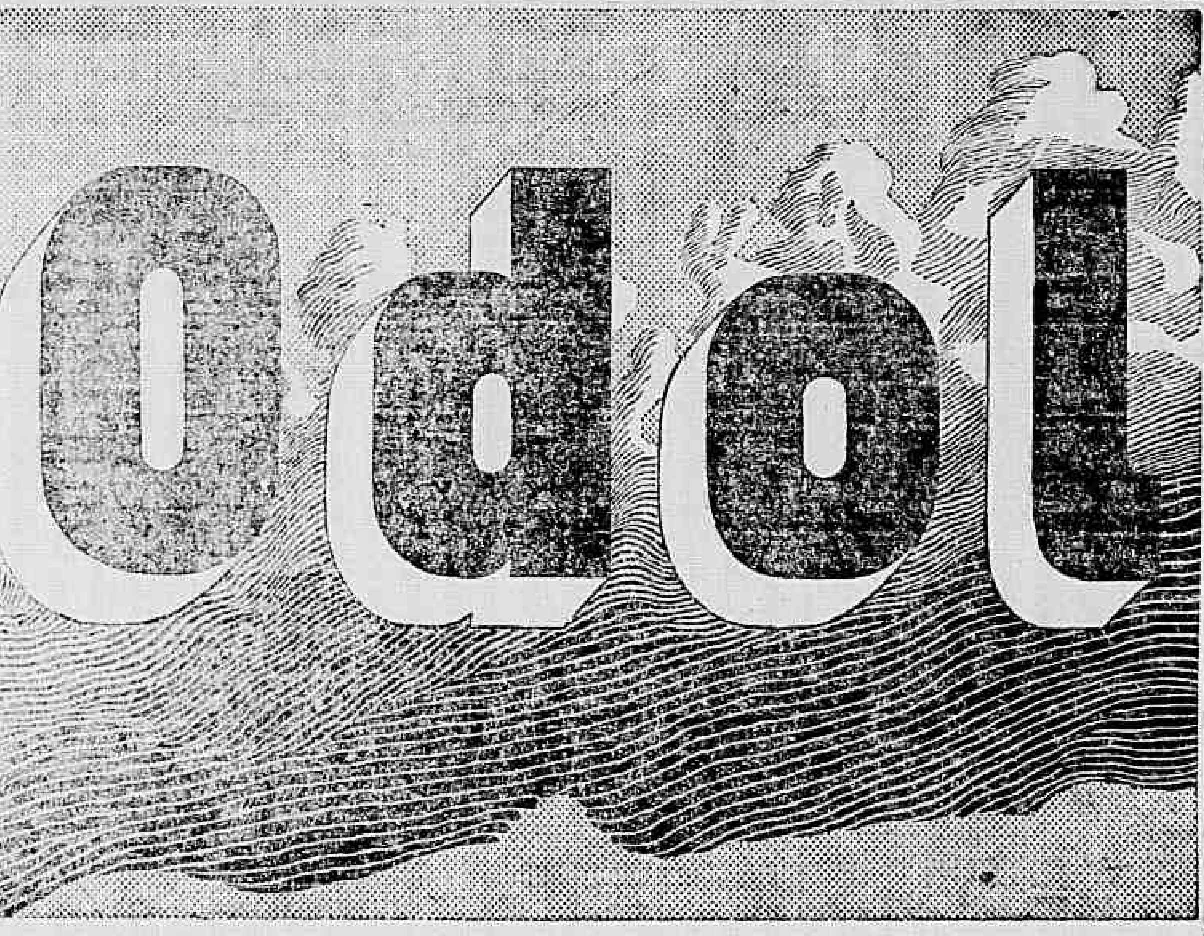

O systema hoje, quasi universalmente seguido, é o de limpar os dentes com pastas e pós dentifricios. Esse systema é, porém, inteiramente errado, quando se trata de boa conservação dos dentes, que é o principal no cuidado da bocca. Ora, toda a pessoa que desejar conservar os seus dentes sãos e perfeitos, deve, antes de tudo, habituar-se a cuidar da bocca, com o fim de tel-a em bom estado; e isto sómente se obtem por meio de um liquido antiseptico. A limpeza dos dentes com as pastas e pós dentifricios, qualquer que seja a sua especie, jamais póde preserval-os da carie; a razão é muito simples: é que elles não podem attingir os logares os mais sujeitos aos ataques desta molestia, taes como o lado inferior dos molares, os intersticios dos dentes, os dentes furados, etc.; justamente nesses logares é que os estragos dos microbios continuam livremente.

Um liquido, ao contrario, póde facilmente penetrar em toda parte, e sendo antiseptico, destróe os microbios e obsta a decomposição dos restos de alimentos. A efficacia antiseptica do **ODOL** na desinfecção da bocca e dos dentes é devida especialmente á propriedade muito notavel que esta preparação possue, de penetrar nas cavidades dos dentes e de ser absorvida pelas membranas mucosas da bocca, nas quaes ella deposita uma certa quantidade de substancias, que exercem uma acção antiseptica pelo espaço de algumas horas.

O uso regular do **ODOL** conserva os dentes sãos, e absolutamente intactos, preservando de estrago posterior os que já estejam atacados. E' exactamente por esta razão que o **ODOL** deve, sem duvida, ser considerado como o melhor meio que se póde empregar no asseio da bocca.

O conteudo de um frasco dura por alguns mezes.

Acha-se á venda em todas as boas pharmacias, drogarias, perfumarias, etc.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Séde social e salão das extracções: **rua Primeiro de Março n. 38-Rua Visconde de Itaborahy n. 9**
Caixa do correio 41; Endereço telegraphico-LOTERIAS, Rio de Janeiro

LOTERIAS FEDERAES EXTRAHIDAS NA CAPITAL FEDERAL

Presididas pelo sr. fiscal do governo, representante do exm. ministro da fazenda e com assistencia de um director da Companhia. Serviço do governo da União, em virtude de lei do Congresso Nacional e de contrato assignado na directoria do Contencioso do Thesouro Federal

AMANHÃ — A'S 2 HORAS
86ª loteria do excellente plano n. 110
15:000$000
Inteiros 1$500 — Meios 750 réis

DEPOIS D'AMANHA — A'S 2 HORAS
117ª loteria do esplendido plano n. 94
15:000$000
INTEIROS 1$500 — MEIOS 750 REIS

SABBADO — A'S 3 HORAS
16ª loteria do magnifico plano n. 104
50:000$000
Inteiros 4$500 — Sextos $750

Grande e extraordinario sorteio
22ª loteria do grandioso plano 103
Sabbado 5 de novembro proximo A's 3 horas
200:000$000
Inteiros 15$000
Meios 7$500
Vigesimos 750 rs.

Os bilhetes acham-se á venda, com grande antecedencia ao dia do respectivo sorteio, nas agencias geraes aqui, em todos os Estados da Republica e em todas as casas e kiosques. Os pedidos de bilhetes para as localidades em que a Companhia não tiver agencia official deverão ser dirigidos, com a maior clareza nas direcções, aos seguintes agentes geraes nesta capital — Camões & C., becco das Cancellas n. 2 A, endereço telegraphico PEKIN, caixa do correio n. 946—Nazareth & C., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 817. Somente são pagos ou recebidos em pagamento bilhetes premiados das Loterias Federaes. **PAGAMENTO PONTUAL. N. B.—Em virtude de lei será deduzido o imposto de cinco por cento sobre a importancia dos premios superiores a duzentos mil réis.**

Apparelho e Ingrediente
Formicida "Spalla"

Os mais efficazes e economicos

Ingrediente sob fórma de tijollinhos ou em pó, produzindo por combustão gazes venenosos de uma grande potencia, que são levados aos mais profundos formigueiros pela pressão do apparelho, sem o minimo risco para quem o maneja.

UNICOS DEPOSITARIOS:

COUTO TINOCO & C.

11 Rua Municipal 11

DO JAPÃO

chegou para a **CAZA MUNIZ** muitas porcellanas e objectos diversos de Xarão e Láka, apparelhos inglezes para jantar em meia porcellana e porcellana de decorações de fino gosto a 60$, 70$ até 500$000, havendo sempre peças avulsas para suprir.

Talheres de Crystofle não comprem sem ver o sortimento e preços desta antiga casa, 69 rua Gonçalves Dias 69, proximo á rua do Ouvidor. GASPAR T. REBELLO, em frente ao «Jornal do Brazil».

A'S PESSOAS MUITO GORDAS

« Meu pai era um homem muito corpulento, escreve mademoiselle Gabronal, e infelizmente sahi a elle por este lado. Tenho muito bom estomago e sempre fome. Gostava muito de manteiga, de batatas, de cremes, de doces e pasteis, e bebia muito, principalmente no verão.

Quando tinha 35 annos fui acommettida de vontades de dormir depois da comida e dormia uma hora, mais ou menos, durante minha digestão; o que não me impedia de dormir de noite na minha cama. Tudo isto me fez engordar insensivelmente, e cheguei a pesar 182 libras, peso enorme para mim, pois sou de estatura pequena. Não podia mais andar senão mui difficilmente; era a muito custo que subia a escada em minha casa, sentia-me opprimida e faltava-me a respiração. Com tudo isto a prisão de ventre não me deixava, nem as dôres de cabeça, nem as vertigens. No mez de março passado tive um começo de congestão. Tomei remedios para emmagrecer cujo resultado foi me estragarem o estomago.

« Uma amiga aconselhou-me de me desembaraçar primeiramente da minha prisão de ventre. Mas os

Mlle GABRONAL

purgantes e os clysteres que tomava alliviavam-me apenas momentaneamente, não impediam a prisão de ventre de voltar. Foi então que usei da Triberane que me indicaram. Minhas evacuações regularizaram-se logo, e evacuo todos os dias sem colicas e sem diarrhea. Ha tres mezes que tomo a Triberane, ella nunca deixou de fazer effeito. Não tenho mais dôres de cabeça, nem vertigens, e supporto sem embaraço a minha gordura que vai diminuindo a pouco e pouco sob a influencia do meu novo tratamento e do cuidado que tenho de não tomar mais nenhum alimento que produza gordura. Assignado: Rosalia Gabronal, costureira, faubourg Saint-Antoine, Pariz, 15 de Maio de 1901. »

O uso da Triberane, tomada todos os dias no meio do jantar, na dóse de uma colher, das de chá, diluida em agua, vinho, leite, cerveja ou caldo, é quanto basta, na verdade, para fazer cessar a mais pertinaz prisão de ventre, sem causar diarrhea nem colicas. Regulariza as evacuações e fal-as abundantes; o effeito se produz ordinariamente no dia seguinte pela manhã. O seu uso frequente e prolongado impede que volte a prisão de ventre, não irrita o intestino como acontece com os purgantes.

Fazendo o ventre funccionar regularmente a Triberane evita todas as consequencias desfavoraveis que resultam da prisão de ventre, as quaes são: dôres de cabeça, enxaquecas, oppressão, vertigens e sobretudo as congestões e os ataques de apoplexia. Desembaraça o estomago e os intestinos da bilis e das viscosidades que são a causa das nevralgias e das melancholias. Desperta o apetite, facilita a digestão, conserva a saude e prepara o corpo para uma feliz velhice.

Por conseguinte, devem tomar a Triberane as pessoas que teem prisão de ventre, aquellas que costumam regalar-se á mesa, as que teem occupações sedentarias, os homens que se dão aos trabalhos intellectuaes, todos aquelles que não fazem exercicio physico, como sejam os que exercem profissões liberaes, os sacerdotes, os anemicos, rheumaticos, gottosos e obesos. E' recommendada especialmente ás senhoras, tão sujeitas á prisão de ventre e que tanto se desesperam por não poderem se desembaraçar d'ella por mais remedios que tomem sem successo duravel.

Especifiquem bem nas pharmacias pedindo um vidro de Triberane, e para que não haja engano, leiam o lettreiro que deve ter o endereço: *Maison L. Frere, 19, rue Jacob, Paris.* A' venda em todas as boas pharmacias. Deposito geral: rua Jacob, nº 19, Pariz.

Como o vidro dura um mez, o tratamento vem a custar apenas 40 reis por dia — e cura. 6

Deposito: 87 rua da Alfandega — Rio de Janeiro.

CORREIA DICK'S BALATA

PARA MACHINAS

E' a mais duravel e resistente até hoje conhecida, adoptada nas officinas da Estrada de Ferro Central, arsenaes de Marinha e Guerra.

UNICOS AGENTES NO BRASIL

BORLIDO, MONIZ & C.

CARBURETO DUPLO DE CALCIO MARCA ZENITH

Custa mais caro em preço que qualquer outra marca, porém fica mais barato que qualquer outra pela diminuição de consumo, pelo augmento de luz e pela conservação dos apparelhos, por produzir menos residuos.

UNICOS AGENTES NO BRASIL

BORLIDO, MONIZ & C.

ENXADAS MARCA ESMERALDA

Não tem competencia pela sua superior qualidade; é toda de aço especial para lavoura e trabalhos em terra vermelha e roxa

UNICOS AGENTES NO BRASIL

BORLIDO, MONIZ & COMP.

Cimento marca Suez

E' a melhor qualidade de cimento que até hoje tem apparecido no mercado, proprio para trabalhos de concreto e sub-sólo.

UNICOS AGENTES
NO BRASIL

BORLIDO, MONIZ & COMP.

PHENOLINE

EM BLOCOS, EM PO' OU EM LIQUIDO

Desinfectante e desodorante
O mais poderoso microbicida e insecticida approvado e licenciado pela Directoria Geral de Saude Publica.

A' VENDA
em todas as pharmacias e drogarias
UNICOS AGENTES NO BRASIL

BORLIDO, MONIZ & COMP.

RIO DE JANEIRO

OFFICINA DE PLISSE'S

Faz-se em qualquer genero, sendo as saias cortadas nesta officina

128 Rua do Riachuelo 128

SAQUES

Sobre Portugal, Ilhas, Hespanha e Italia, na agencia do Banco Commercial do Porto.

RUA DE S. PEDRO N. 52

Costa Braga Irmãos & C.

RIO DE JANEIRO

✝

Corôas para finados, de biscuit

PREÇOS BARATISSIMOS

AO "BEIJA-FLOR"

21 RUA GONÇALVES DIAS 21

CASA COELHO

Exclusiva direcção de Ignacio Coelho, ex-mestre da officina da Casa Saldanha, onde esteve 21 annos.

Rua da Constituição ...—Fabricantes de pernas artificiaes, apparelhos orthopedicos para endireitar qualquer deformação do corpo humano, fundas para qualquer hernia e demais apparelhos concernentes a sua arte. Assim como amolam e afiam qualquer instrumento cortante. — **IGNACIO COELHO & C.**

GRANDE OFFICINA DE COLLETES, VESTIDOS E CHAPE'OS PARA SENHORA NA AVENIDA PASSOS N. 37, SOBRADO, MME. CARBO.

MUSEU INFANTIL

Caza Especial de brinquedos

Rua do Ouvidor 103
M. Graça

Azeite de Thomar

em latas de 1, 2 e 16 litros, puro de oliveira, remettido de Lisboa por **Manoel Vieitas Costa.**

31 RUA DO MERCADO 31
ANGELINO SIMÕES & C.

Coalhada de leite Palmyra

especial, vende-se na rua do Ouvidor n. 119.

LEITE PALMYRA

PERFUMARIAS DO

Laboratorio Janvrot

Agua florida — Agua Prat — Alfazema composta — Cold cream — Pasta de lyrio — Oleo de babosa — Tricopherus — Pó de arroz

A' venda nas seguintes casas:

Silva Gomes & Comp., rua de S. Pedro ns. 22 e 24.
A. Mallet Soares, ruas da Quitanda 2 e Gonç. Dias 30.
Veiga, Irmão & Comp., rua do Ouvidor n. 60.
Barbosa Freitas & Comp., rua do Ouvidor n. 74 A.
J. Vieira, rua Gonçalves Dias n. 48.
J. M. Pacheco, rua dos Andradas n. 59.
Araujo & Lima, largo de S. Francisco n. 4.

DEPOSITO GERAL:

Rua Conselheiro Moraes e Valle n. 47

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, empigens, darthros, erupções cutaneas, signaes de bexigas, brotoejas, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos. As mães de familia devem de preferencia usar este prodigioso sabonete para lavagem dos filhinhos, porque, além das propriedades acima enumeradas, é um seguro preservativo de todas as molestias contagiosas e epidemicas.

Preço de duzia..............	14$000
Um..............................	1$500
Caixa de tres...............	4$000

E' falsificado todo o sabonete que não tiver estampada uma aguia, cavalgada por uma moça, e no rotulo externo a firma de Monteiro Guimarães & C., em lettras vermelhas.

Vende-se nas principaes casas de perfumarias, drogarias, pharmacias, armarinhos, ferragens e nos agentes geraes

48 Rua da Quitanda 48

PREVENÇÃO
CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

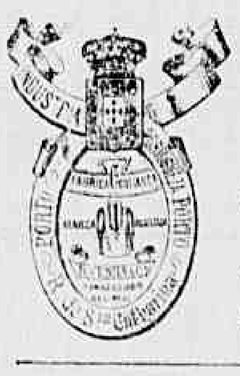

Aos consumidores das verdadeiras camisas portuguezas da Fabrica Confiança do Porto

Chamamos a sua attenção para a **nossa marca registrada** que se encontra por baixo do peito e peitrine.

Fazemos esta prevenção em vista do grande numero de **camisas doutra origem, que são vendidas como verdadeiras camisas portuguezas.**

FERRO QUEVENNE de PARIS — O mais activo e economico, o unico Ferro **INALTERAVEL** nos paizes quentes. Exigir o Verdadeiro com o Sello azul da "UNION DES FABRICANTS". - 14, Rue des Beaux-Arts, Paris. Cura: **ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE** Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA

Breulina

poderosissimo desinfectante. Approvado pela Directoria Geral da Saude Publica.
Por accordo com a casa Pearson os fabricantes mudaram o nome de CREOLINA em BREULINA.

Depositarios: **L. A. Bruzzo & C.**, rua da Assembléa n. 54, Rio de Janeiro

MELLIN'S FOOD,

MELLIN'S BISCUITS
MELLIN'S LACTO-GLYCOSE
MELLIN'S EMULSION
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Unicos agentes—: CRASHLEY & C.

36 RUA DO OUVIDOR 36

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio, e seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados. **Garrafa, 3$000.**

DEPOSITO GERAL: RUA DO HOSPICIO 42

RIO DE JANEIRO

GRAÚNA

Não ha mais calvicie e nem haverá mais caspa

desde que se faça uso da **GRAUNA**, tonico puramente indigena, não é nenhuma droga e um producto balsamico da flora brasileira, digno de figurar no mais rico toilette.

E' um segredo revelado a um distincto medico e sabio botanico brasileiro por uma cabocla, filha do chefe da tribu indigena Mamoré, a qual, vencida pela sympathia que devotou ao illustre botanico, revelou-lhe um dia o almejado segredo das hervas e plantas com as quaes é confeccionada a **GRAUNA**.

A **GRAUNA** vende-se nas casas de perfumarias, drogarias e barbearias desta capital e da de S. Paulo.

Deposito em S. Paulo, Baruel & C., largo da Sé; no Rio, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 114; deposito geral, rua Theophilo Ottoni n. 90, sobrado.

LOUIS HERMANNY & COMP.

Grande deposito de dentes artificiaes e todos os mais objectos pertencentes á arte dentaria.

Cadeiras, motores, vulcanisadores, etc.
Unicos agentes do ouro Solila.
Prompta e zelosa execução dos pedidos do interior

ENVIAM CATALOGOS A QUEM SOLICITAR

65, RUA GONÇALVES DIAS, 65

End. telegraphico: «DEPOSITO» — Caixa Postal 247

RIO DE JANEIRO

CASA BORLIDO

O unico e o mais antigo estabelecimento de instrumentos de cirurgia que se acha montado para attender de modo satisfactorio e aviar com maxima urgencia qualquer receituario daqui e encommendas do interior, de todo e qualquer objecto necessario á operação de pequena e alta cirurgia, como: algodões, gazes, ataduras, fios de seda, catgut e todos os demais objectos antisepticos dos fabricantes Leclerc, Seabury e outros allemães, do mais completo sortimento de sondas, algalias para urethra, sondas esophagianas, sondas rectaes, de borracha, de nickel e de prata, de seringas subcutaneas de Pravaz, de Luer, de Roux e de outros autores, de borracha em lençol para forrar leitos, de bacias e irrigadores especiaes para curativos e de todos os demais objectos necessarios ao fim.

Alta novidade de instrumentos de cirurgia de todos os fabricantes, especialmente de Collin.

Collares electricos de Royer, Rainha, etc. Unico depositario de algodão marca Duas Ancoras, o mais hydrophilo, o mais alvo e o mais bem preparado, superior a todos os seus congeneres.

Unico depositario dos apparelhos sudoriferos para tratamento de artritismo.

Unico representante dos apparelhos de Clayton para altas desinfecções com gaz Clayton.

O mais variado sortimento de carteiras para histologia e para anatomia.

Variado sortimento de microscopios de Zeiss, craneos articulados e desarticulados, agulhas, etc., etc.

MOREIRA BARBOSA

RUA DO OUVIDOR N. 51 E RUA DA QUITANDA N. 66

ALLIUM PEITORALIS?

Cura bronchite, asthma, coqueluche, tuberculose e todas as molestias das vias respiratorias; vende-se na rua de S. Pedro 59.

FINADOS

A casa A ROSA DE MUSGO recebeu de Paris, um grande sortimento de corôas de todas as qualidades e muitos outros ornamentos para sepulturas, para o dia de finados. Vende-se barato para vender muito.

26 Rua Uruguayana 26

CASA CIRIO

Deposito de apparelhos, instrumentos e materiaes dentarios.
Cutelarias e perfumarias finas

JULIO BERTO CIRIO

RUA DO OUVIDOR 149 A

CAIXA DO CORREIO N. 15
Endereço telegraphico «Cirio»
RIO DE JANEIRO

LOTERIAS DA CANDELARIA

EM BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Sob a immediata responsabilidade da mesma Irmandade, decretos municipaes ns. 513, de 7 de maio de 1898, e 962, de 19 de novembro de 1902

EXTRACÇÃO

Quinta-feira 27 do corrente

A'S 2 1/2 HORAS DA TARDE

A' RUA DOS OURIVES N. 88

PREMIO MAIOR

20:000$000

142ª loteria -3ª do plano n. 35

SO' JOGAM 3.000 BILHETES A 20$, DIVIDIDOS EM VIGESIMOS DE 1$000

Dá-se vantajosa commissão aos agentes do interior e dos Estados

Acceitam-se encommendas de numeros certos para todas as loterias.

Os pedidos de bilhetes devem ser dirigidos para a caixa do correio n. 754, a

J. Rosario.

N. B.—De accôrdo com a lei do orçamento serão deduzidos 5 % sobre os premios maiores de 200$000.

CASA MAURITANIA

Nesta acreditadissima casa encontram-se os mais finos e elegantes calçados para homens senhoras e creanças por preços verdadeiramente incriveis, devido á sua real e grande liquidação de todo stock.

8, RUA LUIZ DE CAMOES, 8

Esteves, Bastos & C.

Não ha que ver

A Revolta Commercial

CASA ADELINO BARATEIRO

LIQUIDA POR TODO O PREÇO

A MAIS ANTIGA E CONHECIDA CASA

DE

Fazendas, modas e armarinho

Por causa do irrevogavel Decreto da Prefeitura

[illegible] determina as demolições [illegible] da rua da Uruguayana [illegible] sua extensão. Motivo pelo qual [illegible] fazendas, modas, novidades [illegible] sem precedentes na REVOLTA COMMERCIAL de Adelino Barateiro

Unicos preços limitados

9$500, 12$, 15$, E ATÉ 50$

[illegible] com caixas de [illegible]

20$, 30$, 40$ E 50$

[illegible]

5$, 75$, 85$ ATÉ 200$

[illegible] em 24 horas [illegible] figurinos e peças escolhidas.

15$000

[illegible] largura lençol [illegible]

4$500

[illegible] superior morim forte superior [illegible]

[illegible]

NA

Revolta Commercial

CASA

ADELINO BARATEIRO

67 A, Rua Uruguayana, 67 A

[illegible] da travessa do Rosario 1

RIO DE JANEIRO

Sabão da Costa Perfumado

DE

JOAQUIM NUNES

MARCA CYSNE

Efficaz em todas as affecções da pelle.

PERFUMARIA NUNES

25, RUA DO THEATRO, 25 — (3 Portas)

BELLO HORIZONTE CLUB

168 RUA DE S. PEDRO 168

Foi sorteado hontem, na 1ª serie o n. 38 do illm. sr. Carlos d'Araujo.

Attenção — Todo o socio que propozer 10 socios para o novo club receberá gratis um terno de paletot a escolher.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1904.

F. F. PEIXOTO.

FINADOS

Coroas, cruzes, ramos, ancoras e corações de biscuit

PREÇOS BARATISSIMOS

AO "BEIJA-FLOR"

21 RUA GONÇALVES DIAS 21

OPILADO

Cura certa com o especifico Ankylostomicida de Possolo; vende-se na rua de São Pedro 59.

CURA CERTA DA ASTHMA

*** E DA ***

BRONCHITE ASTHMATICA

XAROPE ANTI-ASTHMATICO DE ALOTTI & C.

Deposito: Rua da Alfandega 147 A — Pharmacia Italiana

Os attestados que diariamente temos publicado em quasi todos os jornaes da Capital Federal, que já são em numero de vinte e sete, acham-se á disposição daquelles que deste medicamento quizerem fazer uso, na casa acima, e são dos exmos. srs.:

Luiz a Gama Berquó, guarda-mór da Alfandega.
João Ramos da Silva, rua de S. Jorge n. 59.
Dr. Barros Figueiredo, commissario de hygiene.
David Bacelli, Becco do Matto, Estado do Rio.
D. Elisa Pinto, rua do Cattete n. 126.
Dr. Prudente Cotegipe, commissario de hygiene.
José Filipaldi, Becco do Carmo n. 16.
D. Maria Labania Gomes dos Reis, rua da Alfandega n. 151.
Augusto Fernandes de Almeida, rua Dr. João Ricardo n. 12.
Manoel Antonio Moraes, rua dos Andradas n. 15.
Ramon Palhisse, rua do Lavradio n. 142.
Paulo Abdala Curi, rua da Alfandega n. 159.
Dr. Antonio Pedro Monteiro Drummond, capitão medico do Exercito.
Manoel Caetano Balthazar, rua de S. Leopoldo n. 153.
Augusto Tonelli, rua Carolina Machado n. 88, Madureira.
Manoel Alves de Oliveira, rua do General Camara n. 119.
Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, rua Dr. Dias da Cruz n. 107.
Mario Ascenção, rua do Rosario n. 64, cartorio do tabellião dr. Tupinambá. Residencia rua Pão Ferro 3-A.
Manoel Joaquim de Oliveira, residencia rua da Alfandega n. 119 B.
Manoel das Fructas, Largo da Sé.
Vicente Signorelli, rua S. Diogo n. 61.
Manoel Cerqueira de Magalhães, rua Visconde de Itauna n. 301.
Paschoal Savelli, rua do Hospicio n. 184.
Affonso Barrone, rua da Relação n. 1 B — Avenida Cossenza.
Dr. Joaquim Egas Muniz de Aragão, rua do Aqueducto n. 65.
Dr. A. Botelho Benjamin, medico da Casa de Detenção.
Dr. Guilherme Valle, commissario de hygiene e Assistencia Publica.
Dr. Theodureto Nascimento, inspector sanitario do Estado de Sergipe.

Além destes attestados breve publicaremos mais os de outros doentes, que estão em uso de medicamento e que nos enviarão quando radicalmente curados.

N. B. — Distribuem-se gratuitamente na pharmacia um luminoso parecer de um illustre medico desta capital e attestados de medicos distinctos e de doentes.

ROUPAS

SOB MEDIDA

A PRESTAÇÕES SEMANAES DE 5$000

Ternos a entregar

21º ao n. 62, do sr. Ajacelo de Carvalho Vieira, na Intendencia Municipal.
22º ao n. 40, do sr. Luiz da Silva Ruiz, no Thesouro Nacional.
23º ao n. 72, do sr. Henrique Bastos, na E. de F. C. do Brasil, Maritima.
Rio, 22 de outubro de 1904.

F. de Orvil Ferreira

101, RUA DO ROSARIO, 101

CLUB TAILLEUR

RUA DE S. JOSÉ N. 114

Foram hontem contemplados os seguintes numeros:
1º Club série A, n. 23.
2º Club série B, n. 29.
3º Club série C, n. 5.
4º Club série D, n. 24.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1904.—*Pedro Lopes.*

Leilão de Penhores

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1904

A. CAHEN & C.

4 Rua Barbosa Alvarenga 4

Antiga Leopoldina

CASA FUNDADA EM 1876

Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão no dia 10 de novembro, de todos os penhores com praso de 12 mezes vencidos, previnem aos srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

Veuve Louis Leib, & Comp., successores

EUCALYPTUS

Globulus e Rostrata, á venda qualquer numero, já encaixotados a 500 réis. A todos os moradores do Districto Federal offereço seis plantas, a todas as Camaras Municipaes do Estado do Rio, vinte, e tambem mudas de amoreiras e Ramie.

Plantas de todas as qualidades para pomares e jardins, por preços baratissimos. No Horto Fonseca, na rua Torres Homem n. 98, Villa Isabel.

QUEREIS

Comprar chapéos para homens, senhoras e creanças a preços nunca vistos? Aproveitai a **Grande liquidação da chapelaria Garcia**, 15 rua da Uruguayana, que faz pelos preços abaixo, devido á demolição do predio para o alargamento da rua:

FORMAS DE PALHA

Formas de palha, feitios modernos, a 2$, 4$, 6$, 7$, 8$ e. . . . . 10$000

FITAS, PLUMAS E FLORES

Fitas largas para chapéos de senhora, metro a 1$500, 2$, 2$500 e. 3$000
Plumas amazonas, a 5$, 8$ e. . . . . . 10$000
Flores finas, cada rama a 2$, 3$, 4$, 5$ e. . . . . 8$000

E muitos outros artigos que serão vendidos sem rezerva de preços.

RUA DA URUGUAYANA, 15

A' PRAÇA

Vende-se carbureto Buller legitimo em caixas a 550 réis o kilo; na rua Gonçalves Dias n. 28, loja de papeis pintados.

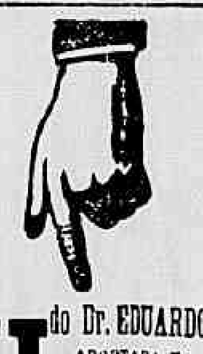

LUGOLINA

do Dr. EDUARDO FRANÇA

ADOPTADA NA EUROPA E NO HOSPITAL DE MARINHA

Remedio sem gordura

cura efficaz das molestias da pelle, feridas, empigens, frieiras, suor dos pés, assaduras, manchas, tinha, sarnas, sardas, brotoejas, etc.

Preço 3$000

DEPOSITARIOS NO BRASIL

Araujo Freitas & C.

Rua dos Ourives n. 114 E Rua de S. Pedro, 90

NA EUROPA Carlos Erba MILÃO

Linguas

e mathematicas; lições particulares

Dr. Candido Lago, ITAPAGIPE 10

Yglezias & C.

ALFAIATES

RUA DO OUVIDOR 149 B

(SOBRADO)

No 14º Club, sahiu o n. 30 do sr. Victor Armedo, Hotel Villa-Ipanema.
No 15º, sahiu o n. 19 do sr. Alvaro Delduque, á rua de S. Pedro 328 A.
No 16º, sahiu o n. 76 do sr. Alfredo Soares, á rua de S. Pedro n. 328 A, cartorio do dr. Moura Carijó.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1904.

AVISO — Communicamos aos nossos amigos e freguezes que já nos chegou da Europa um grande sortimento de fazendas, o que ha de mais novidade.

Acceitam-se socios para algumas vagas do 17º club que principiará no dia 5 de novembro do andante.

YGLEZIAS & C.

Caspa! Quéda do cabello!

Embranquecimento do cabello! Evita-se com a VIGORINA Poderoso tonico, formula do

DR. MONTE GODINHO

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 51 e em todas as drogarias e perfumarias. No Cattete: praça Duque de Caxias n. 1, AO NOVO SECULO. VIDRO 2$500

DYSENTERIA

Cura rapida com a tintura — Nectandra Amara; vende-se na rua de S. Pedro 59.

RUA DE S. JOSE, 2

PROXIMO ÁS BARCAS

Tem sempre, a preços reduzidos, doces especiaes, como sejam: goiabada de Pesqueira, laranjada, bananada, pecegada e goiabada aos kilos.

Goiabada de Pernambuco

LATA 1$200

COQUELUCHE

Cura radical com o Album Peitoral; vende-se na rua de S. Pedro 59.

FEBRES

palustres intermittentes sezões, maleitas ou malaria são debelladas em tres dias ao maximo e com um só vidro do prodigioso «Anti-sezonico de Jesus». Mais de 18.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 108 antiga larga de S. Joaquim.

MOBILIAS

para quartos, salas de jantar e salas de visitas

Ninguem compre moveis sem visitar a AMERICA CENTRAL

BOITEUX & GRAÇA

Armadores e estofadores

Rua Visconde do Rio Branco n. 4

DERMOL

Especifico das doenças da pelle, peculiares ou accidentaes: *Herpes, darthros, empigens*, excoriações, golpes, picadas venenosas, pancadas, etc. Deve estar sempre á mão. Indispensavel em toda casa de familia.

DEPOSITO:

DROGARIA POPULAR

de Bragança Sa & C.

RUA DO HOSPICIO 80

PRISÃO DE VENTRE

Obstrucção do figado ebaço, febres intermittentes, dores de cabeça, hemorrhoides, e HYDROPISIAS

Curam-se com as pilulas antibiliosas do dr. Murillo. Vende-se na **Pharmacia Bragantina**, 103, rua da Uruguayana, 103, preço da caixa 1$500.

CRAVOS PRETOS DO ROSTO, SARDAS

PELLE PICOTADA, SALPICADA

Cura certa com a BORALINA.

A BORALINA usada segundo as instrucções do autor, faz tambem desapparecer as panos, espinhas, rugas e deixa a pelle fina.

SIGNAES DE BEXIGA

O uso diario da BORALINA faz desapparecer os pontos pretos da pelle, especialmente os do nariz, faces e peito, as manchas sardentas, os pequenos furos na pelle, que são produzidos pelo parasita Demodex aqui representado.

Vende-se na **rua Dr. Dias da Cruz n. 15 MEYER**

DEPOSITO: N. 48 — RUA DA QUITANDA — N. 48

LARGO DA SÉ 2 — S. Paulo

Patek, Philippe & C.

CONCURSO [illegible] Observatorio Astronomico do Janeiro

29 PREMIOS SOBRE O TOTAL DE 31

[illegible] geraes para Brasil inteiro

GONDOLO & LABBURIAU

71 — RUA DA QUITANDA — 71

SYPHILIS E RHEUMATISMO

CURAM-SE, SEM DIETA NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES, COM A

SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Depositarios: ARAUJO FREITAS & C.

114 OURIVES 114

Muito cuidado com as imitações e falsificações

OPULENCIA DOS CABELLOS

— DE —

J. A. SARDINHA

Cura a caspa, avigora e faz crescer os cabellos

Unico deposito

PERFUMARIA NUNES

25 RUA DO THEATRO 25

Tres portas

ELIXIR EUPEPTICO DO DR. BENICIO DE ABREU

As digestões difficeis, gastralgias, vomitos, colicas, vertigens, palpitações, etc., [illegible] consequencias das dyspepsias, mas que encontram felizmente um meio curativo rapido [illegible] ELIXIR DO DR. BENICIO DE ABREU.

No nome do illustrado clinico que o formulou, nos numerosos [illegible] que nelle têm encontrado a cura dos seus soffrimentos, [illegible] ELIXIR EUPEPTICO a melhor recommendação como poderoso estomachico, tonico e excitante do apparelho gastrico.

DOSE: *Uma colher de sopa ás refeições.* Recommendado pelos mais notaveis medicos desta Capital e dos Estados, os quaes attestam a sua efficacia. Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias [illegible] deposito geral

PHARMACIA E DROGARIA ALFREDO DE CARVALHO & C.

Rua Primeiro de Março n. 8 RIO DE JANEIRO

THEATRO MAISON MODERNE

[illegible]

HOJE 23 de outubro HOJE

[illegible]

SENSACIONAL SUCCESSO

[illegible]

A' MAISON A' MAISON

NOTA — Todas as noites o espectaculo terminará com uma sessão de biographo, exhibindo-se vistas recentemente chegadas da Europa.

[illegible]

THEATRO LYRICO

HOJE Ultimo espectaculo nesta capital do celebre transformista HOJE

ALDO

MATINÉE A' UMA HORA E MEIA DA TARDE MATINÉE

As ultimas creações de ALDO

Novas cançonetas, novos duettos e tercettos

A DANÇA SERPENTINA

O programma é dividido em 3 partes, das quaes 2 peças completas e novas

80 personagens—100 transformações

HOJE em matinée DESPEDIDA em matinée HOJE

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro. **Preços populares.** Camarotes de 1ª ordem 25$, ditos de 2ª 15$, cadeiras de 1ª classe e varandas, 5$, cadeiras de 2ª classe, 3$, galerias, 2$. **Partindo amanhã para a Europa, e hoje o ultimo espectaculo de despedida do transformista ALDO**

THEATRO APOLLO

QUINTA-FEIRA 27

ESTRÉA

da companhia de operetas, magicas e revistas, da qual fazem parte os primeiros artistas comicos:

Brandão, Peixoto e Machado

1ª REPRESENTAÇÃO da grandiosa revista em 3 actos, 14 quadros e 4 esplendidas apotheoses, original dos festejados escriptores drs. **Raul Pederneiras** e **Vicente Reis**, musica escripta pelo caprichoso maestro **Assis Pacheco**:

BADALO

Que sóbe á scena com todo o luxo e esplendor, conforme as exigencias de seus autores.

As encommendas são respeitadas até quarta-feira 26, ao meio-dia.

THEATRO S. JOSÉ

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

HOJE 2 *espectaculos* 2 HOJE

MATINÉE á 1 1|2 da tarde e ás 8 1|2 da noite

2ª e 3ª representações do *vaudeville* em 3 actos de genero livre, de GAVAULT e CHARVAY, traduzido por ARTHUR AZEVEDO

UM FILHO A PULSO

(L'ENFANT DU MIRACLE)

DISTRIBUIÇÃO

Croche	Mesquita	[illegible]	Emilia de Oliveira
Jorge Durieux	Grijó	[illegible]	[illegible]
Lansquenet	Pato Moniz	Margarida	[illegible]
Lescaipert	Leal	[illegible] Langrane	[illegible]
Paulhee [illegible]	Jorge Alberto	Hermancia	[illegible]
Dr. Pardeux	Mozzalo	[illegible]	Emilia Marques
Hernani	Albuquerque	[illegible]	H. Carvalho

CONCERTO PELO SEXTETTO

Sexta-feira 28 — [illegible] dos artistas Azevedo e Elvira Roque, no drama em 3 actos, de D. José Echegaray

REALIDADE E DELIRIO

Amanhã — Recita do tradutor [illegible]

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Sexta-feira, 28 de outubro de 1904

IMPRETERIVELMENTE

Concerto-Festival

ORGANIZADO POR

ARTHUR NAPOLEÃO

A's 3 1/2 horas

Os bilhetes á venda na casa Arthur Napoleão, rua Sete de Setembro n. 181 e na casa Vieira Machado, rua do Ouvidor.

Não se mandam bilhetes por carta.

As pessoas munidas de bilhetes poderão assistir ao ensaio geral de orchestra na quinta-feira, 27 do corrente, ás 2 1|2 horas da tarde.

THEATRO RECREIO DRAMATICO

COMPANHIA DRAMATICA DIAS BRAGA — Fundada em 20 de novembro de 1883

HOJE Domingo, 23 de outubro de 1904 HOJE

MATINÉE E A' NOITE

2 GRANDIOSOS ESPECTACULOS 2

A's 1 1|2 horas da tarde e ás 8 1|2 horas da noite

[illegible] representações da grandiosa revista de factos e costumes, em 3 actos, 12 quadros e 3 apotheoses, de ALVARO PERES e ALVARO COLAS, musica de [illegible] Assis Pacheco e outros maestros nacionaes e estrangeiros

AVANÇA!

250 PERSONAGENS — Por toda a companhia, corpo de côros e numerosa comparsaria

Titulos dos quadros — 1º acto — [illegible] A IMPRENSA BRASILEIRA [illegible] O ARCO DA VELHA; [illegible] BATALHA DE FLORES. 54 numeros de musica!

Grande orchestra regida pelo maestro J. NUNES.

Todos os scenarios foram expressamente pintados para esta revista pelos reputados scenographos F. Marroig, Crispim do Amaral e Emilio Silva.

Esmerada mise-en-scène de TITO MARTINS

Amanhã — 21ª representação da grandiosa revista AVANÇA!

Bilhetes á venda na bilheteria.

THEATRO APOLLO

Companhia de opera-comica e revistas do theatro CARLOS ALBERTO, do Porto

DESPEDIDA DA COMPANHIA

HOJE DOIS ULTIMOS ESPECTACULOS DOIS HOJE

MATINÉE A' 1 1|2 DA TARDE — ESPECTACULO A'S 8 1|2 DA NOITE

PROGRAMMA A' 1 1|2 DA TARDE

Pela ultima vez será representado o 3º acto (4 quadros) da celebre revista portugueza de grande espectaculo

POR CIMA E POR BAIXO

Coplas novas pelos artistas Mattos, Azevedo e Maria Pinto. Extraordinario successo! — A Maria minhota! o mosquito. Zás-traz. Fados pela actriz Maria Pinto.

Principiará o espectaculo com a ultima representação da opera buffa em 4 actos, traducção de E. Garrido, musica de Offenbach

A PONTE DOS SUSPIROS

Scenario, vestuarios e accessorios novos e riquissimos. No 4º acto — LUCTA ROMANA — Mattos e Azevedo.

PROGRAMMA A'S 8 1|2 DA NOITE

Pela ultima vez serão representados os 2º e 3º actos (8 quadros) da celebre revista portugueza de grande espectaculo

POR CIMA E POR BAIXO

Numeros e coplas novas pelos artistas Mattos, Azevedo, Maria Pinto, Cremilda e Zulmira. Extraordinario successo! A Maria minhota! o mosquito. A Estudantina. Zás-traz. Fados arte nova! As Pombas, etc. Duas deslumbrantes apotheoses. Fado pela actriz Maria Pinto.

Principiará o espectaculo com a representação dos 1º e 4º actos da opera-buffa de Offenbach

A PONTE DOS SUSPIROS

Lucta Romana pelos actores **Mattos e Azevedo**.

Na representação tomam parte **todos os artistas da companhia e corpo de côros.**

Partindo a companhia para Lisboa, no paquete «Magdalena», os espectaculos de hoje são positivamente os ultimos nesta capital. Despedida.

PARQUE FLUMINENSE-COLYSEU THEATRO

TEMPORADA DE PRIMAVERA

3ª RECITA [illegible]

Companhia de zarzuelas, opera e operetas

[illegible]

HOJE DOMINGO 23 HOJE

2 GRANDES FUNCÇÕES 2

Matinée Familiar [illegible]

[illegible]

1. El duo de la Africana

[illegible]

2. EL GUITARRICO

[illegible]

3. LA ALEGRIA DE LA HUERTA

[illegible] dansas hespanholas [illegible]

A's 8 1|2 horas [illegible]

Campanone ou A Prova duma opera seria

Personagens — [illegible]

Amanhã — Recita da 1ª tiple, sra. Carmen Fernandes [illegible] A MARCHA DE CADIZ.